

Consolidação das leis estaduais de

Denominações de Vias, Logradouros Públicos e Próprios de Mato Grosso do Sul

Atualizado até abril de 2021

2021



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

**Consolidação das leis estaduais de Denominações de Vias, Logradouros
Públicos e Próprios**

Atualizado até abril de 2021

MESA DIRETORA (2021-2023)

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

Deputado **EDUARDO ROCHA**
1º Vice-Presidente

Deputado **NENO RAZUK**
2º Vice-Presidente

Deputado **ANTÔNIO VAZ**
3º Vice-Presidente

Deputado **PEDRO KEMP**
3º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

11ª LEGISLATURA (2019 -2023)

Deputado **ANTÔNIO VAZ**

Deputado **BARBOSINHA**

Deputado **CABO ALMI**

Deputado **CAPITÃO CONTAR**

Deputado **CORONEL DAVID**

Deputado **EDUARDO ROCHA**

Deputado **EVANDER VENDRAMINI**

Deputado **FELIPE ORRO**

Deputado **GERSON CLARO**

Deputado **HERCULANO BORGES**

Deputado **JAMILSON NAME**

Deputado **JOÃO HENRIQUE**

Deputado **LÍDIO LOPES**

Deputado **LONDRES MACHADO**

Deputado **LUCAS DE LIMA**

Deputada **MARA CASEIRO**

Deputado **MARÇAL FILHO**

Deputado **MARCIO FERNANDES**

Deputado **NENO RAZUK**

Deputado **PAULO CORRÊA**

Deputado **PEDRO KEMP**

Deputado **PROFESSOR RINALDO**

Deputado **RENATO CÂMARA**

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

DIREÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVA

Luiz Henrique Volpe Camargo
Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Adriano Porfirio Furtado
Secretário de Comunicação Institucional

Jericó Vieira de Matos
Secretário de Finanças e Orçamentação

Luiz Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura

Marlene Figueira da Silva
Secretária de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO

Luiz Henrique Volpe Camargo
Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos

ORGANIZADORES

Guilherme Santos Träsel
Assistente Jurídico

Leonardo Nakazato Nakao
Consultor de Processo Legislativo

Rorn José Emanuel Pereira de Medeiros da Nóbrega Silva
Consultor de Processo Legislativo

Thiago Debesa de Abreu
Consultor de Processo Legislativo

APOIO TÉCNICO

Ana Claudia Gomes do Prado
Revisora/Redatora de Textos

Maria Cecília Pires Carvalho Faria
Revisora/Redatora de Textos

Pedro Massao Favaro Nakashima
Economista

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho representa mais uma consolidação integrante da coletânea de consolidações desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Desta vez, apresentamos a Consolidação das Leis Estaduais de Próprios, Vias e Logradouros Públicos.

As denominações públicas dos bens e próprios públicos de Mato Grosso do Sul são regidas, especialmente, pelas Leis Estaduais n. 1.651/1996 e n. 3.276/2006. Em suma, a Lei 3.276/2006 fixa a distribuição de competência dos Poderes Públicos para iniciar o processo legislativo, quanto aos bens sob seus domínios de afetação; já a Lei 1.651/1996 estabelece vedações ao processo de denominação dos bens públicos, como exemplo, a vedação de escolha de nomes de pessoas vivas, sob pena de nulidade da denominação e perda do cargo ou da função pública aos que derem causa a denominações inválidas, cujas disposições são aplicadas, inclusive, para as entidades beneficiadas com subvenção ou auxílio do Tesouro Estadual.

Desse modo, a partir desta consolidação, o público, os parlamentares, os assessores, os agentes públicos e demais interessados poderão se valer de um único documento digital para acessar, de forma sistematizada, todas as leis estaduais que qualificam os bens e próprios públicos de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande (MS), maio de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente da ALEMS.

NOTA DO COORDENADOR

De modo semelhante ao que vimos nas demais publicações da coletânea de consolidações desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (SALJ/ALEMS), deparamo-nos mais uma vez com um importante desafio: lançar nova versão que agrupasse as Leis Estaduais que nomeiam bens públicos estaduais.

Conforme o art. 216 e seu parágrafos da Carta Cidadã de 1988, o patrimônio cultural brasileiro constitui-se no conjunto de bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. A Constituição ainda prevê que o Estado, com a colaboração da sociedade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de diversos instrumentos, como inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação, e por outras formas de acautelamento e preservação.

O Patrimônio cultural (material ou imaterial) é o reflexo da identidade de um povo. O ato de denominar um bem, vias ou logradouros públicos é uma homenagem a essa identidade, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado daqueles que o admiram por sua importância e sua contribuição para algum setor da sociedade.

Nesse contexto, vasta produção normativa foi produzida na Assembleia Legislativa dirigida a denominar bens públicos, em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Estado de Mato Grosso do Sul ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

A partir desta consolidação, o público, os parlamentares, os assessores, os membros e os servidores dos demais Poderes, bem como os demais interessados, poderão se valer de um único documento com todas as leis estaduais que denominam bens públicos estaduais.

Por fim, agradeço a todos os servidores públicos da SALJ que colaboraram, mais uma vez, com a confecção deste relevante trabalho em prol da organização e da sistematização das leis estaduais, em coletânea digital, que poderá ser acessada por todo o público geral, em especial, pela sociedade sul-mato-grossense.

Parque dos Poderes, outono de 2021.

Luiz Henrique Volpe Camargo
Secretário da SALJ/ALEMS

SUMÁRIO

1. LEI Nº 5.648, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - Denomina “Jorge Silva dos Santos” o prédio da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos de Campo Grande-MS, e “Antonio Marcos Roque da Silva” o prédio da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim-MS.	39
2. LEI Nº 5.646, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - Denomina “Coronel Adib Massad” a nova sede do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF), em construção, no prolongamento da Rua Coronel Ponciano, em Dourados-MS.	39
3. LEI Nº 5.640, DE 6 DE ABRIL DE 2021 - Denomina “Deputado Estadual Onevan de Matos” o trecho da Rodovia MS 290, que liga a sede do Município de Naviraí até o entroncamento da MS 180.	40
4. LEI Nº 5.638, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - Denomina “Deputado Roberto Orro” a Rodovia MS 352.	40
5. LEI Nº 5.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - Denomina “Oxené Kohó - Caminho do Tuiuiú” a MS 442, estrada de acesso ao Distrito de Taunay.	41
6. LEI Nº 5.560, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - Institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	41
7. LEI Nº 5.555, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 Denomina de “Leonel Gomes Ferreira” o Viveiro da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), localizado na Rua General Osório, s/n, na cidade de Dourados-MS.	44
8. LEI Nº 5.554, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 -Denomina-se “Mário Altíssimo”, o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do Município de Bandeirantes aos Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.	44
9. LEI Nº 5.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - Denomina “João Nogueira Guimarães” o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do Município de Bandeirantes ao Município de Rio Negro.	45
10. LEI Nº 5.549, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -Denomina “Alberto Zanatta” o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do Município de Bandeirantes, até o cruzamento da MS-060.	45
11. LEI Nº 5.498, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Denomina “Ovídio Paulo de Oliveira” e “Frida Garzella dos Santos” a Rodovia MS 382.	46
12. LEI Nº 5.494, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Denomina “Olga Castoldi Parizotto” o Hospital Regional de Dourados/MS, em construção às margens da BR-463, região do Bairro Bonanza, saída para Ponta Porã, Dourados/MS.	46
13. LEI Nº 5.453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - Denomina-se “Cláudio Sabino Carvalho” o trecho da rodovia MS-141, do final do perímetro urbano de Naviraí até o entroncamento da BR-167.	47

14. LEI Nº 5.418, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 -Denomina-se “João Totó da Câmara” a rodovia implantada, de acesso ao Aeroporto Regional de Dourados Francisco de Matos Pereira, localizada entre a MS-162 e a BR-463, no Município de Dourados. 47
15. LEI Nº 5.405, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019 - Denomina “Carlos Alberto Jurgielewicz” o programa “Casa da Saúde”, localizado na Av. Afonso Pena, 3547 - Cidade Jardim, Campo Grande-MS, 79002-072. 48
16. LEI Nº 5.379, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Denomina Professor Gilberto Melão a Biblioteca da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no Município de Bandeirantes. 48
17. LEI Nº 5.378, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Denomina Ney Azambuja o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no Distrito de Itaum, no Município de Dourados-MS e vai até a Rodovia MS-060. 49
18. LEI Nº 5.377, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 -Denomina ‘Mamede Assem José’ o Centro Poliesportivo Santo Amaro, localizado na Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Bais, Vila Santo Amaro, nesta Capital..... 49
19. LEI Nº 5.367, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Denomina o Município de Água Clara como Capital Estadual do MDF de Mato Grosso do Sul. 50
20. LEI Nº 5.341, DE 7 DE MAIO DE 2019 - Denomina Ailton Stropa Garcia a Rodovia MS-470..... 50
21. LEI Nº 5.328, DE 11 DE ABRIL DE 2019 - Denomina de Benedito da Palma Oliveira, a ponte de concreto situada na MS-483, sobre o Córrego Barreiro, no Município de Paranaíba. 51
22. LEI Nº 5.282, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dá denominação ao Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Fátima do Sul..... 51
23. LEI Nº 5.262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - Denomina o Município de Rio Verde de Mato Grosso como Capital do Turismo da Rota Norte do Estado de Mato Grosso do Sul. 52
24. LEI Nº 5.246, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - Denomina Abdias Fonseca da Rosa a Rodovia MS-450, que liga os Distritos de Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana..... 52
25. LEI Nº 5.222, DE 9 DE JULHO DE 2018 - Denomina de ‘Edilson Grubert’ a ponte sobre o Córrego Santa Tereza, localizada na Rodovia MS-382, Município de Guia Lopes da Laguna. 53
26. LEI Nº 5.218, DE 27 DE JUNHO DE 2018 - Denomina-se ‘Julia de Oliveira Cardinal’ o trecho da Rodovia Estadual MS-379, que liga a sede do Município de Laguna Carapã até o cruzamento da MS-386, no Município de Aral Moreira..... 53
27. LEI Nº 5.199, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Dá denominação ao edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul..... 54
28. LEI Nº 5.198, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Denomina de Ataliba Ferreira a ponte sobre o Rio Santo Antônio, Município de Guia Lopes da Laguna. 54

29. LEI Nº 5.190, DE 3 DE MAIO DE 2018 - Denomina 'Geraldo de Souza Carvalho' a ponte sobre o Rio Amambai, localizada na divisa entre os Municípios de Amambai e Caarapó..... 55
30. LEI Nº 5.186, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - Denomina 'Neide de Fátima Sartor Noronha', a Pista de Exame Prático para as Categorias A, B, C, D e E, do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), localizada no Jardim Guaicurus, no Município de Dourados..... 55
31. LEI Nº 5.177, DE 10 DE ABRIL DE 2018 - Denomina "João Macedo de Jesus - Nenê Português" o trecho da Rodovia MS-497, localizado no Município de Paranaíba-MS, que parte do entroncamento com a BR-158 até a divisa com o Estado de Minas Gerais..... 56
32. LEI Nº 5.099, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - Denomina "Estrada Parque de Itaquiraí" a Rodovia MS-488..... 56
33. LEI Nº 5.086, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017 - Denomina "Delegado Hoston Belizário" o prédio do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema-MS..... 57
34. LEI Nº 5.077, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - Denomina 'Bento Macedo de Jesus' o trecho da Rodovia MS-483, localizado no Município de Paranaíba, que parte do entroncamento com a MS-497 até a divisa com o Estado de Goiás..... 57
35. LEI Nº 5.068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - Denomina de Governador Pedro Pedrossian o complexo do Parque dos Poderes em Campo Grande-MS..... 58
36. LEI Nº 5.052, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017 - Denomina Sebastião Severino Alves a Rodovia MS-480..... 58
37. LEI Nº 5.048, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - Denomina Antônio Cândido Martins a Rodovia MS-135, no trecho que liga a Rodovia MS-223 à Rodovia BR-359... 59
38. LEI Nº 5.046, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - Dá denominação à sala da OAB-MS do Fórum da Comarca de Sete Quedas..... 59
39. LEI Nº 5.032, DE 25 DE JULHO DE 2017 - Dá a denominação de Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo ao prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã-MS. 60
40. LEI Nº 5.023, DE 14 DE JULHO DE 2017 -Fica denominado Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé, o nosocômio em construção na cidade de Três Lagoas.... 60
41. LEI Nº 5.004, DE 30 DE MAIO DE 2017 - Dá a denominação de Capitão QOPM Onderson Roberto Winckler ao prédio da sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Dourados-MS..... 61
42. LEI Nº 4.997, DE 10 DE MAIO DE 2017 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Ribas do Rio Pardo. 61
43. LEI Nº 4.995, DE 8 DE MAIO DE 2017 - Denomina-se Ramão Sidnei Almirão o trecho da Rodovia MS-166, que liga a Cabeceira do Apa até a sede do Município de Antônio João. 62

44.	LEI Nº 4.949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Inocência.	62
45.	LEI Nº 4.918, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 - Denomina 'Trânsito Jara' a Rodovia MS-295, no trecho compreendido entre o Município de Paranhos até o trevo de acesso aos Municípios de Amambai e Tacuru.	63
46.	LEI Nº 4.917, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 - Dá nova denominação ao trecho da Rodovia Mato Grosso do Sul-157, nos termos que especifica, e dá outras providências.	63
47.	LEI Nº 4.895, DE 27 DE JULHO DE 2016 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Terenos.	64
48.	LEI Nº 4.887, DE 20 DE JULHO DE 2016 - Denomina "Yasuo Morishita" o trevo que liga as Rodovias MS-145 e MS-475, no Município de Glória de Dourados.	64
49.	LEI Nº 4.869, DE 2 DE JUNHO DE 2016 - Denomina Dr. Issam Fares o Ramal para fornecimento de Gás Natural à Fábrica da Eldorado Brasil Celulose, em Três Lagoas-MS.	65
50.	LEI Nº 4.866, DE 12 DE MAIO DE 2016 - Denomina Anízio de Emílio a Rodovia MS-347.	65
51.	LEI Nº 4.865, DE 12 DE MAIO DE 2016 - Denomina Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, o prédio da unidade de ensino em construção no Residencial Roma.	65
52.	LEI Nº 4.828, DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Dá denominação à Escola Estadual em construção no Bairro Jardim Anache, no Município de Campo Grande-MS.	66
53.	LEI Nº 4.821, DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Dá a denominação de Benedito Silveira Coutinho, ao trecho da Rodovia Estadual MS-473, entre a cidade de Nova Andradina até a MS-141.	66
54.	LEI Nº 4.782, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015 - Denomina de Professor José Luiz Facholi a Quadra de Esporte da Escola Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados.	67
55.	LEI Nº 4.781, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015 - Dá a denominação de Otacílio Vilela Assunção ao trecho da rodovia estadual MS-320, entre o Posto Vera Cruz e o Município de Paraíso das Águas.	67
56.	LEI Nº 4.780, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015 - Dá a denominação de Roldão Pereira Camargo ao trecho da Rodovia Estadual MS-316, entre os Municípios de Inocência e Paraíso das Águas.	68
57.	LEI Nº 4.778, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015 - Passa a se denominar de Valdomiro Teodoro Rios a ponte conhecida como Ponte do Branco sobre o Rio Aporé, na Rodovia MS-434, nas divisas dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.	68
58.	LEI Nº 4.773, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015 - Denomina de Aparecido de Souza Breguedo o trecho da Rodovia Estadual MS-274, que liga o Município de Dourados ao Município de Angélica-MS.	69

59. LEI Nº 4.772, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015 - Passa a se denominar de João Garcia Rios (João Coruja) a Rodovia MS-434, no trecho que especifica. 69
60. LEI Nº 4.764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dá denominação ao Centro de Treinamento de Condutores do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de “Raphael Dalto Lé” 70
61. LEI Nº 4.717, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - Denomina Jair Marcondes Barbosa a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Sidrolândia..... 70
62. LEI Nº 4.692, DE 8 DE JULHO DE 2015 - Denomina de Mariluce Bittar a Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul. 71
63. LEI Nº 4.685, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - Denomina Poeta Manoel de Barros a ponte sobre o Rio Paraguai na BR 262, KM 714, Porto Morrinho. 71
64. LEI Nº 4.673, DE 21 DE MAIO DE 2015 - Denomina Joaquim Vaz de Oliveira a Escola Estadual em construção no Distrito de Indápolis, no Município de Dourados.. 72
65. LEI Nº 4.645, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015 - Dá denominação de Carlo Puccinelli ao trecho da rodovia estadual MS 112, entre os municípios de Cassilândia e Inocência. 72
66. LEI Nº 4.643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Graziela Maciel Barroso trecho da Rodovia MS-450..... 73
67. LEI Nº 4.638, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Rota Pantanal-Bonito o Eixo de Desenvolvimento do Turismo fixado pelo ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico de MS. 73
68. LEI Nº 4.637, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Penitenciária Estadual de Dourados-MS, a Penitenciária de Segurança Máxima de Dourados-MS..... 74
69. LEI Nº 4.580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 - Dá denominação ao Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Jardim. 74
70. LEI Nº 4.568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 - Dá denominação à ponte sobre o Rio Pardo, na Rodovia MS-040..... 75
71. LEI Nº 4.533, DE 23 DE MAIO DE 2014 - Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Sete de Setembro nº 174, Centro, no Município de Campo Grande-MS. 75
72. LEI Nº 4.531, DE 23 DE MAIO DE 2014 - Denomina de Antônio Barreto de Melo a Agência Fazendária (AGENFA) do Município de Pedro Gomes-MS..... 76
73. LEI Nº 4.520, DE 14 DE ABRIL DE 2014 - Dá denominação à Escola Estadual em construção no Bairro Santa Terezinha, no Município de Três Lagoas-MS. 76
74. LEI Nº 4.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dá denominação à Academia de Polícia Civil (Acadepol/MS)..... 77
75. LEI Nº 4.430, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dá denominação à MS-134, no trecho do entroncamento da BR-267 ao entroncamento da MS-040. 77

76.	LEI Nº 4.429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Denomina Rodovia Demétrio Damas Inácio a Rodovia MS-142, no trecho compreendido entre a Região da Pólvora ao Distrito de Jauru, no Município de Coxim.	78
77.	LEI Nº 4.428, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dá denominação ao prédio do Fórum da comarca de Costa Rica.....	78
78.	LEI Nº 4.400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 - Denomina João Francisco Lopes (NENITO) a Rodovia MS-180, que interliga os Municípios de Iguatemi e Juti-MS.	79
79.	LEI Nº 4.397, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013 - Denomina Rodovia Manoel Lino de Rezende - “Neco” a Rodovia MS-040, no trecho que tem início no Município de Campo Grande até o Município de Santa Rita do Pardo-MS.	79
80.	LEI Nº 4.342, DE 6 DE MAIO DE 2013 - Denomina Balduino Maffissoni a Rodovia MS-430, que liga o Município de São Gabriel do Oeste ao Município de Rio Negro-MS.	80
81.	LEI Nº 4.336, DE 11 DE ABRIL DE 2013 - Dá ao Município de Três Lagoas o cognome de Capital Mundial da Celulose.....	80
82.	LEI Nº 4.334, DE 10 DE ABRIL DE 2013 - Denomina Celso Müller do Amaral o Anfiteatro da Escola Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados.....	81
83.	LEI Nº 4.327, DE 26 DE MARÇO DE 2013 - Denomina Escola Estadual Professor José Pereira Lins, o prédio da unidade de ensino em construção no Jardim Jóquei Clube, no Município de Dourados.....	81
84.	LEI Nº 4.325, DE 19 DE MARÇO DE 2013 - Denomina Élio Vicente Rosin o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia MS-306 com a Avenida Rio Grande do Norte, no Município de Chapadão do Sul.....	82
85.	LEI Nº 4.324, DE 14 DE MARÇO DE 2013 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Maracaju.....	82
86.	LEI Nº 4.323, DE 14 DE MARÇO DE 2013 - Denomina o espaço cultural do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Desembargadora Marilza Lúcia Fortes.	83
87.	LEI Nº 4.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - Denomina José Antônio Joaquim Cazeiro o trecho da Rodovia MS-295, que liga o Distrito de Morumbi à sede do Município de Eldorado-MS.	83
88.	LEI Nº 4.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dá ao Município de Alcínópolis o cognome de “Capital Estadual da Arte Rupestre”.....	84
89.	LEI Nº 4.305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dá ao Município de Dourados o Cognome de “Capital Regional do Setor Sucroalcooleiro”.....	84
90.	LEI Nº 4.278, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - Denomina NOMINANDO MOREIRA a Rodovia MS-165, no trecho que se inicia no Posto Maemi, passando pelo Distrito de Vila Marques e seguindo até o Marco 160, no Município de Aral Moreira. 85	
91.	LEI Nº 4.265, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 - Denomina “Vitório Tontini” o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia MS-306 com as Avenidas Onze e Mato Grosso do Sul, no Município de Chapadão do Sul.....	85

92. LEI Nº 4.258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 - Dá ao Município de Figueirão o cognome de “Areia Santa” 86
93. LEI Nº 4.249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 - Denomina “Adroaldo Benito Bissacotti” a Rodovia MS-455..... 86
94. LEI Nº 4.245, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 - Denomina “Carlos Antonio Costa Carneiro” o trecho da Rodovia MS-436, que liga Figueirão a Alcinópolis. 86
95. LEI Nº 4.244, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 - Denomina “Sebastião Carrijo dos Santos” o Anel Viário que contorna o Município de Costa Rica-MS..... 87
96. LEI Nº 4.234, DE 30 DE JULHO DE 2012 - Denomina a Biblioteca da Escola Estadual Vilmar Vieira de Matos, no Município de Dourados. 87
97. LEI Nº 4.193, DE 18 DE MAIO DE 2012 - Dá ao Município de Eldorado o cognome de Capital Estadual da Melancia..... 88
98. LEI Nº 4.180, DE 16 DE ABRIL DE 2012 - Denomina Alfredo Zamlutti a ponte de concreto sobre o Rio Miranda, localizada na Rodovia MS-184, na Região do Passo do Lontra..... 88
99. LEI Nº 4.179, DE 11 DE ABRIL DE 2012 - Dá denominação à ponte sobre o Rio Pardo, na Rodovia MS-134..... 89
100. LEI Nº 4.171, DE 2 DE MARÇO DE 2012 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Dourados..... 89
101. LEI Nº 4.140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá denominação à Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso..... 90
102. LEI Nº 4.139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Ivinhema. 90
103. LEI Nº 4.130, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Aparecida do Taboado..... 91
104. LEI Nº 4.113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Dá ao Município de Rio Brillante o cognome de Capital Estadual do Chamamé..... 91
105. LEI Nº 4.100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 - Denomina “Juiz de Paz Walter Rodrigues Lopes”, a ponte sobre o Rio Aporé na Rodovia MS-431, na divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás..... 92
106. LEI Nº 4.064, DE 1 DE AGOSTO DE 2011 - Denomina José Coelho Lima, o trecho da MS-228, do entroncamento com a BR - 419 até a Vazante do Castelo..... 92
107. LEI Nº 4.050, DE 30 DE JUNHO DE 2011 - Denomina “Içao Iguma” a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os Municípios de Dourados e Caarapó..... 93
108. LEI Nº 4.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dá denominação à Escola Estadual do Distrito de Nova Casa Verde no Município de Nova Andradina-MS..... 93
109. LEI Nº 4.000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Denomina “José Simplício da Costa Marques” a MS-472, no trecho que especifica..... 94

110. LEI Nº 3.938, DE 21 DE JULHO DE 2010 - dá denominação ao prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.....	94
111. LEI Nº 3.937, DE 21 DE JULHO DE 2010 - dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.....	94
112. LEI Nº 3.914, DE 16 DE JUNHO DE 2010 - Denomina Amado Luiz de Oliveira à MS-424 que parte da MS-436 e vai até a MS-223.....	95
113. LEI Nº 3.890, DE 10 DE MAIO DE 2010 - Denomina Antonio Afonso Ferreira a ponte sobre o Rio Taquaruçu na Rodovia MS-170, em Anastácio-MS.....	95
114. LEI Nº 3.889, DE 10 DE MAIO DE 2010 - dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Rio Negro.....	96
115. LEI Nº 3.880, DE 20 DE ABRIL DE 2010 - Denomina Ivo Anunciato Cersósimo o Anel Viário que contorna o Município de Dourados-MS.....	96
116. LEI Nº 3.852, DE 16 DE MARÇO DE 2010 - Denomina Procurador de Justiça Carlos Alberto Jonas Giordano o prédio que menciona.....	97
117. LEI Nº 3.843, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - dá denominação à Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Três Lagoas.....	97
118. LEI Nº 3.842, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Três Lagoas.....	98
119. LEI Nº 3.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - dá denominação ao Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Corumbá.....	98
120. LEI Nº 3.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - dá denominação ao Fórum da Comarca de Corumbá.....	98
121. LEI Nº 3.819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - Denomina José Ferreira do Nascimento o edifício sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), do Município de Vicentina-MS.....	99
122. LEI Nº 3.797, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009 - Denomina Marcelo Pinto de Figueiredo, a ponte sobre o Rio Nabileque, na MS-243, no Município de Corumbá-MS.....	99
123. LEI Nº 3.794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Domingos Rodrigues Filho, trecho da Rodovia MS-436.....	100
124. LEI Nº 3.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina João Wenceslau Leite de Barros a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS-214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o Pantanal do Paiaguás.....	100
125. LEI Nº 3.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Izidro da Silveira Nantes a Rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.....	101
126. LEI Nº 3.784, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Colônia Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas.....	101

127. LEI Nº 3.776, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Professora Myrtes Malheiros do Amaral, o Ginásio de Esporte da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa. 102
128. LEI Nº 3.768, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina José Domingos a Rodovia MS-080 no trecho entre os Municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro e dá outras providências. 102
129. LEI Nº 3.765, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Joás Gonçalves Barros o prédio-sede da Agência do DETRAN-MS em Rio Negro-MS. 103
130. LEI Nº 3.740, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 - Denomina Geraldo Corrêa da Silva Rodovia MS-162, no trecho entre os Municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia. 103
131. LEI Nº 3.738, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 - Denomina José Domingos, a Rodovia MS-080 que liga Campo Grande a Rio Negro. 104
132. LEI Nº 3.685, DE 3 DE JUNHO DE 2009 - Denomina João de Moraes Ribeiro, o trecho da Rodovia MS-166, que liga a BR-267 à MS-060..... 104
133. LEI Nº 3.676, DE 15 DE MAIO DE 2009 - Denomina Ministro Waldir dos Santos Pereira a Rodovia MS-010, que liga o Município de Campo Grande ao Município de Jaraguari-MS. 105
134. LEI Nº 3.659, DE 4 DE MAIO DE 2009 - Denomina Nação Guató o Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer de Corumbá. 105
135. LEI Nº 3.655, DE 7 DE ABRIL DE 2009 - Denomina Ângelo Batista Neto o Posto Fiscal Jupuíá, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, localizado no Município de Três Lagoas..... 106
136. LEI Nº 3.651, DE 27 DE MARÇO DE 2009 - Denomina Fábio Marcelo Gomes de Souza o ginásio de esportes da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no Município de Dourados..... 106
137. LEI Nº 3.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Desembargador Otair da Cruz Bandeira o prédio que menciona. 107
138. LEI Nº 3.613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Procurador de Justiça Airton Edison de Araújo o prédio que menciona. 107
139. LEI Nº 3.612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Promotor de Justiça Milton Keniti Kogawa o prédio que menciona. 108
140. LEI Nº 3.569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008 - Denomina Dr. Ademir Aparecido Pimenta dos Reis a ponte sobre o Córrego do Baile, na Rodovia MS-473, na divisa do Município de Nova Andradina com o Município de Taquarussu..... 108
141. LEI Nº 3.564, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008 - Denomina Plácides Alves Ferreira a Rodovia MS-462, que liga a BR 267 à MS-164. 109
142. LEI Nº 3.555, DE 22 DE AGOSTO DE 2008 - Denomina Máximo Romero o Estabelecimento Penal de Jardim..... 109
143. LEI Nº 3.554, DE 22 DE AGOSTO DE 2008 - Denomina Promotor de Justiça Waldir Bernardes o prédio que menciona. 109

144. LEI Nº 3.549, DE 28 DE JULHO DE 2008 - Denomina Toshitune Yura o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), no Município de Aparecida do Taboado..... 110
145. LEI Nº 3.544, DE 17 DE JULHO DE 2008 - Denomina Roberto Diniz Junqueira a Rodovia MS-378, no trecho entre o trevo das Rodovias MS-156/378 até a Rodovia Estadual Transitória MS-378/BR-163. 110
146. LEI Nº 3.533, DE 24 DE JUNHO DE 2008 - Denomina “Manoel Quintino da Silva” o edifício-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) do Município de Eldorado. 111
147. LEI Nº 3.503, DE 25 DE ABRIL DE 2008 - Denomina o atual Centro Regional de Especialidades de Ponta Porã Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt..... 111
148. LEI Nº 3.483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina-se Eustáquio Rojas a ponte de concreto sobre o Rio Aquidauana situada na MS-450. 112
149. LEI Nº 3.467, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina Dr. José Cerveira o prédio que menciona. 112
150. LEI Nº 3.463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina Dr. Ataliba Pereira da Silva o prédio que menciona..... 113
151. LEI Nº 3.446, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - Denomina Francisco Maciel de Lima o Núcleo Regional do Bairro Senhor Divino do Município de Coxim, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde. 113
152. LEI Nº 3.445, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - Denomina “Manoel Messias Rodrigues” o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS) do Município de Corguinho..... 114
153. LEI Nº 3.430, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007 - Denomina Rodovia LUIGI CANTONE, o trecho da Rodovia MS-040 com início na cabeceira da ponte sobre o Rio Paraná até o perímetro urbano do Município de Brasilândia-MS..... 114
154. LEI Nº 3.425, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007 - Denomina de Palácio Delegado Eduardo Kyrillos Tebet o prédio-sede da Diretoria-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. 115
155. LEI Nº 3.421, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007 - Denomina Manoel Rosalveo de Souza a Rodovia MS-145, que liga o Distrito de Nova Esperança à BR-376..... 115
156. LEI Nº 3.420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007 - Denomina José Florêncio da Silva a MS-478, no trecho que liga a cidade de Jateí ao Distrito de Nova Esperança. 116
157. LEI Nº 3.417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007 - Denomina Vera Lucia Massacoti Leonardo a Quadra de Esportes da Escola Estadual Celso Muller do Amaral, localizada em Dourados-MS..... 117
158. LEI Nº 3.413, DE 31 DE AGOSTO DE 2007 - Denomina Quartel Senador Ramez Tebet, a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Três Lagoas. 117
159. LEI Nº 3.376, DE 30 DE MAIO DE 2007 - Denomina Nelly Martins, o saguão de exposições que tem como título Arte Mulher na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul..... 118

160. LEI Nº 3.371, DE 17 DE MAIO DE 2007 - Denomina Dr. Gazi Esgaib o prédio que menciona.....	118
161. LEI Nº 3.370, DE 17 DE MAIO DE 2007 - Denomina Senador Ramez Tebet o prédio que menciona.	119
162. LEI Nº 3.342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006- Dá denominação de Estrada Ecológica Francisco Anselmo Gomes de Barros à Rodovia MS-325, trecho Morro do Azeite/São Simão.....	119
163. LEI Nº 3.340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina-se Senador Dorval Antônio Sangalli a Quadra de Esportes da Escola Estadual Rodrigues Alves, no Município de Itaporã.	120
164. LEI Nº 3.323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Vereador Gilson Pereira de Farias trecho da Rodovia MS-436.....	120
165. LEI Nº 3.319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Kenneth Martin Coelho a Rodovia Estadualizada a que se refere.....	121
166. LEI Nº 3.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Mário Mendonça o Complexo Poliesportivo do Bairro Nova Lima, localizado em Campo Grande-MS....	121
167. LEI Nº 3.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Senador Ramez Tebet, a Rodovia MS 338, que liga Bataguassu a Santa Rita do Pardo-MS.....	122
168. LEI Nº 3.283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 - Denomina Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho o próprio público localizado na Avenida Fernando Correa da Costa nº 559, em Campo Grande-MS.	122
169. LEI Nº 3.279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 - Denomina ALBINO SOTOLANI o trecho da Rodovia MS-156 entre Dourados e Cristalina.....	123
170. LEI Nº 3.152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina de Escola Estadual Nova Itamarati a Escola Estadual instalada no assentamento da Fazenda Itamarati, no Município de Ponta Porã.....	123
171. LEI Nº 3.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Dá a denominação de “Afonso Vendrame” ao prédio-sede da CIRETRAN, no Município de Cassilândia-MS.....	124
172. LEI Nº 3.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina Dr. Roberto Luiz Mafra Machado de Castro o prédio que menciona.	124
173. LEI Nº 3.124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina Dr. Carlos Ferreira de Viana Bandeira o prédio que menciona.....	125
174. LEI Nº 3.072, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005 - Denomina Augusto Krug Netto o estabelecimento de ensino que menciona.....	125
175. LEI Nº 3.018, DE 24 DE JUNHO DE 2005 - Denomina Horácio Miranda dos Santos o setor de Quimioterapia de Adultos do Hospital Regional Rosa Pedrossian, em Campo Grande.....	126
176. LEI Nº 3.000, DE 2 DE JUNHO DE 2005 - Atribui a denominação de Estrada do Ecoturismo de Mato Grosso do Sul, ao trecho da Rodovia MS-178, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-267, até os Municípios de Bonito e Bodoquena.....	126

177.	LEI Nº 2.996, DE 19 DE MAIO DE 2005 - Dá denominação ao Hospital Regional do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.	127
178.	LEI Nº 2.992, DE 10 DE MAIO DE 2005 - Dá denominação “Rodovia Fábio Jorge Castello Zahran”, a Rodovia MS-228, conhecida como Estrada-Parque, no trecho entre o entroncamento com a Rodovia MS-184 e o entroncamento com a Rodovia BR-262. 127	
179.	LEI Nº 2.986, DE 5 DE MAIO DE 2005 - Denomina Orcírio dos Santos trecho da Rodovia MS-384.....	128
180.	LEI Nº 2.985, DE 5 DE MAIO DE 2005 - Denomina Dr. Onofre Queiroz a Rodovia MS-316, o trecho que liga os Municípios de Aparecida do Taboado a Inocência-MS.....	128
181.	LEI Nº 2.984, DE 5 DE MAIO DE 2005 - Denomina Donato Godoy da Silva a Rodovia MS-384, o trecho que liga a cidade de Caracol até a BR-267.	129
182.	LEI Nº 2.939, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 - Dá denominação ao Hospital de Nova Alvorada do Sul.	129
183.	LEI Nº 2.907, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 - Denomina Jesus Ferreira Neves a Rodovia MS-473, que liga Taquarussu a Nova Andradina.....	130
184.	LEI Nº 2.885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004 - Denomina Rodovia Edmundo Perrupato Lima a MS-156, no trecho entre os Córregos Canhadão e Panambi, passando pelos distritos de Montese e Piraporã, no Município de Itaporã	130
185.	LEI Nº 2.884, DE 3 DE SETEMBRO DE 2004 - Denomina Hospital Renato Albuquerque Filho, o hospital público do Município de Miranda-MS.....	131
186.	LEI Nº 2.827, DE 11 DE MAIO DE 2004 - Denomina Rodovia Jonas Alves Corrêa a MS-379, no trecho entre os Municípios de Dourados e Laguna Carapã.	131
187.	LEI Nº 2.822, DE 6 DE MAIO DE 2004 - Dá denominação ao Grupamento do Corpo de Bombeiros de Dourados-MS.	132
188.	LEI Nº 2.775, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Denomina-se Néri Azambuja o Instituto Médico Legal - IML do Município de Ponta Porã - MS.	132
189.	LEI Nº 2.737, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá denominação à Biblioteca Pública de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.....	133
190.	LEI Nº 2.728, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá denominação ao Museu de Arte Contemporânea - Marco.....	133
191.	LEI Nº 2.643, DE 4 DE JULHO DE 2003 - Dá denominação à Sala de Convívio do Centro de Convenções-MS, Palácio Popular da Cultura, Arquiteto Rubens Gil de Camillo.....	134
192.	LEI Nº 2.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002 - Denomina Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva o Presídio localizado no Município de Jateí-MS.....	135
193.	LEI Nº 2.556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 - Dá denominação ao edifício público que especifica.....	135

194. LEI Nº 2.535, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002 - Denomina Joaquim Lara Filho Jô, o Porto Hidroviário localizado às margens do Rio Pardo, na divisa dos Municípios de Bataguassu com Santa Rita do Pardo-MS.....	136
195. LEI Nº 2.498, DE 6 DE AGOSTO DE 2002 - Dá denominação ao edifício público que especifica.	136
196. LEI Nº 2.488, DE 15 DE JULHO DE 2002 - Denomina Rodovia JOÃO DA MATTA CORRÊA DA SILVA a MS-162, no trecho entre Maracaju e Placa do Abadio.	137
197. LEI Nº 2.472, DE 28 DE JUNHO DE 2002 - Denomina Doutor Ya Kamatsu o Hospital Regional de Paranaíba-MS.....	137
198. LEI Nº 2.335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001 -Denomina Rodovia Ambrózio Olegário de Lima a MS-458.....	138
199. LEI Nº 2.328, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001 - Dá denominação à Penitenciária de Segurança Máxima de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.	138
200. LEI Nº 2.303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 - Denomina Rodovia José Fioravante Vicente a MS-475, no trecho que liga Glória de Dourados à Rodovia MS-141.....	139
201. LEI Nº 2.302, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 - Denomina Joaquim Eugênio Gomes da Silva a Rodovia MS-228, localizada no Município de Corumbá-MS.....	139
202. LEI Nº 2.301, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 - Denomina a Escola Estadual localizada no Bairro Esperança, Município de Chapadão do Sul, de Escola Estadual Jorge Amado.	140
203. LEI Nº 2.288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001 - Denomina José Ferreira o Centro Poliesportivo de Ivinhema-MS.....	140
204. LEI Nº 2.286, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001 - Dá nova denominação à Rodovia MS-289.....	141
205. LEI Nº 2.249, DE 6 DE JULHO DE 2001 - Denomina “FERROVIA SENADOR VICENTE EMÍLIO VUOLO” o trecho da Ferrovia Ferronorte, que atravessa Mato Grosso do Sul.	141
206. LEI Nº 2.238, DE 7 DE JUNHO DE 2001 - Denomina Rodovia ELIAS CAFURE a MS-467, no trecho entre a BR-267 e a Colônia da Cachoeira e dá outras providências.	142
207. LEI Nº 2.228, DE 26 DE ABRIL DE 2001 - Dá nova denominação à Fundação Estadual de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul.	142
208. LEI Nº 2.220, DE 29 DE MARÇO DE 2001 - Dá denominação à rodovia que especifica.....	143
209. LEI Nº 2.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 - Dá nova denominação ao Centro de Convenções/MS – Palácio Popular da Cultura.	143
210. LEI Nº 2.145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 - Dá denominação ao edifício público que especifica.....	144

211. LEI Nº 2.142, DE 28 DE AGOSTO DE 2000 - Denomina o Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Professor Celso Müller do Amaral.....	145
212. LEI Nº 2.137, DE 16 DE AGOSTO DE 2000 - Denomina de JOÃO ZEFERINO ESCOBAR, “JANGO” a Rodovia MS-270, com 40 km, no trecho que inicia em Itaporã até a placa do Abadio, Município de Itaporã-MS.	145
213. LEI Nº 2.121, DE 27 DE JUNHO DE 2000 -Denomina de Ricardo Brandão o Estabelecimento Penal do Município de Ponta Porã-MS	146
214. LEI Nº 2.109, DE 1 DE JUNHO DE 2000 - Denomina de Ricardo Brandão o Estabelecimento Penal do Município de Ponta Porã-MS.	146
215. LEI Nº 2.026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999 - Dá denominação ao edifício público que especifica.....	147
216. LEI Nº 1.996, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999 - Denomina “Dr. Hirose Adania” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bonança, localizada no Município de Campo Grande/MS.	147
217. LEI Nº 1.987, DE 10 DE AGOSTO DE 1999 - Denomina “Nancyta Salgueiro Dias”, o prédio da biblioteca pública da cidade de Paranaíba-MS.	148
218. LEI Nº 1.986, DE 10 DE AGOSTO DE 1999 - Altera a denominação da Maternidade Maria Aparecida Pedrossian, com sede em Dourados.	148
219. LEI Nº 1.964, DE 14 DE JUNHO DE 1999 - Denomina trecho de rodovia estadual, e dá outras providências.....	149
220. LEI Nº 1.933, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o prédio da biblioteca comunitária, tipo Arandu, localizada em Ladário/MS, de “Prof. Severino Venâncio da Silva”	149
221. LEI Nº 1.932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina Mizael Santos da Cruz a Rodovia MS-460.....	150
222. LEI Nº 1.931, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o edifício do fórum da comarca de Paranaíba de “Dr. Élio Robalinho Pereira”.	150
223. LEI Nº 1.930, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o ginásio estadual de esportes de Mundo Novo/MS, de “Prof. Antônio Alves Moreira”	151
224. LEI Nº 1.924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o prédio da biblioteca comunitária, tipo Arandu, localizada em Mundo Novo/MS, de “Prof. Edinor de Castro”	151
225. LEI Nº 1.890, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998 - Denomina SEBASTIÃO PAES DE ANANIAS (Tiãozinho do Posto), a Rodovia MS-233, no trecho que demanda de Costa Rica ao Distrito de Figueirão (Camapuã).....	152
226. LEI Nº 1.874, DE 23 DE JULHO DE 1998 - Dá denominação de JAN ANTONIN BATA, à ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo.	152

227. LEI Nº 1.873, DE 23 DE JULHO DE 1998 - Denomina o prédio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Município de Ponta Porã, em “Unidade de Ensino Superior Prof. ELPÍDIO REIS”.	153
228. LEI Nº 1.855, DE 28 DE MAIO DE 1998 - Denomina “Professor Alício Araújo” a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, localizada no Conjunto Residencial Terra Roxa, no Município de Dourados.	153
229. LEI Nº 1.823, DE 12 DE JANEIRO DE 1998 - Denomina Deputado Agapito Boeira a Rodovia MS-384, no trecho que liga a sede do Município de Antônio João ao trevo com a MS-164.	154
230. LEI Nº 1.817, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 - Denomina o Posto de Saúde do Distrito de Figueirão (Município de Camapuã) de Dr. NALDO LUZA NASCENTES GUIMARÃES e dá outras providências.	155
231. LEI Nº 1.767, DE 15 DE JUNHO DE 1997 - Denomina Doutor ANTÔNIO ALVES DUARTE o Hospital da cidade de Itaporã.	155
232. LEI Nº 1.766, DE 15 DE JULHO DE 1997 - Denomina LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA o Centro de Saúde da cidade de Itaporã.	156
233. LEI Nº 1.765, DE 15 DE JULHO DE 1997 - Denomina AGENOR MENDES FONTOURA, o Aeroporto de Camapuã-MS.	156
234. LEI Nº 1.764, DE 15 DE JULHO DE 1997 - Denomina PAULO RODRIGUES SANTOS a Rodovia MS-141, no trecho compreendido entre Ivinhema a Naviraí.	157
235. LEI Nº 1.763, DE 15 DE JULHO DE 1997 - Denomina Dr. DJALMA DANTE BIANCHI a estrada MS-147, no trecho entre as estradas MS-156 e MS-283, na região denominada Cerrito.	157
236. LEI Nº 1.755, DE 12 DE JUNHO DE 1997 - Denomina Coronel QOPM. ANTÔNIO AYRES NOGUEIRA NETO, o pavilhão novo do 4º Batalhão da Polícia Militar de Ponta Porã.	158
237. LEI Nº 1.697, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996 - Denomina NELSON MORAES DE MATTOS a Rodovia MS-477, no trecho que liga Dourados ao Entroncamento da Rodovia MS-379.	158
238. LEI Nº 1.687, DE 16 DE JULHO DE 1996 - Denomina Cândido Diogo Silva de Souza, a Rodovia MS-384, no trecho que liga Ponta Porã a Antônio João.	159
239. LEI Nº 1.682, DE 16 DE JULHO DE 1996 - Dá denominação ao Prédio Sede do PREVISUL nesta Capital.	159
240. LEI Nº 1.644, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 - Denomina "Máximo Romero" o Centro Desportivo de Guia Lopes da Laguna-MS.	160
241. LEI Nº 1.642, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 - Dá denominação ao Prédio do Fórum do Município de Três Lagoas-MS.	160
242. LEI Nº 1.629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995 - Denomina Coronel Juca de Matos a Rodovia MS 270, no trecho que liga o trevo de acesso ao Aeroporto de Dourados à Placa do Abadio.	161

243. LEI Nº 1625, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995 - Denomina Dr. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha o Edifício do Fórum do município de Aquidauana. 161
244. LEI Nº 1.621, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995 - Denomina a rodovia MS-166, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-267 e o entroncamento da MS-382, passando pelo distrito de Vista Alegre, em Maracaju, de "Rodovia Francisco Alves Terra" 162
245. LEI Nº 1.620, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995 - Dá a denominação de "Gumerindo Pimenta dos Reis" o trecho da Rodovia MS 379, partindo do Município de Dourados, onde, no trevo de Panambi, liga-se a BR 163, passando pelo Município de Douradina, até ligar-se novamente à BR 163, 6 Km após Bocajá..... 162
246. LEI Nº 1.611, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995 - Dá a denominação de "Arlindo Ferreira Barbosa" o trecho da rodovia que liga o Município de Dois Irmãos do Buriti a BR-262. 163
247. LEI Nº 1.598, DE 25 DE JULHO DE 1995 -Denomina PEDRO PALHANO a Rodovia MS 156, no trecho que liga Dourados a Itaporã. 163
248. LEI Nº 1.597, DE 25 DE JULHO DE 1995 - Denomina FERNANDO SALDANHA as Rodovias MS 386, 156 e 295, no trecho que ligam SANGA PUITA, em Ponta Porã, a ELDORADO..... 164
249. LEI Nº 1582, DE 21 DE JUNHO DE 1995 - Denomina "FORUM JORCY CARDEAL RANGEL", o prédio que abriga o Fórum da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso. 164
250. LEI Nº 1580, DE 14 DE JUNHO DE 1995 - Dá denominação ao órgão ginás estadual de esportes de Sidrolândia. 165
251. LEI Nº 1577, DE 14 DE JUNHO DE 1995 – Dá a denominação de SEBASTIAO CARRIJO DOS SANTOS, ao trecho da Rodovia MS-316, que liga o Distrito de Baús até o Distrito de Paraíso, ambos no município de Costa Rica-MS..... 165
252. LEI Nº 1.570, DE 20 DE ABRIL DE 1995 - Dá a denominação de "PADRE ANDRE" à Rodovia MS-276, no trecho que vai da BR-163, na Vila São Pedro, até Deodápolis..... 166
253. LEI Nº 1.545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994 - Denomina a Rodovia que liga Sidrolândia a Nioaque, e dá outras providências..... 166
254. LEI Nº 1.540, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 - Denomina PALÁCIO DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. 167
255. LEI Nº 1.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 - Denomina DESEMBARGADOR JOSE CARLOS CORREA DE CASTRO ALVIM a sede do Fórum da Comarca de Ponta Porã. 167
256. LEI Nº 1.535, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994 - Denomina GLAUCIO PEREIRA DO VALE o Prédio da CIRETRAN de Água Clara..... 167
257. LEI Nº 1513, DE 5 DE JULHO DE 1994 - Denomina "Ozório Luiz de Souza" e Estrada que liga os Municípios 168

258. LEI Nº 1512, DE 5 DE JULHO DE 1994 - Denomina "Hospital Regional Doutor José de Simpone Neto" o Hospital Regional localizado em Ponta Porã..... 168
259. LEI Nº 1.505, DE 17 DE JUNHO DE 1994 - Denomina Gediel de Albuquerque Melo, o prédio da CIRETRAN do Município de Coxim..... 169
260. LEI Nº 1.504, DE 17 DE JUNHO DE 1994 -Da denominação ao Prédio da CIRETRAN do Município de Terenos..... 169
261. LEI Nº 1.503, DE 17 DE JUNHO DE 1994 -Denomina "Parque Olímpico Ayrton Senna" o complexo esportivo-urbanístico localizado no Aero Rancho, em Campo Grande. 170
262. LEI Nº 1.485, DE 15 DE ABRIL DE 1994 - Denomina "Prefeito Lair Paes Camargo" trecho da Rodovia MS- 080, e dá outras providências. 170
263. LEI Nº 1.484, DE 15 DE ABRIL DE 1994 - Denomina Dr. Anisio de Barros o Anel Viário de Campo Grande. 171
264. LEI Nº 1.478, DE 11 DE JANEIRO DE 1994 - Da nova denominação a Escola Estadual de 1º Grau Batista, do Município de Fátima do Sul, neste Estado..... 171
265. LEI Nº 1.472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Da denominação a Rodovia MS-384, trecho que liga Antônio João a Bela Vista..... 172
266. LEI Nº 1.471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes da cidade de Jateí, e da outras providências. 172
267. LEI Nº 1.470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Denomina EDER RODOVALHO MACIEL o Ginásio de Esportes de Rio Verde de Mato Grosso..... 173
268. LEI Nº 1.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a denominação do prédio do DETRAN da cidade de Glória de Dourados..... 173
269. LEI Nº 1.421, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993 - Denomina João Borges do Rego, o Anel Rodoviário do Município de Fátima do Sul, pertencente a BR-376..... 174
270. LEI Nº 1.413, DE 9 DE SETEMBRO DE 1993 - Denomina o prédio da sede do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul - HEMOSUL, localizado à Av. Cap. Olinto Mancini, na cidade de Três Lagoas, de Dr. José Mendes..... 175
271. LEI Nº 1.410, DE 9 DE SETEMBRO DE 1993 - Dá denominação ao Centro de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo..... 175
272. LEI Nº 1.370, DE 13 DE MAIO DE 1993 - Altera a denominação da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, amplia seu objeto social, e dá outras providências..... 176
273. LEI Nº 1.368, DE 11 DE MAIO DE 1993 - Denomina Maria Vitória DiAs a Rodovia MS-310 que liga a MS-240 ao local denominado 5rvore Grande na MS-112. 176
274. LEI Nº 1.365, DE 28 DE ABRIL DE 1993 - Denomina Centro Educacional Integrado de Cassilândia (C.E.I.C.) a Escola construída naquele município, e da outras providências..... 177
275. LEI Nº 1.338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS-316 (Inocência-Distrito do Paraíso, no Município de Costa Rica de José da Silva Lata. 178

276. LEI Nº 1.335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS-320 (Três Lagoas - Distrito de Alto Sucuriu, no Município de Água Clara) de Afonso Rodrigues Sondovete..... 178
277. LEI Nº 1.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina Antônio Besspalez Neto, o Fórum da Comarca de Sete Quedas-MS 179
278. LEI Nº 1.333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS - 444 (Selvíria - entroncamento com a MS- 112, no local denominado Ponto Novo) de Afonso Garcia Moreira..... 179
279. LEI Nº 1.318, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina Rosa Pedrossian o Próprio estadual que abriga o Hospital em Campo Grande..... 180
280. LEI Nº 1.310, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992 - Dá denominação à Rodovia MS-178, trecho Bodoquena - entroncamento com a BR-267..... 180
281. LEI Nº 1280, DE 20 DE JULHO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS-212 (Cassilândia - Inocência - até o entroncamento com a BR-158) de MANOEL FERREIRA LEAL. 181
282. LEI Nº 1279, DE 20 DE JULHO DE 1992 - Denomina Estrada Estadual que liga a cidade de Bataiporã a Taquarussú de Rodovia Raimundo Linhares de CAstro..... 181
283. LEI Nº 1.256, DE 2 DE JANEIRO DE 1992 - Denomina João Pedro Pedrossian o Hospital Regional de Paranaíba..... 181
284. LEI Nº 1.211, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1991 - Denomina a Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus, localizada no Distrito de Alcínópolis, Município de Coxim, de "Professora Romilda Costa Carneiro". 182
285. LEI Nº 1.189, DE 11 DE JULHO DE 1991 - Denomina Deputado Alexandrino Marques a rodovia MS 386, que liga Sanga Puita a Amambai-MS..... 183
286. LEI Nº 1.177, DE 1 DE JULHO DE 1991 - Denomina GINÁSIO DE ESPORTES SEBASTIÃO VALMIR DA CRUZ, o Ginásio de Esportes construído pelo Estado, na cidade de Jardim-MS. 183
287. LEI Nº 1.176, DE 1 DE JULHO DE 1991 - Denomina JOSÉ XAVIER PRATES, a Rodovia Estadual MS-276 que liga Nova Andradina ao Município de Anaurilândia e o trecho transitório da MS 395 que liga Anaurilândia ao Município de Bataguassu, neste Estado..... 184
288. LEI Nº 1.175, DE 1 DE JULHO DE 1991 - Denomina Antônio Vicente de Queiroz a ponte sobre o Rio Santa Quitéria no KM 250 da BR-158, que liga os municípios de Aparecida do Taboado a Selvíria..... 184
289. LEI Nº 1.174, DE 1 DE JULHO DE 1991 -Denomina "Profª Bernadete Santos Leite", Escola Estadual na cidade de Jateí..... 185
290. LEI Nº 1.173, DE 1 DE JULHO DE 1991 - Denomina "Ginásio de Esporte Lucilio Medeiros", Centro Poliesportivo, no município de Corumbá. 185
291. LEI Nº 1.164, DE 25 DE JUNHO DE 1991 - Denomina Ernesto Garcia Leal a Rodovia MS-434 que liga o povoado Raimundo ao Rio Aporé na divisa de Goiás, no local denominado Ponte do Branco..... 186

292. LEI Nº 1.157, DE 25 DE JUNHO DE 1991 - Denomina ELIAS JOSÉ SOUCHEFT, a rodovia MS-431..... 186
293. LEI Nº 1.155, DE 25 DE JUNHO DE 1991 - Denomina Hilário Mariano de Oliveira a Rodovia S/Nº, Ramal da BR- 158 que liga a localidade de Entroncamento do Itajá até à margem direita do Rio Aporé na divisa de Mato Grosso do Sul com Goiás local conhecido como Ponte do Zeca Pereira, no município de Paranaíba..... 187
294. LEI Nº 1.154, DE 25 DE JUNHO DE 1991 - Denomina ARISTIDES THEODORO DA SILVA a Estrada que liga os Municípios de Água Clara à Inocência. 187
295. LEI Nº 1.146, DE 29 DE MAIO DE 1991 -Denomina THIAGO LUIZ DE CASTRO a Ponte sobre o Rio Sucuriu, no Km 20, da Estrada que liga os Municípios de Três Lagoas, Selvíria e Inocência. 188
296. LEI Nº 1.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - Fica denominada Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Governador Harry Amorim Costa", de Dourados..... 188
297. LEI Nº 1.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Governador Mário Corrêa", em Dourados, Conjunto Habitacional Eulália Pires..... 189
298. LEI Nº 1.114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dá a denominação de "VALÉRIO CARLOS DA COSTA", à Rodovia Estadual que liga as cidades de Sidrolândia a Maracajú. 189
299. LEI Nº 1.075, DE 11 DE JULHO DE 1990 - Denomina "SILVANA MARIA BANDEIRA" a Estação de Captação do Rio Dourado, município de Dourados. 190
300. LEI Nº 1.074, DE 11 DE JULHO DE 1990 - Denomina "CECÍLIA IEITE KIRCHENER" a Estação de Tratamento de Água no município de Dourados..... 190
301. LEI Nº 1.073, DE 11 DE JULHO DE 1990 - Denomina "DILMA LUZIA SILVEIRA", a Estação de Reserva e Distribuição de Água de Dourados..... 191
302. LEI Nº 1.043, DE 15 DE MAIO DE 1990 - Denomina "DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS", o Centro Integrado de Educação, no município de Corumbá-MS..... 191
303. LEI Nº 1.029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989 - Denomina "Dr. José Octávio Guizzo" o Centro Cultural de Mato Grosso do Sul, sediado na cidade da Campo Grande. 192
304. LEI Nº 1.020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989 - Denomina-se de "Dr. Murilo Miranda de Barros", o Posto Avançado de Fiscalização e Vigilância da Polícia Florestal, sediado na Ilha do Alegre no Rio São Lourenço no município de Corumbá. 192
305. LEI Nº 1.003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989 - Denomina "Centro Esportivo Hélio Benzi", o próprio estadual que menciona..... 193
306. LEI Nº 985, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 - Denomina "Dr. Aduino Ferreira" o edifício do Fórum da cidade de Coxim-MS..... 193
307. LEI Nº 984, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 - Da a denominação de Escola Estadual de I e II Graus "Padre João Tomes" ao estabelecimento de ensino construído na Vila Piloto da cidade de Três Lagoas-MS..... 194

308. LEI Nº 983, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 - Denomina "Dr. Heitor Medeiros" o Auditório do Tribunal do Júri de Coxim-MS.	194
309. LEI Nº 972, DE 4 DE SETEMBRO DE 1989 - Da a denominação de "PAM - Pronto Atendimento Médico Dr. Júlio Maia" à Unidade de Saúde localizada na Av. Clodoaldo Garcia, nº 280, na cidade de Três Lagoas-MS.	195
310. LEI Nº 951, DE 21 DE JULHO DE 1989 - Denomina "JOAQUIM NATÁRIO FILHO", a EEPSEG localizada no Bairro Santa Fé, município de Rio Negro-MS.....	195
311. LEI Nº 950, DE 21 DE JULHO DE 1989 - Denomina Centro Esportivo "Pepe Portela", a Poliesportiva - Unidade Desportiva do município de Ponta Porã-MS.....	196
312. LEI Nº 948, DE 21 DE JULHO DE 1989 - Denomina "DOLÍRIA HERCULANO DINIZ" a creche construída, em convênio com a L.B.A., na sede do município de Rio Negro-MS.	196
313. LEI Nº 947, DE 21 DE JULHO DE 1989 - Denomina "DR. JUVÊNIO GOMES DE FREITAS NETO", o Fórum da Comarca de Pedro Gomes, situado à Av. São José, s/nº, município de Pedro Gomes-MS.	197
314. LEI Nº 899, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988 - Denomina Profa FLORIANA LOPES, Escola de 1º Grau, no conjunto Residencial denominado Izidro Pedroso, na cidade de Dourados.	197
315. LEI Nº 897, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988 - Denomina a Escola Estadual, situada no Bairro Nova Aquidauana, no município de Aquidauana, de Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues.....	198
316. LEI Nº 890, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1988 - Denomina RAMAIO VIEIRA a rodovia MS-276, trecho INDÁPOLIS/LAGOABONITA/DEODÁPOLIS.	198
317. LEI Nº 886, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1988 - Denomina "IZIDRO PEDROSO", conjunto Habitacional da Cohab-MS, na cidade de Dourados.....	199
318. LEI Nº 860, DE 11 DE JULHO DE 1988 - Denomina LUIZ SOBREIRA LOBO, o Centro Poliesportivo de Itaporã, neste Estado.....	200
319. LEI Nº 849, DE 5 DE JULHO DE 1988 - Denomina Dr. Roberto Alves Corrêa o Centro de Saúde de Aquidauana, sito a Avenida Duque de Caxias, s/ns.....	200
320. LEI Nº 831, DE 9 DE JUNHO DE 1988 - Da o nome de Doutor Manoel Bonifácio Nunes da Cunha ao Conjunto Residencial da COHABs, no município de Aquidauana.	200
321. LEI Nº 832, DE 1 DE JULHO DE 1988 - Denomina "JOÃO DE PAULA RIBEIRO" o Ginásio de Esportes de Rochedo-MS.....	201
322. LEI Nº 827, DE 27 DE MAIO DE 1988 - Denomina Severino Martins Silva o Ginásio Poliesportivo de Anastácio.....	201
323. LEI Nº 824, DE 25 DE MAIO DE 1988 - Dá o nome de José Scaff ao Hemocentro do Estado de Mato Grosso do Sul.....	202
324. LEI Nº 818, DE 19 DE ABRIL DE 1988 - Dá a denominação de Centro Administrativo Estadual Dr. RAMEZ TEBET, ao prédio localizado na cidade de Três Lagoas, destinado as unidades administrativas e/ou operacionais do Estado.....	202

325. LEI Nº 805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987 - Denomina a Escola Estadual da Princesa do Sul, da COHABs, em Aquidauana, de Escola Estadual Felipe Orro.	203
326. LEI Nº 789, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987 - Da denominação de Georgina de Oliveira Rocha a unidade escolar que especifica.	203
327. LEI Nº 770, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1987 - Da denominação a Rodovia MS-240, que demanda da cidade de Paranaíba a cidade de Inocência.	204
328. LEI Nº 767, DE 21 DE OUTUBRO DE 1987 - Denomina de Escola Estadual de 1º e 2º Graus Lagoa Bonita, a Escola que menciona, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodópolis, revoga a Lei no 586 de 30/09/85, e da outras providências.	204
329. LEI Nº 744, DE 13 DE AGOSTO DE 1987 - Denomina de Dr. CLODOALDO GARCIA o atual Posto de Saúde Central de Três Lagoas-MS.	205
330. LEI Nº 741, DE 4 DE AGOSTO DE 1987 - Denomina Guilherme Maidana o Ginásio de Esporte de Miranda.	205
331. LEI Nº 737, DE 4 DE AGOSTO DE 1987 - Denomina ODONALDO LAZARO DUTRA a ponte sobre o Rio Verde, na BR-262/MS.	206
332. LEI Nº 727, DE 25 DE JUNHO DE 1987 - Da denominação de Alexandre Frota Viana, a Rodovia MS-112.	206
333. LEI Nº 719, DE 16 DE JUNHO DE 1987 - Da denominação de ALTAIR CABRAL TRANNIN a atual Rodovia MS-459.	206
334. LEI Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 1987 - Denomina de Salim Jorge Tabox a atual Rodovia MS-320.	207
335. LEI Nº 714, DE 11 DE JUNHO DE 1987 - Denomina de BENEDITO SOARES DA MOTA, o Estádio Estadual de Três Lagoas.	207
336. LEI Nº 712, DE 29 DE MAIO DE 1987 - Da denominação de Escola Estadual JOSE FERREIRA LIMA, ao estabelecimento de Ensino, no distrito de Xavantina, município de Brasilândia-Ms.	208
337. LEI Nº 710, DE 29 DE MAIO DE 1987 - Da a denominação de Escola Estadual EDUARDO BATISTA AMORIM, ao estabelecimento de Ensino, no Bairro Vila Nova, cidade de Ribas do Rio Pardo-MS.	208
338. LEI Nº 697, DE 21 DE JANEIRO DE 1987 - Da denominação de Otávio Gonçalves Gomes, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus da cidade de Rio Negro/MS. ...	208
339. LEI Nº 685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986 - Denomina Escola Estadual de 1º e 2º Graus Peri Martins.	209
340. LEI Nº 671, DE 2 DE OUTUBRO DE 1986 - Denomina José Scaff Barbosa o centro de Saúde de Guia Lopes da Laguna, e da outras providências.	209
341. LEI Nº 662, DE 18 DE JULHO DE 1986 - Denomina Colégio Estadual Professor Sabino José da Costa.	210
342. LEI Nº 659, DE 3 DE JULHO DE 1986 - Da a denominação de Francisco Xavier Pedroso, à Rodovia MS-270, com 36 km, Placa do Abadio - Itahum, município de Dourados.	210

343. LEI Nº 632, DE 5 DE MAIO DE 1986 - Denomina Professora CLARICE RONDON DOS SANTOS, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Bairro Marechal Rondon, na cidade de Coxim-MS. 211
344. LEI Nº 613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 - Denomina José Campello da Silva a Unidade Desportiva de Aquidauana/MS. 211
345. LEI Nº 612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dá a denominação de Abadio Ferreira de Lima a MS-162 que liga a sede do município de Dourados - Placa - município de Maracajú..... 212
346. LEI Nº 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 - Da denominação de Escola Estadual José Ferreira ao estabelecimento de ensino , no Bairro Jupia, cidade de Três Lagoas-MS..... 212
347. LEI Nº 609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 - Da a denominação de Virgílio José Carneiro a MS-217 que liga a BR-163 a sede do distrito de Alcinópolis, no município de Coxim/MS..... 212
348. LEI Nº 592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985 - Da denominação a estabelecimento de ensino na cidade de Paranaíba..... 213
349. LEI Nº 591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985 - Dá a denominação da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ao estabelecimento de ensino no Bairro Ipacará, cidade de Três Lagoas-MS. 213
350. LEI Nº 589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985 - Altera a denominação do Distrito de São Pedro do Apapore e de sua sede. 214
351. LEI Nº 586, DE 27 DE SETEMBRO DE 1985 - Denomina a Escola de I Grau no Distrito de Lagoa Bonita, no município de Deodópolis..... 214
352. LEI Nº 558, DE 1 DE JULHO DE 1985 - Denomina Presidente Tancredo Neves a Unidade e Escolar que o Governo do Estado constrói no Parque das Nações I, no município de Dourados..... 215
353. LEI Nº 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 - Denomina o posto de Saúde do município de Jaraguari, Posto de Saúde Dr. Ignácio Lassa, e dá outras providências. 215
354. LEI Nº 522, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 - Da denominação de Wilmar Duarte Gomes, ao Centro Esportivo da cidade de Glória de Dourados-MS. 216
355. LEI Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 - Denomina Rodovia Marcolino Dauria, o trecho da Rodovia BR-163 que liga Caarapó a Vila Juty. 216
356. LEI Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 - Da denominação a Rodovia MS-080, que liga Campo Grande a Rochedo. 216
357. LEI Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 - Denomina Estádio Fredis Saldívar a praça de esportes localizada no Centro Integrado de Esportes, na cidade de Dourados. 217
358. LEI Nº 509, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 - Denomina Prefeito Ediberto Celestino de Oliveira a Rodovia MS-141, trecho que liga Ivinhema a Angélica. 217
359. LEI Nº 508, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 - Denomina Rodovia José Moreno a MS-156, no trecho rodoviário que liga Dourados a Caarapó..... 218

360. LEI Nº 507, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 - Da denominação de Alaor Garcia da Silveira a ponte de concreto sobre o rio Taquari, que liga a sede do município de Coxim a sede do Distrito de Taquari (Silviolândia). 218
361. LEI Nº 500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 - Da denominação de José Cardoso Vieira, ao Centro Esportivo da Cidade de Rio Negro/MS..... 218
362. LEI Nº 482, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1984 - Da nova denominação a Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Rio Negro-MS..... 219
363. LEI Nº 457, DE 20 DE AGOSTO DE 1984 - Da denominação de Fernando de Souza Fontoura ao Centro Esportivo, em construção, na cidade de Coxim-MS..... 219
364. LEI Nº 455, DE 8 DE JUNHO DE 1984 - Denomina Rodovia Julião Lima Maia, a ligação viária estadual - MS 395 de Três Lagoas - Brasilândia - Bataguassu..... 220
365. LEI Nº 423, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1983 - Denomina Ginásio de Esporte Avelino dos Reis, o centro poliesportivo do Bairro Guanandi, e da outras providências. 220
366. LEI Nº 421, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1983 - Denomina Rodovia Auro Soares de Moura Andrade a atual Rodovia MS-134. 221
367. LEI Nº 397, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983 - Denomina RODOVIA ALCIDES SAOVESSE a ligação viária pavimentada, Nova Andradina-Bataiporã..... 221
368. LEI Nº 387, DE 20 DE SETEMBRO DE 1983 - Da nova denominação ao Distrito de Serraria. 222
369. LEI Nº 349, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982 -Da denominação a Rodovia MS-215. 222
370. LEI Nº 248, DE 1 DE JULHO DE 1981 - Altera a denominação do Distrito de Chapadão do Sul e de sua sede. 222
371. LEI Nº 240, DE 17 DE JUNHO DE 1981 - Denomina "Escola Estadual de 1º e 2º Graus Austrílio Capilé Castro", a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Nova Andradina. 223
372. LEI Nº 216, DE 2 DE ABRIL DE 1981 - Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Cassilândia. 224
373. LEI Nº 177, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Aparecida do Tabuado. 224
374. LEI Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980 - Dispõe sobre a denominação do Centro Estadual de Saúde de Iguatemi..... 225
375. LEI Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980 - Denomina Carmelita Canale Rebuga a Escola que menciona, no município de Miranda, neste Estado. 225
376. LEI Nº 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980 - Dispõe sobre a denominação do Centro Estadual de Saúde de Aquidauana..... 225
377. LEI Nº 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980 - Denomina Antônio Pinto Pereira a Escola que menciona, no município de Jardim, neste Estado..... 226
378. LEI Nº 152, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980 - Denomina a UNIDADE SANITÁRIA, em fase de conclusão, da cidade de Guia Lopes da Laguna..... 226

379.	LEI Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980 - Denomina a Unidade Sanitária recentemente concluída no município de Bonito "PADRE JOSÉ FERRERO".....	227
380.	LEI Nº 150, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980 - dá denominação ao Centro Estadual de Saúde de Bataguassu.....	227
381.	LEI Nº 149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980 - dá denominação ao Centro Estadual de Saúde de Paranaíba.	228
382.	LEI Nº 148, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro de Desenvolvimento Social de Amambai.	228
383.	LEI Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Caarapó.....	229
384.	LEI Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Dourados.	229
385.	LEI Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro de Saúde de Itahum.....	230
386.	LEI Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Angélica.	230
387.	LEI Nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Hospital Regional de Amambai.	231
388.	LEI Nº 142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980 - Da denominação ao Centro Estadual De Saúde, da cidade De Amambai.....	231
389.	LEI Nº 107, DE 8 DE JULHO DE 1980 - Denomina a Escola Estadual de 1º e 2º Graus em fase de conclusão, no Município de São Gabriel do Oeste.....	231
390.	LEI Nº 106, DE 1 DE JULHO DE 1980 - Denomina a Escola Estadual de I e II graus, na Vila Santo Antônio, na cidade de Paranaíba.....	232



1. LEI Nº 5.648, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - Denomina “Jorge Silva dos Santos” o prédio da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos de Campo Grande-MS, e “Antonio Marcos Roque da Silva” o prédio da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 10.489, de 30 de abril de 2021, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos do Município de Campo Grande-MS passa a se denominar “Jorge Silva dos Santos”.

Art. 2º O prédio da Primeira Delegacia de Polícia Civil do Município de Coxim-MS passa a se denominar “Antônio Marcos Roque da Silva”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-
2. LEI Nº 5.646, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - Denomina “Coronel Adib Massad” a nova sede do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF), em construção, no prolongamento da Rua Coronel Ponciano, em Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 10.480, de 22 de abril de 2021, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Coronel Adib Massad” a nova sede do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF), em construção, no prolongamento da Rua Coronel Ponciano, em Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2021.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

3. LEI Nº 5.640, DE 6 DE ABRIL DE 2021 -
Denomina “Deputado Estadual Onevan de
Matos” o trecho da Rodovia MS 290, que liga
a sede do Município de Naviraí até o
entroncamento da MS 180.

Publicada no Diário Oficial nº 10.467, de 7 de abril de 2021, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Deputado Estadual Onevan de Matos” o trecho da
Rodovia MS 290, que liga a sede do Município de Naviraí até o entroncamento da MS
180.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

4. LEI Nº 5.638, DE 22 DE MARÇO DE 2021 -
Denomina “Deputado Roberto Orro” a
Rodovia MS 352.

Publicada no Diário Oficial nº 10.450, de 23 de março de 2021, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Deputado Roberto Orro” a Rodovia MS 352.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



5. LEI Nº 5.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
- Denomina "Oxené Kohó - Caminho do Tuiuiu" a MS 442, estrada de acesso ao Distrito de Taunay.

Publicada no Diário Oficial nº 10.291, de 30 de setembro de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Oxené Kohó - Caminho do Tuiuiu" a MS 442, estrada de acesso ao Distrito de Taunay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-
6. LEI Nº 5.560, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 -
Institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 10.266, de 1º de setembro de 2020, páginas 3 e 4.
Republicada no Diário Oficial nº 10.285, de 23 de setembro de 2020, páginas 2 a

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação histórica de todos os Batalhões, Esquadrão Independente de Polícia Montada, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Aos Batalhões da PMMS dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominado o 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Coronel PM Benedito Campos Couto";

II - fica denominado o 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Três Lagoas-MS, de "Batalhão Cabo PM Otacílio Pereira de Oliveira";

III - fica denominado o 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Coxim-MS, de "Batalhão Capitão PM Ademir Rufino Serafim";

IV - fica denominado o 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Corumbá-MS, de "Batalhão Capitão EB Luís da Cunha e Cruz";

V - fica denominado o 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Aquidauna-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ramão Leonel de Oliveira";

VI - fica denominado o 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Nova Andradina-MS, de "Batalhão Guardião do Vale do Ivinhema";

VII - fica denominado o 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Cabo PM Reinaldo de Andrade";

VIII - fica denominado o 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Marcelle Cristine da Silva Marques";

IX - fica denominado o 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jardim-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Plutarco Torres";

X - fica denominado o 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Naviraí-MS, de "Batalhão Capitão José Marques Filho";

XI - Fica denominado o 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranaíba-MS, de "Batalhão 2º Sargento PM Hevilhien Gomes da Silva";

XII - fica denominado o 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Fátima do Sul-MS, de "Batalhão Vila Brasil";

XIII - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Choque, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Luís Pedro Souza Gomes";

XIV - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ítalo Palácios";

XV - Fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Campo Grande - MS, de "Batalhão Coronel PM Derzi Matias Rodrigues";

XVI - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Robson Aparecido Xavier de Rezende";

XVII - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 17 de julho";

XVIII - fica denominado o Corpo Musical da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Corpo Musical Tenente-Coronel José Santana Praeiro";

XIX - fica denominado a Policlínica da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Policlínica 26 de maio";

XX - Fica denominado o 3º Grupamento de Polícia Militar Ambiental, com sede em Naviraí -MS, de "Grupamento 3º Sargento PM José Rodrigues de Lima".

Art. 3º Fica denominado o Esquadrão Independente de Polícia Montada, com sede em Campo Grande-MS, de "Esquadrão Independente 1º de Agosto".

Art. 4º Às Companhias Independentes da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominada a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bonito-MS, de "Companhia Independente José Francisco Lopes";

II - fica denominada a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Maracaju-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo André de Quadros";

III - fica denominada a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Amambai-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Claudir Ferreira";

IV - fica denominada a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Chapadão do Sul-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Mario José Eufrásio da Silva";

V - fica denominada a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Anésio David dos Santos";

VI - fica denominada a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo Correia de Andrade";

VII - fica denominada a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bataguassu-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Vagner Geraldo Braga";

VIII - fica denominada a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Sidrolândia-MS, de "Companhia Independente Cabo PM José Tadeu Tavares Ferreira";

IX - fica denominada a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Dourados-MS, de "Companhia Independente Cabo Cezar Augusto Corvalan Machado";

X - fica denominada a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Sandro Vladimir Jesuino";

XI - fica denominada a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Agustinho Marques do Amaral";

XII - fica denominada a 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em São Gabriel do Oeste-MS, de "Companhia Independente Jorge Flauzino Barbosa";

XIII - fica denominada a Companhia Independente de Polícia Militar Especializada com apoio de Motocicletas, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia 2º Sargento PM José Ferreira dos Anjos Neto".

Art. 5º Às Unidades Escolas da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominada a Academia de Polícia Militar (APM), com sede em Campo Grande-MS, de "Academia Coronel PM Geraldo Garcia Orti";

II - fica denominado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS, com sede em Campo Grande-MS, de "Centro de Ensino 3º Sargento PM Almerindo Pereira da Silva".

Art. 6º Havendo elevação da Unidade, esta manterá a denominação na nova estrutura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



7. LEI Nº 5.555, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Denomina de “Leonel Gomes Ferreira” o Viveiro da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), localizado na Rua General Osório, s/n, na cidade de Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 10.257, de 18 de agosto de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Leonel Gomes Ferreira” o Viveiro da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), localizado na Rua General Osório, s/n, na cidade de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

-
8. LEI Nº 5.554, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 -
Denomina-se “Mário Altíssimo”, o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do Município de Bandeirantes aos Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.

Publicada no Diário Oficial nº 10.257, de 18 de agosto de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Mário Altíssimo”, o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do Município de Bandeirantes aos Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado



9. LEI Nº 5.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -
Denomina “João Nogueira Guimarães” o
trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga
a sede do Município de Bandeirantes ao
Município de Rio Negro.

Publicada no Diário Oficial nº 10.250, de 11 de agosto de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “João Nogueira Guimarães” o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do Município de Bandeirantes ao Município de Rio Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

10. LEI Nº 5.549, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -
Denomina “Alberto Zanatta” o trecho da
Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do
Município de Bandeirantes, até o
cruzamento da MS-060.

Publicada no Diário Oficial nº 10.250, de 12 de agosto de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Alberto Zanatta” o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do Município de Bandeirantes até o cruzamento da MS-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

11. LEI Nº 5.498, DE 22 DE ABRIL DE 2020 -
Denomina “Ovídio Paulo de Oliveira” e
“Frida Garzella dos Santos” a Rodovia MS
382.

Publicada no Diário Oficial nº 10.153, de 23 de abril de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia MS 382 passa a ser denominada:

I - “Ovídio Paulo de Oliveira”, no trecho que liga o entroncamento da Rodovia MS 270 ao final do trecho urbano do Município de Bonito;

II - “Frida Garzella dos Santos”, no trecho que liga o final do perímetro urbano do Município de Bonito até a localidade de Naitaca.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.051, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-
12. LEI Nº 5.494, DE 17 DE MARÇO DE 2020 -
Denomina “Olga Castoldi Parizotto” o
Hospital Regional de Dourados/MS, em
construção às margens da BR-463, região do
Bairro Bonanza, saída para Ponta Porã,
Dourados/MS.

Publicada no Diário Oficial nº 10.118, de 18 de março de 2020, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Olga Castoldi Parizotto” o Hospital Regional de Dourados/MS, em construção às margens da BR-463, região do Bairro Bonanza, saída para Ponta Porã, Dourados/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de março de 2020.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

13. LEI Nº 5.453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - Denomina-se “Cláudio Sabino Carvalho” o trecho da rodovia MS-141, do final do perímetro urbano de Naviraí até o entroncamento da BR-167.

Publicada no Diário Oficial nº 10.047, de 11 de dezembro de 2019, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Cláudio Sabino Carvalho” o trecho da rodovia MS-141, do final do perímetro urbano de Naviraí até o entroncamento da BR-167.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

14. LEI Nº 5.418, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - Denomina-se “João Totó da Câmara” a rodovia implantada, de acesso ao Aeroporto Regional de Dourados Francisco de Matos Pereira, localizada entre a MS-162 e a BR-463, no Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 10.012, de 23 de outubro de 2019, página 3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “João Totó da Câmara” a rodovia implantada, de acesso ao Aeroporto Regional de Dourados Francisco de Matos Pereira, localizada entre a MS-162 e a BR-463, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

15. LEI Nº 5.405, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019 -
Denomina “Carlos Alberto Jurgielewicz” o
programa “Casa da Saúde”, localizado na
Av. Afonso Pena, 3547 - Cidade Jardim,
Campo Grande-MS, 79002-072.

Publicada no Diário Oficial nº 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Carlos Alberto Jurgielewicz” o programa “Casa da Saúde”, localizado na Av. Afonso Pena, 3547 - Cidade Jardim, Campo Grande-MS, 79002-072.

Art. 2º Caso o programa “Casa da Saúde” seja, por qualquer motivo, transferido para outro endereço, a denominação conferida por esta Lei vai acompanhá-lo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

16. LEI Nº 5.379, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 -
Denomina Professor Gilberto Melão a
Biblioteca da Escola Estadual Ernesto Solon
Borges, no Município de Bandeirantes.

Publicada no Diário Oficial nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Gilberto Melão a Biblioteca da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no Município de Bandeirantes-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

17. LEI Nº 5.378, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 -
Denomina Ney Azambuja o trecho de 120
Km da Rodovia MS-270, que inicia no
Distrito de Itaum, no Município de
Dourados-MS e vai até a Rodovia MS-060.

Publicada no Diário Oficial nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 4.
Republicada no Diário Oficial nº 9.972, de 27 de agosto de 2019, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ney Azambuja o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no Distrito de Itaum, no Município de Dourados-MS e vai até a Rodovia MS-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

18. LEI Nº 5.377, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 -
Denomina 'Mamede Assem José' o Centro
Poliesportivo Santo Amaro, localizado na
Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Bais,
Vila Santo Amaro, nesta Capital.

Publicada no Diário Oficial nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, páginas 3 e 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado 'Mamede Assem José' o Centro Poliesportivo Santo Amaro, localizado na Avenida Engenheiro Amélio Carvalho Bais, Vila Santo Amaro, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

19. LEI Nº 5.367, DE 15 DE JULHO DE 2019 -
Denomina o Município de Água Clara como
Capital Estadual do MDF de Mato Grosso do
Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 9.943, de 16 de julho de 2019, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Capital Estadual do MDF no Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Água Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

20. LEI Nº 5.341, DE 7 DE MAIO DE 2019 -
Denomina Ailton Stropa Garcia a Rodovia
MS-470.

Publicada no Diário Oficial nº 9.897, de 8 de maio de 2019, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ailton Stropa Garcia a Rodovia MS-470.

Art. 1º A Rodovia MS-470 fica denominada: (redação dada pela Lei nº 5.496, de 23 de abril de 2020)

I - "Ailton Stropa Garcia", o trecho que se inicia na Rodovia BR-267, em Rio Brillhante, até Douradina, e o trecho do km 83 da Rodovia BR-163 até a Rodovia MS-274, em Guaçu, Distrito de Dourados; e (acrescentado pela Lei nº 5.496, de 23 de abril de 2020)

II - "Felipe Antônio Prechitko", o trecho que liga o Município de Douradina à Rodovia BR-163. (acrescentado pela Lei nº 5.496, de 23 de abril de 2020)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

21. LEI Nº 5.328, DE 11 DE ABRIL DE 2019 -
Denomina de Benedito da Palma Oliveira, a
ponte de concreto situada na MS-483, sobre o
Córrego Barreiro, no Município de
Paranaíba.

Publicada no Diário Oficial nº 9.882, de 12 de abril de 2019, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Benedito da Palma Oliveira, a ponte de concreto
situada na MS-483, sobre o Córrego Barreiro, no Município de Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

22. LEI Nº 5.282, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018
- Dá denominação ao Plenário do Tribunal
do Júri do Fórum da Comarca de Fátima do
Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 9.797, de 10 de dezembro de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado João Leivino Filho o Plenário do Tribunal do Júri do
Fórum da Comarca de Fátima do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

23. LEI Nº 5.262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018
- Denomina o Município de Rio Verde de Mato Grosso como Capital do Turismo da Rota Norte do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 9.763, de 18 de outubro de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Capital do Turismo da Rota Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

24. LEI Nº 5.246, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 -
Denomina Abdias Fonseca da Rosa a Rodovia MS-450, que liga os Distritos de Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana.

Publicada no Diário Oficial nº 9.274, 21 de agosto de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Abdias Fonseca da Rosa a Rodovia MS-450, que liga os Distritos de Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



-
25. LEI Nº 5.222, DE 9 DE JULHO DE 2018 -
Denomina de 'Edilson Grubert' a ponte
sobre o Córrego Santa Tereza, localizada na
Rodovia MS-382, Município de Guia Lopes
da Laguna.

Publicada no Diário Oficial nº 9.693, de 10 de julho de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Edilson Grubert a ponte sobre o Córrego Santa Tereza,
localizada na Rodovia MS-382, Município de Guia Lopes da Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

26. LEI Nº 5.218, DE 27 DE JUNHO DE 2018 -
Denomina-se 'Julia de Oliveira Cardinal' o
trecho da Rodovia Estadual MS-379, que liga
a sede do Município de Laguna Carapã até o
cruzamento da MS-386, no Município de
Aral Moreira.

Publicada no Diário Oficial nº 9.685, de 28 de junho de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Julia de Oliveira Cardinal o trecho da Rodovia
Estadual MS-379, que liga a sede do Município de Laguna Carapã até o cruzamento da
MS-386, no Município de Aral Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

27. LEI Nº 5.199, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Dá denominação ao edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 9.662, de 24 de maio de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Procurador de Justiça Fadel Tajher Iunes o edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

28. LEI Nº 5.198, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Denomina de Ataliba Ferreira a ponte sobre o Rio Santo Antônio, Município de Guia Lopes da Laguna.

Publicada no Diário Oficial nº 9.662, de 24 de maio de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ataliba Ferreira a ponte sobre o Rio Santo Antônio, Rodovia MS-382, Município de Guia Lopes da Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado



29. LEI Nº 5.190, DE 3 DE MAIO DE 2018 -
Denomina 'Geraldo de Souza Carvalho' a
ponte sobre o Rio Amambai, localizada na
divisa entre os Municípios de Amambai e
Caarapó.

Publicada no Diário Oficial nº 9.648, de 4 de maio de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Geraldo de Souza Carvalho a ponte sobre o Rio Amambai, localizada na estrada vicinal de acesso à Fazenda Tarumã e a outras propriedades rurais, na divisa entre os Municípios de Amambai e Caarapó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-
30. LEI Nº 5.186, DE 23 DE ABRIL DE 2018 -
Denomina 'Neide de Fátima Sartor Noronha', a Pista de Exame Prático para as Categorias A, B, C, D e E, do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), localizada no Jardim Guaicurus, no Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 9.642, de 24 de abril de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Neide de Fátima Sartor Noronha', a Pista de Exame Prático para as Categorias A, B, C, D e E, do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), localizada no Jardim Guaicurus, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



31. LEI Nº 5.177, DE 10 DE ABRIL DE 2018 -
Denomina “João Macedo de Jesus - Nenê
Português” o trecho da Rodovia MS-497,
localizado no Município de Paranaíba-MS,
que parte do entroncamento com a BR-158
até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

Publicada no Diário Oficial nº 9.633, de 11 de abril de 2018, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “João Macedo de Jesus - Nenê Português” o trecho da Rodovia MS-497, localizado no Município de Paranaíba-MS, que parte do entroncamento com a Rodovia BR-158 até o Rio Paranaíba, na divisa entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

32. LEI Nº 5.099, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2017 - Denomina “Estrada Parque de
Itaquiraí” a Rodovia MS-488.

Publicada no Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Parque de Itaquiraí” a Rodovia MS-488.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



33. LEI Nº 5.086, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
- Denomina “Delegado Hoston Belizário” o
prédio do Estabelecimento Penal Masculino
de Regime Fechado de Ivinhema-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.529, de 10 de novembro de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Delegado Hoston Belizário” o prédio do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

34. LEI Nº 5.077, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
- Denomina ‘Bento Macedo de Jesus’ o
trecho da Rodovia MS-483, localizado no
Município de Paranaíba, que parte do
entroncamento com a MS-497 até a divisa
com o Estado de Goiás.

Publicada no Diário Oficial nº 9.521, de 27 de outubro de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado BENTO MACEDO DE JESUS o trecho da Rodovia MS-483, localizado no Município de Paranaíba, partindo do entroncamento com a Rodovia MS-497 até a divisa entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado



35. LEI Nº 5.068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
- Denomina de Governador Pedro Pedrossian o complexo do Parque dos Poderes em Campo Grande-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.505, de 2 de outubro de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se 'Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian' todo o complexo onde se situa o centro de política e administração do Estado de Mato Grosso do Sul, denominado atualmente apenas Parque dos Poderes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

36. LEI Nº 5.052, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017 -
Denomina Sebastião Severino Alves a Rodovia MS-480.

Publicada no Diário Oficial nº 9.490, de 11 de setembro de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sebastião Severino Alves a Rodovia MS-480, no trecho que liga o entroncamento da Rodovia MS-276 ao Porto Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



37. LEI Nº 5.048, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 -
Denomina Antônio Cândido Martins a
Rodovia MS-135, no trecho que liga a
Rodovia MS-223 à Rodovia BR-359.

Publicada no Diário Oficial nº 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Cândido Martins a Rodovia MS-135, no trecho
que liga a Rodovia MS-223 à Rodovia BR-359.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

38. LEI Nº 5.046, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 -
Dá denominação à sala da OAB-MS do
Fórum da Comarca de Sete Quedas.

Publicada no Diário Oficial nº 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Sala dos Advogados - Doutor Leopoldo Massaro
Azuma a sala da OAB-MS do Fórum da Comarca de Sete Quedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado



39. LEI Nº 5.032, DE 25 DE JULHO DE 2017 - Dá a denominação de Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo ao prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.458, de 26 de julho de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo o prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

40. LEI Nº 5.023, DE 14 DE JULHO DE 2017 - Fica denominado Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé, o nosocômio em construção na cidade de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 9.452, de 18 de julho de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé, o nosocômio em construção na cidade de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



41. LEI Nº 5.004, DE 30 DE MAIO DE 2017 - Dá a denominação de Capitão QOPM Onderson Roberto Winckler ao prédio da sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.420, de 31 de maio de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de 3º Batalhão de Polícia Militar Capitão QOPM Onderson Roberto Winckler o prédio da sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

42. LEI Nº 4.997, DE 10 DE MAIO DE 2017 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Ribas do Rio Pardo.

Publicada no Diário Oficial nº 9.406, de 11 de maio de 2017, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Rozy Ferreira da Silva o prédio do Fórum da Comarca de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



43. LEI Nº 4.995, DE 8 DE MAIO DE 2017 -
Denomina-se Ramão Sidnei Almirão o
trecho da Rodovia MS-166, que liga a
Cabeceira do Apa até a sede do Município
de Antônio João.

Publicada no Diário Oficial nº 9.404, de 9 de maio de 2017, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ramão Sidnei Almirão o trecho da Rodovia MS-166,
que liga a Cabeceira do Apa até a sede do Município de Antônio João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

44. LEI Nº 4.949, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2016 - Dá denominação ao prédio do Fórum
da Comarca de Inocência.

Publicada no Diário Oficial nº 9.311, de 21 de dezembro de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Nercílio Ferreira Leal o prédio do Fórum da Comarca
de Inocência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado



45. LEI Nº 4.918, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 -
Denomina 'Trânsito Jara' a Rodovia MS-295,
no trecho compreendido entre o Município
de Paranhos até o trevo de acesso aos
Municípios de Amambai e Tacuru.

Publicada no Diário Oficial nº 9.244, de 8 de setembro de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia 'Trânsito Jara' a Rodovia MS-295, no trecho compreendido entre o Município de Paranhos até o trevo de acesso aos Municípios de Amambai e Tacuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-
46. LEI Nº 4.917, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 -
Dá nova denominação ao trecho da Rodovia
Mato Grosso do Sul-157, nos termos que
especifica, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 9.244, de 8 de setembro de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia Mato Grosso do Sul-157, no trecho entre os Municípios de Maracaju e Itaporã, fica denominado de:

I - Márcio Garcia de Lima, o trecho da ponte de concreto sobre o Rio Santa Maria, até o Município de Maracaju-MS;

II - Gilberto Luiz Stefanello, o trecho da ponte de concreto sobre o Rio Santa Maria, até o Município de Itaporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.868, de 8 de julho de 1998.

Campo Grande, 6 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



47. LEI Nº 4.895, DE 27 DE JULHO DE 2016 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Terenos.

Publicada no Diário Oficial nº 9.215, de 28 de julho de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargadora Marilza Lucia Fortes o prédio do Fórum da Comarca de Terenos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

48. LEI Nº 4.887, DE 20 DE JULHO DE 2016 - Denomina "Yasuo Morishita" o trevo que liga as Rodovias MS-145 e MS-475, no Município de Glória de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 9.210, de 21 de julho de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Yasuo Morishita o trevo que liga as Rodovias MS-145 e MS-475, no Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



49. LEI Nº 4.869, DE 2 DE JUNHO DE 2016 -
Denomina Dr. Issam Fares o Ramal para
fornecimento de Gás Natural à Fábrica da
Eldorado Brasil Celulose, em Três Lagoas-
MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.177, de 3 de junho de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Issam Fares o Ramal para fornecimento de Gás
Natural à Fábrica da Eldorado Brasil Celulose, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

50. LEI Nº 4.866, DE 12 DE MAIO DE 2016 -
Denomina Anízio de Emílio a Rodovia MS-
347.

Publicada no Diário Oficial nº 9.166, de 17 de maio de 2016, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Anízio de Emílio a Rodovia MS-347.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

51. LEI Nº 4.865, DE 12 DE MAIO DE 2016 -
Denomina Escola Estadual Rita Angelina
Barbosa Silveira, o prédio da unidade de
ensino em construção no Residencial Roma.



Publicada no Diário Oficial nº 9.166, de 17 de maio de 2016, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, o prédio da unidade de ensino em construção no Residencial Roma, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

52. LEI Nº 4.828, DE 10 DE MARÇO DE 2016 -
Dá denominação à Escola Estadual em
construção no Bairro Jardim Anache, no
Município de Campo Grande-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.126, de 16 de março de 2016, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito) a Escola Estadual em construção, na Rua Faride George, no Bairro Jardim Anache, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

53. LEI Nº 4.821, DE 10 DE MARÇO DE 2016 -
Dá a denominação de Benedito Silveira
Coutinho, ao trecho da Rodovia Estadual
MS-473, entre a cidade de Nova Andradina
até a MS-141.

Publicada no Diário Oficial nº 9.123, de 11 de março de 2016, página 3.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Benedito Silveira Coutinho, o trecho da Rodovia Estadual MS-473, entre a cidade de Nova Andradina até a MS-141.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

54. LEI Nº 4.782, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
- Denomina de Professor José Luiz Facholi a Quadra de Esporte da Escola Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 9.062, de 9 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professor José Luiz Facholi a Quadra de Esporte da Escola Estadual Presidente Vargas, com sede e foro no Município de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

55. LEI Nº 4.781, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
- Dá a denominação de Otacílio Vilela Assunção ao trecho da rodovia estadual MS-320, entre o Posto Vera Cruz e o Município de Paraíso das Águas.

Publicada no Diário Oficial nº 9.062, de 9 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Otacílio Vilela Assunção, o trecho da rodovia estadual MS-320, entre o Posto Vera Cruz e o Município de Paraíso das Águas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

56. LEI Nº 4.780, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
- Dá a denominação de Roldão Pereira Camargo ao trecho da Rodovia Estadual MS-316, entre os Municípios de Inocência e Paraíso das Águas.

Publicada no Diário Oficial nº 9.062, de 9 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Roldão Pereira Camargo o trecho da Rodovia Estadual MS-316, entre os Municípios de Inocência e Paraíso das Águas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

57. LEI Nº 4.778, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
- Passa a se denominar de Valdomiro Teodoro Rios a ponte conhecida como Ponte do Branco sobre o Rio Aporé, na Rodovia MS-434, nas divisas dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

Publicada no Diário Oficial nº 9.061, de 8 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Valdomiro Teodoro Rios a ponte conhecida como Ponte do Branco sobre o Rio Aporé, na Rodovia MS-434, nas divisas de Paranaíba-MS com Lagoa Santa-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

58. LEI Nº 4.773, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
- Denomina de Aparecido de Souza Breguedo o trecho da Rodovia Estadual MS-274, que liga o Município de Dourados ao Município de Angélica-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 9.059, de 4 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Aparecido de Souza Breguedo a Rodovia Estadual MS-274, no trecho que liga o Município de Dourados ao Município de Angélica-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

59. LEI Nº 4.772, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
- Passa a se denominar de João Garcia Rios (João Coruja) a Rodovia MS-434, no trecho que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 9.059, de 4 de dezembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominado de João Garcia Rios (João Coruja) a Rodovia MS-434, no trecho compreendido entre Vila Raimundo até a Ponte do Branco, divisa do Município de Paranaíba-MS com o Município de Lagoa Santa-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

60. LEI Nº 4.764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dá denominação ao Centro de Treinamento de Condutores do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de “Raphael Dalto Lé”.

Publicada no Diário Oficial nº 9.052, de 25 de novembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado por Raphael Dalto Lé o Centro de Treinamento de Condutores do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

61. LEI Nº 4.717, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015
- Denomina Jair Marcondes Barbosa a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Sidrolândia.

Publicada no Diário Oficial nº 9.007, de 18 de setembro de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jair Marcondes Barbosa a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar, localizada no Município de Sidrolândia-MS.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

62. LEI Nº 4.692, DE 8 DE JULHO DE 2015 -
Denomina de Mariluce Bittar a Escola de
Assistência Social do Estado de Mato Grosso
do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 8.958, de 9 de julho de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mariluce Bittar a Escola de Assistência Social do
Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

63. LEI Nº 4.685, DE 15 DE JUNHO DE 2015 -
Denomina Poeta Manoel de Barros a ponte
sobre o Rio Paraguai na BR 262, KM 714,
Porto Morrinho.

Publicada no Diário Oficial nº 8.941, de 17 de junho de 2015, página 1.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa - Veto total rejeitado -
MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 20, de 8 de maio de 2015,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Poeta Manoel de Barros, a ponte sobre o Rio Paraguai
na BR 262, KM 714.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2015

Deputado JUNIOR MOCHI

Presidente

64. LEI Nº 4.673, DE 21 DE MAIO DE 2015 -
Denomina Joaquim Vaz de Oliveira a Escola
Estadual em construção no Distrito de
Indápolis, no Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 8.925, de 22 de maio de 2015, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Vaz de Oliveira a Escola Estadual, em
construção, localizada no Distrito de Indápolis, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

65. LEI Nº 4.645, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
- Dá denominação de Carlo Puccinelli ao
trecho da rodovia estadual MS 112, entre os
municípios de Cassilândia e Inocência.

Publicada no Diário Oficial nº 8.856, de 5 de fevereiro de 2015, página 1.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carlo Puccinelli, o trecho da rodovia estadual MS 112,
entre os municípios de Cassilândia e Inocência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2015

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

66. LEI Nº 4.643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Graziela Maciel Barroso trecho da Rodovia MS-450.

Publicada no Diário Oficial nº 8.831, de 31 de dezembro de 2014, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Graziela Maciel Barroso o trecho da Rodovia MS-450, que liga o Município de Aquidauana à Unidade Universitária - UEMS/Aquidauana e ao CEPA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

67. LEI Nº 4.638, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Rota Pantanal-Bonito o Eixo de Desenvolvimento do Turismo fixado pelo ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico de MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.828, de 26 de dezembro de 2014, página 21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rota Pantanal-Bonito o Eixo de Desenvolvimento do Turismo fixado pelo ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul.



§ 1º A Rota Pantanal-Bonito compreenderá os Municípios de Anastácio, Aquidauana, Antônio João, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Campo Grande, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Maracaju, Miranda, Nioaque, Ponta Porã e Porto Murtinho.

§ 2º A Rota Pantanal-Bonito terá como traçado as Rodovias BR-262, BR-267, BR-419 e BR-060 e as MS-339, MS-178, MS-382, MS-162, M-384 e MS-164.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

-
68. LEI Nº 4.637, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014 - Denomina Penitenciária Estadual de Dourados-MS, a Penitenciária de Segurança Máxima de Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.828, de 26 de dezembro de 2014, página 21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Penitenciária Estadual de Dourados-MS a Penitenciária de Segurança Máxima de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

-
69. LEI Nº 4.580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 - Dá denominação ao Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Jardim.

Publicada no Diário Oficial nº 8.785, de 23 de outubro de 2014, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maurício Saraiva o Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

70. LEI Nº 4.568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 -
Dá denominação à ponte sobre o Rio Pardo,
na Rodovia MS-040.

Publicada no Diário Oficial nº 8.752, de 8 de setembro de 2014, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ilídio Faustino Marques a ponte sobre o Rio Pardo, localizada na Rodovia MS-040, na divisa do Município de Santa Rita do Pardo e o Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de setembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

71. LEI Nº 4.533, DE 23 DE MAIO DE 2014 - Dá
denominação ao prédio público localizado
na Rua Sete de Setembro nº 174, Centro, no
Município de Campo Grande-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.682, de 26 de maio de 2014, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho, o prédio público localizado na Rua Sete de Setembro nº 174, Centro, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de maio de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

72. LEI Nº 4.531, DE 23 DE MAIO DE 2014 -
Denomina de Antônio Barreto de Melo a
Agência Fazendária (AGENFA) do
Município de Pedro Gomes-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.682, de 26 de maio de 2014, página 1.
OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Antônio Barreto de Melo, a Agência Fazendária
(AGENFA) do Município de Pedro Gomes-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

73. LEI Nº 4.520, DE 14 DE ABRIL DE 2014 - Dá
denominação à Escola Estadual em
construção no Bairro Santa Terezinha, no
Município de Três Lagoas-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.658, de 15 de abril de 2014, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominada Luiz Lopes de Carvalho — Luiz Sacatrapo, a Escola
Estadual em construção no Bairro Santa Terezinha, no Município de Três Lagoas-MS.~~

Art. 1º Fica denominada Luiz Lopes de Carvalho, a Escola Estadual em construção no Bairro Santa Terezinha, no Município de Três Lagoas-MS. (redação dada pela Lei nº 4.550, de 4 de julho de 2014)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

74. LEI Nº 4.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dá denominação à Academia de Polícia Civil (Acadepol/MS).

Publicada no Diário Oficial nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia de Polícia Civil passa a denominar-se Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira (ACADEPOL/MS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

75. LEI Nº 4.430, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dá denominação à MS-134, no trecho do entroncamento da BR-267 ao entroncamento da MS-040.

Publicada no Diário Oficial nº 8.554, de 12 de novembro de 2013, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Iuke Abe a MS-134, no trecho do entroncamento da BR-267 (próximo à Casa Verde) ao entroncamento da MS-040 (próximo à Santa Rita do Pardo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

76. LEI Nº 4.429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Denomina Rodovia Demétrio Damas Inácio a Rodovia MS-142, no trecho compreendido entre a Região da Pólvora ao Distrito de Jauru, no Município de Coxim.

Publicada no Diário Oficial nº 8.554, de 12 de novembro de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Demétrio Damas Inácio a Rodovia MS-142, no trecho compreendido entre a Região da Pólvora ao Distrito de Jauru, no Município de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

77. LEI Nº 4.428, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dá denominação ao prédio do Fórum da comarca de Costa Rica.

Publicada no Diário Oficial nº 8.554, de 12 de novembro de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Juiz Cleber José Corsato Barboza o prédio do Fórum da comarca de Costa Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2013.



ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

78. LEI Nº 4.400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
- Denomina João Francisco Lopes (NENITO)
a Rodovia MS-180, que interliga os
Municípios de Iguatemi e Juti-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.519, de 19 de setembro de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada João Francisco Lopes (NENITO) a Rodovia MS-180, que interliga os Municípios de Iguatemi e Juti-MS, na região CONESUL do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

79. LEI Nº 4.397, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013 -
Denomina Rodovia Manoel Lino de Rezende
- "Neco" a Rodovia MS-040, no trecho que
tem início no Município de Campo Grande
até o Município de Santa Rita do Pardo-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.508, de 4 de setembro de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Manoel Lino de Rezende - "Neco" a Rodovia MS-040, no trecho que tem início no Município de Campo Grande até o Município de Santa Rita do Pardo-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI



80. LEI Nº 4.342, DE 6 DE MAIO DE 2013 -
Denomina Balduino Maffissoni a Rodovia
MS-430, que liga o Município de São Gabriel
do Oeste ao Município de Rio Negro-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.427, de 7 de maio de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Balduino Maffissoni, a Rodovia MS-430, que liga o
Município de São Gabriel do Oeste ao Município de Rio Negro-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

81. LEI Nº 4.336, DE 11 DE ABRIL DE 2013 - Dá
ao Município de Três Lagoas o cognome de
Capital Mundial da Celulose.

Publicada no Diário Oficial nº 8.411, de 12 de abril de 2013, página 1.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o cognome de Capital Mundial da Celulose o Município sul-
mato-grossense de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício



82. LEI Nº 4.334, DE 10 DE ABRIL DE 2013 -
Denomina Celso Müller do Amaral o
Anfiteatro da Escola Estadual Presidente
Vargas, no Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 8.410, de 11 de abril de 2013, página 1.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Celso Müller do Amaral o Anfiteatro da Escola
Estadual Presidente Vargas, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2013.

SIMONE TEBET

Governadora do Estado, em exercício

83. LEI Nº 4.327, DE 26 DE MARÇO DE 2013 -
Denomina Escola Estadual Professor José
Pereira Lins, o prédio da unidade de ensino
em construção no Jardim Jóquei Clube, no
Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 8.401, de 27 de março de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Professor José Pereira Lins, o prédio
da unidade de ensino em construção no Jardim Jóquei Clube, no Município de
Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado



84. LEI Nº 4.325, DE 19 DE MARÇO DE 2013 -
Denomina Élio Vicente Rosin o viaduto
localizado no cruzamento da Rodovia MS-
306 com a Avenida Rio Grande do Norte, no
Município de Chapadão do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 8.396, de 20 de março de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Élio Vicente Rosin, o viaduto localizado no
cruzamento da Rodovia MS-306 com a Avenida Rio Grande do Norte, no Município de
Chapadão do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

85. LEI Nº 4.324, DE 14 DE MARÇO DE 2013 -
Dá denominação ao prédio do Fórum da
Comarca de Maracaju.

Publicada no Diário Oficial nº 8.393, de 15 de março de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargador Assis Pereira da Rosa o prédio do
Fórum da Comarca de Maracaju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



86. LEI Nº 4.323, DE 14 DE MARÇO DE 2013 -
Denomina o espaço cultural do prédio do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato
Grosso do Sul, Desembargadora Marilza
Lúcia Fortes.

Publicada no Diário Oficial nº 8.393, de 15 de março de 2013, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargadora Marilza Lúcia Fortes o espaço
cultural do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

87. LEI Nº 4.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE
2012 - Denomina José Antônio Joaquim
Cazeiro o trecho da Rodovia MS-295, que
liga o Distrito de Morumbi à sede do
Município de Eldorado-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.340, de 26 de dezembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Antônio Joaquim Cazeiro o trecho da Rodovia
MS-295, que liga o Distrito de Morumbi à sede do Município de Eldorado-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



88. LEI Nº 4.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dá ao Município de Alcinópolis o cognome de “Capital Estadual da Arte Rupestre”.

Publicada no Diário Oficial nº 8.340, de 26 de dezembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Alcinópolis passa a ter o cognome de Capital Estadual da Arte Rupestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

89. LEI Nº 4.305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dá ao Município de Dourados o Cognome de “Capital Regional do Setor Sucroalcooleiro”.

Publicada no Diário Oficial nº 8.340, de 26 de dezembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o cognome de Capital Regional do Setor Sucroalcooleiro o Município sul-mato-grossense de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



90. LEI Nº 4.278, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - Denomina NOMINANDO MOREIRA a Rodovia MS-165, no trecho que se inicia no Posto Maemi, passando pelo Distrito de Vila Marques e seguindo até o Marco 160, no Município de Aral Moreira.

Publicada no Diário Oficial nº 8.331, de 11 de dezembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada NOMINANDO MOREIRA a Rodovia MS-165, no trecho que se inicia no Posto Maemi, passando pelo Distrito de Vila Marques e seguindo até o Marco 160, no Município de Aral Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

91. LEI Nº 4.265, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 - Denomina "Vitório Tontini" o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia MS-306 com as Avenidas Onze e Mato Grosso do Sul, no Município de Chapadão do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 8.307, de 5 de novembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Vitório Tontini o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia MS-306 com as Avenidas Onze e Mato Grosso do Sul, no Município de Chapadão do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

92. LEI Nº 4.258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012
- Dá ao Município de Figueirão o cognome
de “Areia Santa”.

Publicada no Diário Oficial nº 8.298, de 19 de outubro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Figueirão passa a ter o cognome de Areia Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

93. LEI Nº 4.249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
- Denomina “Adroaldo Benito Bissacotti” a
Rodovia MS-455.

Publicada no Diário Oficial nº 8.275, de 14 de setembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Adroaldo Benito Bissacotti a Rodovia MS-455.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

94. LEI Nº 4.245, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 -
Denomina “Carlos Antonio Costa Carneiro”
o trecho da Rodovia MS-436, que liga
Figueirão a Alcínópolis.

Publicada no Diário Oficial nº 8.270, de 6 de setembro de 2012, página 1.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carlos Antonio Costa Carneiro o trecho da MS-436, que liga o Município de Figueirão a Alcinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de setembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

95. LEI Nº 4.244, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012 -
Denomina "Sebastião Carrijo dos Santos" o
Anel Viário que contorna o Município de
Costa Rica-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 8.270, de 6 de setembro de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Sebastião Carrijo dos Santos o Anel Viário que contorna o Município de Costa Rica-MS, partindo da Rodovia MS-135, passando pela Rodovia MS-316 e tendo seu ponto final na Rodovia MS-223.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de setembro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

96. LEI Nº 4.234, DE 30 DE JULHO DE 2012 -
Denomina a Biblioteca da Escola Estadual
Vilmar Vieira de Matos, no Município de
Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 8.243, de 31 de julho de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominada de Professor Cláudio de Oliveira a Biblioteca da Escola Estadual Vilmar Vieira de Matos, situada na Rua Manoel Rasselen nº 1.445, Jardim Manoel Rasselen, na cidade de Dourados.

Parágrafo único. A denominação da Biblioteca Professor Cláudio de Oliveira, deverá ser colocada logo na entrada do prédio ou da sala onde se localiza a mesma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

97. LEI Nº 4.193, DE 18 DE MAIO DE 2012 - Dá ao Município de Eldorado o cognome de Capital Estadual da Melancia.

Publicada no Diário Oficial nº 8.195, de 21 de maio de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Eldorado passa a ter o cognome de Capital Estadual da Melancia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

98. LEI Nº 4.180, DE 16 DE ABRIL DE 2012 - Denomina Alfredo Zamlutti a ponte de concreto sobre o Rio Miranda, localizada na Rodovia MS-184, na Região do Passo do Lontra.

Publicada no Diário Oficial nº 8.173, de 17 de abril de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominada Alfredo Zamlutti a ponte de concreto sobre o Rio Miranda, localizada na Rodovia MS-184, na Região do Passo do Lontra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

99. LEI Nº 4.179, DE 11 DE ABRIL DE 2012 - Dá denominação à ponte sobre o Rio Pardo, na Rodovia MS-134.

Publicada no Diário Oficial nº 8.170, de 12 de abril de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Natalino Cavalli a ponte sobre o Rio Pardo, localizada na Rodovia MS-134, na divisa do Município de Santa Rita do Pardo e o Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

100. LEI Nº 4.171, DE 2 DE MARÇO DE 2012 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 8.144, de 5 de março de 2012, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Juiz de Direito João Adolfo Astolfi o prédio do Fórum da Comarca de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de março de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

101. LEI Nº 4.140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá denominação à Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

Publicada no Diário Oficial nº 8.090, de 16 de dezembro de 2011, página 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso passa a denominar-se Juiz de Direito Fauze Duailibi Amizo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

102. LEI Nº 4.139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Ivinhema.

Publicada no Diário Oficial nº 8.090, de 16 de dezembro de 2011, página 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Juiz de Direito Valdevino Antônio dos Santos o prédio do Fórum da Comarca de Ivinhema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

103. LEI Nº 4.130, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011
- Dá denominação ao prédio do Fórum da
Comarca de Aparecida do Taboado.

Publicada no Diário Oficial nº 8.082, de 6 de dezembro de 2011, página 1.
Republicada no Diário Oficial nº 8.088, de 14 de dezembro de 2011, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargador Rui Garcia Dias o prédio do Fórum da
Comarca de Aparecida do Taboado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

104. LEI Nº 4.113, DE 17 DE NOVEMBRO DE
2011 - Dá ao Município de Rio Brillante o
cognome de Capital Estadual do Chamamé.

Publicada no Diário Oficial nº 8.070, de 18 de novembro de 2011, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o cognome de Capital Estadual do Chamamé o município sul-
mato-grossense de Rio Brillante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



105. LEI Nº 4.100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
- Denomina “Juiz de Paz Walter Rodrigues Lopes”, a ponte sobre o Rio Aporé na Rodovia MS-431, na divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

Publicada no Diário Oficial nº 8.051, de 17 de outubro de 2011, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Juiz de Paz Walter Rodrigues Lopes, a ponte sobre o Rio Aporé, na Rodovia MS-431, na divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

106. LEI Nº 4.064, DE 1 DE AGOSTO DE 2011 -
Denomina José Coelho Lima, o trecho da MS-228, do entroncamento com a BR - 419 até a Vazante do Castelo.

Publicado no Diário Oficial nº 8.002, de 2 de agosto de 2011, página 1.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Coelho Lima, o trecho da MS-228, que vai do entroncamento com a BR-419 até a Vazante do Castelo, no Pantanal do Rio Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1 de agosto de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente



107. LEI Nº 4.050, DE 30 DE JUNHO DE 2011 -
Denomina “Içao Iguma” a ponte de concreto
sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia
MS-156, na divisa entre os Municípios de
Dourados e Caarapó.

Publicada no Diário Oficial nº 7.980, DE 1º de julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Içao Iguma a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os Municípios de Dourados e Caarapó, na região de Porto Coimbra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

108. LEI Nº 4.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE
2010 - Dá denominação à Escola Estadual do
Distrito de Nova Casa Verde no Município
de Nova Andradina-MS.

Publicada no Diário Oficial n. 7.852, de 22 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Professor Luiz Carlos Sampaio a Escola Estadual do Distrito de Nova Casa Verde no Município de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



109. LEI Nº 4.000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 - Denomina “José Simplício da Costa Marques” a MS-472, no trecho que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 7.852, de 22 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Simplício da Costa Marques” a rodovia MS-472, no trecho compreendido entre a MS-060 e a MS-267.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

110. LEI Nº 3.938, DE 21 DE JULHO DE 2010 - Dá denominação ao prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial n. 7.752, de 22 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargador Nelson Mendes Fontoura o prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

111. LEI Nº 3.937, DE 21 DE JULHO DE 2010 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

Publicada no Diário Oficial n. 7.752, de 22 de julho de 2010.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Luiz Carlos de Souza Ataíde o prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de julho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

112. LEI Nº 3.914, DE 16 DE JUNHO DE 2010 -
Denomina Amado Luiz de Oliveira à MS-424
que parte da MS-436 e vai até a MS-223.

Publicada no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Amado Luiz de Oliveira a Rodovia MS-424 que parte da MS-436 e vai até a MS-223, no Município de Figueirão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

113. LEI Nº 3.890, DE 10 DE MAIO DE 2010 -
Denomina Antonio Afonso Ferreira a ponte
sobre o Rio Taquaruçu na Rodovia MS-170,
em Anastácio-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.703, de 12 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antonio Afonso Ferreira a ponte sobre o Rio Taquaruçu na Rodovia MS-170, que liga o Município de Anastácio-MS aos Assentamentos Monjolinho e São Manoel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado.

114. LEI Nº 3.889, DE 10 DE MAIO DE 2010 - Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Rio Negro.

Publicada no Diário Oficial nº 7.703, de 12 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Lair Paes Camargo o prédio do Fórum da Comarca de Rio Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

115. LEI Nº 3.880, DE 20 DE ABRIL DE 2010 - Denomina Ivo Anunciato Cersósimo o Anel Viário que contorna o Município de Dourados-MS

Publicada no Diário Oficial n. 7.689, de 22 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ivo Anunciato Cersósimo, o Anel Viário que contorna o Município de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Campo Grande, 20 de abril de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

116. LEI Nº 3.852, DE 16 DE MARÇO DE 2010 -
Denomina Procurador de Justiça Carlos
Alberto Jonas Giordano o prédio que
menciona.

Publicada no Diário Oficial n. 7.665, de 17 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Procurador de Justiça Carlos Alberto Jonas Giordano o
Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

117. LEI Nº 3.843, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010
- Dá denominação à Sala do Tribunal do Júri
do Fórum da Comarca de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 7.638, de 5 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Três Lagoas passa a
denominar-se Doutor Manoel de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



118. LEI Nº 3.842, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010
- Dá denominação ao prédio do Fórum da
Comarca de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 7.638, de 5 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargador Gerval Bernardino de Souza o prédio do Fórum da Comarca de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

119. LEI Nº 3.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2009 - Dá denominação ao Tribunal do Júri
do Fórum da Comarca de Corumbá.

Publicada no Diário Oficial nº 7.611, de 28 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Tribunal do Júri Dr. Barnabé Antonio Gondim o Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

120. LEI Nº 3.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2009 - Dá denominação ao Fórum da
Comarca de Corumbá.



Publicada no Diário Oficial nº 7.611, de 28 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Fórum Dr. Walter Mendes Garcia o Fórum da Comarca de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

121. LEI Nº 3.819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - Denomina José Ferreira do Nascimento o edifício sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), do Município de Vicentina-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.609, de 22 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Ferreira do Nascimento o edifício sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), do Município de Vicentina-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

122. LEI Nº 3.797, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009 - Denomina Marcelo Pinto de Figueiredo, a ponte sobre o Rio Nabileque, na MS-243, no Município de Corumbá-MS.

Publicado no Diário Oficial nº 7.604, de 15 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Marcelo Pinto de Figueiredo (FAFÃO), a ponte sobre o Rio Nabileque, na continuação da MS-243, altura da Fazenda Jatobá, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

123. LEI Nº 3.794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Domingos Rodrigues Filho, trecho da Rodovia MS-436.

Publicada no Diário Oficial nº 7.594, de 1º de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Domingos Rodrigues Filho o trecho da MS-436, que liga o Município de Camapuã ao Distrito de Pontinha do Coxo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

124. LEI Nº 3.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina João Wenceslau Leite de Barros a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS-214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o Pantanal do Paiaguás.

Publicada no Diário Oficial nº 7.591, de 26 de novembro de 2009.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada João Wenceslau Leite de Barros a ponte sobre o Rio Taquari, localizada no ramal MS-214 ao entroncamento da MS-423, que faz a ligação entre o Pantanal da Nhecolândia com o Pantanal do Paiaguás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

125. LEI Nº 3.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Izidro da Silveira Nantes a Rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.

Publicada no Diário Oficial nº 7.591, de 26 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Izidro da Silveira Nantes a Rodovia MS-258, entre a BR-060 e a BR-163.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

126. LEI Nº 3.784, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 - Denomina Colônia Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 7.586, de 19 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Colônia Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Três Lagoas-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

127. LEI Nº 3.776, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009
- Denomina Professora Myrtes Malheiros do Amaral, o Ginásio de Esporte da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa.

Publicada no Diário Oficial n. 7.579, de 10 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Professora Myrtes Malheiros do Amaral, o Ginásio de Esporte da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

128. LEI Nº 3.768, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009
- Denomina José Domingos a Rodovia MS-080 no trecho entre os Municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial n. 7.576, de 5 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominada José Domingos a Rodovia MS-080, no trecho entre os Municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro.

Art. 2º Fica revogada a Lei n. 3.738, de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

129. LEI Nº 3.765, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009
- Denomina Joás Gonçalves Barros o prédio-sede da Agência do DETRAN-MS em Rio Negro-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.576, de 5 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Joás Gonçalves Barros o prédio-sede da Agência do DETRAN-MS em Rio Negro-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

130. LEI Nº 3.740, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009
- Denomina Geraldo Corrêa da Silva Rodovia MS-162, no trecho entre os Municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia.

Publicada no Diário Oficial n. 7.548, de 23 de setembro de 2009.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Geraldo Corrêa da Silva a Rodovia MS-162, no trecho entre os Municípios Dois de Irmãos do Buriti e Sidrolândia.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

131. LEI Nº 3.738, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009
- Denomina José Domingos, a Rodovia MS-080 que liga Campo Grande a Rio Negro.

Publicada no Diário Oficial n. 7.548, de 23 de setembro de 2009.
Revogada pelo art. 2º da Lei n. 3.768, de 4 de novembro de 2009.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Domingos a Rodovia MS-080 que liga Campo Grande a Rio Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

132. LEI Nº 3.685, DE 3 DE JUNHO DE 2009 -
Denomina João de Moraes Ribeiro, o trecho da Rodovia MS-166, que liga a BR-267 à MS-060.

Publicada no Diário Oficial nº 7.473, de 4 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia João de Moraes Ribeiro o trecho da Rodovia MS-166, que liga a BR-267 à MS-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de junho de 2009.



ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

133. LEI Nº 3.676, DE 15 DE MAIO DE 2009 -
Denomina Ministro Waldir dos Santos
Pereira a Rodovia MS-010, que liga o
Município de Campo Grande ao Município
de Jaraguari-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.460, de 18 de maio de 2009.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ministro Waldir dos Santos Pereira, a Rodovia MS-010, que liga o Município de Campo Grande ao Município de Jaraguari-MS, sendo esta, também, o principal acesso ao Distrito de Rochedinho-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

134. LEI Nº 3.659, DE 4 DE MAIO DE 2009 -
Denomina Nação Guató o Centro Popular de
Cultura, Esporte e Lazer de Corumbá.

Publicada no Diário Oficial nº 7.451, de 5 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer de Corumbá fica denominado Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer Nação Guató.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de maio de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



135. LEI Nº 3.655, DE 7 DE ABRIL DE 2009 -
Denomina Ângelo Batista Neto o Posto
Fiscal Jupiaá, da Secretaria de Estado de
Fazenda de Mato Grosso do Sul, localizado
no Município de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 7.437, de 8 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ângelo Batista Neto o Posto Fiscal Jupiaá da Secretaria de Estado de Fazenda, localizado no Município de Três Lagoas-MS, na Rodovia BR-262 que liga o Estado de Mato Grosso do Sul ao Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de abril de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

136. LEI Nº 3.651, DE 27 DE MARÇO DE 2009 -
Denomina Fábio Marcelo Gomes de Souza o
ginásio de esportes da Escola Estadual
Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no
Município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 7.430, de 30 de março de 2009.

Republicada no Diário Oficial nº 7.431, de 31 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Fábio Marcelo Gomes de Souza o ginásio de esportes da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

137. LEI Nº 3.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Desembargador Otair da Cruz Bandeira o prédio que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 7.366, de 22 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Desembargador Otair da Cruz Bandeira o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

138. LEI Nº 3.613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Procurador de Justiça Airton Edison de Araújo o prédio que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 7.366, de 22 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Procurador de Justiça Airton Edison de Araújo o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Brillhante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

139. LEI Nº 3.612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 - Denomina Promotor de Justiça Milton Keniti Kogawa o prédio que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 7.366, de 22 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Promotor de Justiça Milton Keniti Kogawa o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Aquidauana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

140. LEI Nº 3.569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008 - Denomina Dr. Ademir Aparecido Pimenta dos Reis a ponte sobre o Córrego do Baile, na Rodovia MS-473, na divisa do Município de Nova Andradina com o Município de Taquarussu.

Publicada no Diário Oficial nº 7.326, de 28 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. Ademir Aparecido Pimenta dos Reis a ponte sobre o Córrego do Baile, na Rodovia MS-473, na divisa do Município de Nova Andradina com o Município de Taquarussu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



141. LEI Nº 3.564, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008 -
Denomina Placides Alves Ferreira a Rodovia
MS-462, que liga a BR 267 à MS-164.

Publicada no Diário Oficial nº 7.292, de 9 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Placides Alves Ferreira a Rodovia MS-462, que liga a
BR 267 à MS-164.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de setembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

142. LEI Nº 3.555, DE 22 DE AGOSTO DE 2008 -
Denomina Máximo Romero o
Estabelecimento Penal de Jardim.

Publicado no Diário Oficial nº 7.282, de 25 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Máximo Romero o Estabelecimento Penal de Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

143. LEI Nº 3.554, DE 22 DE AGOSTO DE 2008 -
Denomina Promotor de Justiça Waldir
Bernardes o prédio que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 7.282, de 25 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Promotor de Justiça Waldir Bernardes o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de agosto de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

144. LEI Nº 3.549, DE 28 DE JULHO DE 2008 -
Denomina Toshitune Yura o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), no Município de Aparecida do Taboado.

Publicada no Diário Oficial nº 7.263, de 29 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Toshitune Yura o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), do Município de Aparecida do Taboado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

145. LEI Nº 3.544, DE 17 DE JULHO DE 2008 -
Denomina Roberto Diniz Junqueira a Rodovia MS-378, no trecho entre o trevo das Rodovias MS-156/378 até a Rodovia Estadual Transitória MS-378/BR-163.

Publicada no Diário Oficial nº 7.256, de 18 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada Roberto Diniz Junqueira a Rodovia MS-378, no trecho entre o Trevo das Rodovias MS-156/378 até a Rodovia Estadual Transitória MS-378/BR-163, entre os Municípios de Caarapó e Juti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

146. LEI Nº 3.533, DE 24 DE JUNHO DE 2008 -
Denomina “Manoel Quintino da Silva” o
edifício-sede do Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul
(DETRAN/MS) do Município de Eldorado.

Publicada no Diário Oficial nº 7.239, de 25 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Manoel Quintino da Silva” o edifício-sede do
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) do
Município de Eldorado-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

147. LEI Nº 3.503, DE 25 DE ABRIL DE 2008 -
Denomina o atual Centro Regional de
Especialidades de Ponta Porã Centro
Regional de Especialidades Dr. João Kayatt.

Publicada no Diário Oficial nº 7.202, de 28 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt” o prédio-sede do “Centro Regional de Especialidades de Ponta Porã, no Município de Ponta Porã.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

148. LEI Nº 3.483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina-se Eustáquio Rojas a ponte de concreto sobre o Rio Aquidauana situada na MS-450.

Publicada no Diário Oficial nº 7.120, de 27 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Eustáquio Rojas, a ponte de concreto sobre o Rio Aquidauana situada na MS-450, Distrito de Palmeiras, Município de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

149. LEI Nº 3.467, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina Dr. José Cerveira o prédio que menciona.

Publicado no Diário Oficial nº 7.114, de 17 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. José Cerveira o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

150. LEI Nº 3.463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina Dr. Ataliba Pereira da Silva o prédio que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 7.114, de 17 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Ataliba Pereira da Silva o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

151. LEI Nº 3.446, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - Denomina Francisco Maciel de Lima o Núcleo Regional do Bairro Senhor Divino do Município de Coxim, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

Publicada no Diário Oficial nº 7.103, de 30 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Francisco Maciel de Lima o Núcleo Regional do Bairro Senhor Divino do Município de Coxim, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

152. LEI Nº 3.445, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - Denomina “Manoel Messias Rodrigues” o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS) do Município de Corguinho.

Publicada no Diário Oficial nº 7.103, de 30 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Manoel Messias Rodrigues” o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS) do Município de Corguinho-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

153. LEI Nº 3.430, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007 - Denomina Rodovia LUIGI CANTONE, o trecho da Rodovia MS-040 com início na cabeceira da ponte sobre o Rio Paraná até o perímetro urbano do Município de Brasilândia-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.085, de 1º de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Luigi Cantone o trecho da Rodovia MS-040 que tem início na cabeceira da ponte sobre o Rio Paraná, até o início do perímetro urbano do

Município de Brasilândia, onde essa Rodovia encontra-se com a Avenida José Estevão da Silva Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

154. LEI Nº 3.425, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007 -
Denomina de Palácio Delegado Eduardo
Kyrillos Tebet o prédio-sede da Diretoria-
Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do
Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 7.071, de 10 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Palácio Delegado Eduardo Kyrillos Tebet o prédio-sede da Diretoria-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Complexo Tiradentes, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

155. LEI Nº 3.421, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007
- Denomina Manoel Rosalveo de Souza a
Rodovia MS-145, que liga o Distrito de Nova
Esperança à BR-376.



Publicada no Diário Oficial nº 7.056, de 20 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Manoel Rosalveo de Souza a Rodovia MS-145, no trecho que liga o Distrito de Nova Esperança, Município de Jateí-MS, à BR-376, no Município de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

-
156. LEI Nº 3.420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007
- Denomina José Florêncio da Silva a MS-478,
no trecho que liga a cidade de Jateí ao
Distrito de Nova Esperança.

Publicada no Diário Oficial nº 7.056, de 20 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Florêncio da Silva a Rodovia MS-478, no trecho que liga a cidade de Jateí ao Distrito de Nova Esperança, no Município de Jateí-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes



157. LEI Nº 3.417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007
- Denomina Vera Lucia Massacoti Leonardo a Quadra de Esportes da Escola Estadual Celso Muller do Amaral, localizada em Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 7.051, de 13 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vera Lucia Massacoti Leonardo a Quadra de Esportes da Escola Estadual Celso Muller do Amaral, em Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

-
158. LEI Nº 3.413, DE 31 DE AGOSTO DE 2007 -
Denomina Quartel Senador Ramez Tebet, a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Três Lagoas.

Publicada no Diário Oficial nº 7.044, de 3 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quartel Senador Ramez Tebet, a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Três Lagoas, com sede na Av. Filinto Müller nº 3.300, Jardim Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

159. LEI Nº 3.376, DE 30 DE MAIO DE 2007 -
Denomina Nelly Martins, o saguão de
exposições que tem como título Arte Mulher
na Assembléia Legislativa do Estado de
Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 6.980, de 31 de maio de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, na forma do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado NELLY MARTINS, o saguão de exposições que tem
como título "Arte Mulher", na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do
Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2007.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

160. LEI Nº 3.371, DE 17 DE MAIO DE 2007 -
Denomina Dr. Gazi Esgaib o prédio que
menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 6.971, de 18 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Gazi Esgaib o Edifício-Sede das Promotorias de
Justiça da comarca de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de maio de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado



161. LEI Nº 3.370, DE 17 DE MAIO DE 2007 -
Denomina Senador Ramez Tebet o prédio
que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 6.971, de 18 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Senador Ramez Tebet o Edifício-Sede das Promotorias
de Justiça da comarca de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de maio de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

162. LEI Nº 3.342, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2006- Dá denominação de Estrada Ecológica
Francisco Anselmo Gomes de Barros à
Rodovia MS-325, trecho Morro do
Azeite/São Simão.

Publicada no Diário Oficial nº 6.875, de 26 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Ecológica Francisco Anselmo Gomes de Barros
a Rodovia MS-325, trecho Morro do Azeite/São Simão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador



163. LEI Nº 3.340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina-se Senador Dorval Antônio Sangalli a Quadra de Esportes da Escola Estadual Rodrigues Alves, no Município de Itaporã.

Publicada no Diário Oficial nº 6.875, de 26 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Senhor Dorval Antonio Sangalli, a Quadra de Esportes da Escola Estadual Rodrigues Alves, no Município de Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

164. LEI Nº 3.323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Vereador Gilson Pereira de Farias trecho da Rodovia MS-436.

Publicada no Diário Oficial nº 6.870, de 18 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Vereador Gilson Pereira de Farias o trecho da Rodovia MS-436, que liga o Distrito de Pontinha do Cocho ao Município de Figueirão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador



165. LEI Nº 3.319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Kenneth Martin Coelho a Rodovia Estadualizada a que se refere.

Publicado no Diário Oficial nº 6.870, de 18 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Kenneth Martin Coelho à rodovia que passou à responsabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendida pelo trecho da estrada vicinal BR-031, que liga a BR-163, no Município de Rio Brillhante, à MS-145 e posteriormente à BR-267, numa extensão de 80 (oitenta) quilômetros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

166. LEI Nº 3.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Mário Mendonça o Complexo Poliesportivo do Bairro Nova Lima, localizado em Campo Grande-MS.

Publicado no Diário Oficial nº 6.869, de 15 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Mário Mendonça o Complexo Poliesportivo do Bairro Nova Lima, localizado em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador



167. LEI Nº 3.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Denomina Senador Ramez Tebet, a Rodovia MS 338, que liga Bataguassu a Santa Rita do Pardo-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 6.869, de 15 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Senador Ramez Tebet a Rodovia MS-338, que liga Bataguassu a Santa Rita do Pardo-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

168. LEI Nº 3.283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 - Denomina Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho o próprio público localizado na Avenida Fernando Correa da Costa nº 559, em Campo Grande-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 6.840, de 1º de novembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o próprio público localizado na Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 na cidade de Campo Grande de Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

SILVIO APARECIDO DI NUCCI
Secretário de Estado de Cultura



-
169. LEI Nº 3.279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006
- Denomina ALBINO SOTOLANI o trecho da Rodovia MS-156 entre Dourados e Cristalina.

Publicada no Diário Oficial nº 6.834, de 24 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ALTINO SOTOLANI o trecho da Rodovia MS-156, entre Dourados e Distrito de Cristalina, de Caarapó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2006.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

170. LEI Nº 3.152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina de Escola Estadual Nova Itamarati a Escola Estadual instalada no assentamento da Fazenda Itamarati, no Município de Ponta Porã.

Publicada no Diário Oficial nº 6.634, de 26 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual Nova Itamarati a Escola Estadual instalada no assentamento da Fazenda Itamarati, no Município de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

171. LEI Nº 3.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Dá a denominação de “Afonso Vendrame” ao prédio-sede da CIRETRAN, no Município de Cassilândia-MS

Publicado no Diário Oficial nº 6.628, de 16 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Afonso Vendrame o edifício-sede da CIRETRAN, localizado na Rua Juvenal R. Silva nº 425, Bairro Izanópolis, no Município de Cassilândia-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

172. LEI Nº 3.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina Dr. Roberto Luiz Mafra Machado de Castro o prédio que menciona.

Publicado no Diário Oficial nº 6.628, de 16 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Roberto Luiz Mafra Machado de Castro o Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2005.



JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

173. LEI Nº 3.124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - Denomina Dr. Carlos Ferreira de Viana Bandeira o prédio que menciona

Publicado no Diário Oficial nº 6.628, de 16 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Carlos Ferreira de Viana Bandeira o Edifício das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

174. LEI Nº 3.072, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005 - Denomina Augusto Krug Netto o estabelecimento de ensino que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 6.583, de 5 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Augusto Krug Netto, a Escola Estadual Chapadão do Sul, localizada no Município de Chapadão do Sul-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

175. LEI Nº 3.018, DE 24 DE JUNHO DE 2005 -
Denomina Horácio Miranda dos Santos o
setor de Quimioterapia de Adultos do
Hospital Regional Rosa Pedrossian, em
Campo Grande.

Publicado no Dário Oficial nº 6.513, de 27 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Horácio Miranda dos Santos o setor de Quimioterapia
de Adultos do Hospital Regional Rosa Pedrossian, em Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

176. LEI Nº 3.000, DE 2 DE JUNHO DE 2005 -
Atribui a denominação de Estrada do
Ecoturismo de Mato Grosso do Sul, ao trecho
da Rodovia MS-178, no trecho
compreendido entre o entroncamento com a
BR-267, até os Municípios de Bonito e
Bodoquena.

Publicado no Diário Oficial nº 6.498, de 3 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Passa a denominar-se Estrada do Ecoturismo de Mato Grosso do Sul, a
Rodovia MS-178 no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-267,
passando pelo Município de Bonito até o Município de Bodoquena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

177. LEI Nº 2.996, DE 19 DE MAIO DE 2005 - Dá denominação ao Hospital Regional do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicado no Diário Oficial nº 6.490, de 20 de maio de 2005,
Republicado no Diário Oficial nº 6.491, de 23 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Hospital Regional do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul fica denominado Dr. Álvaro Fontoura da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

178. LEI Nº 2.992, DE 10 DE MAIO DE 2005 - Dá denominação "Rodovia Fábio Jorge Castello Zahran", a Rodovia MS-228, conhecida como Estrada-Parque, no trecho entre o entroncamento com a Rodovia MS-184 e o entroncamento com a Rodovia BR-262

Publicado no Diário Oficial nº 6.483, de 11 de maio de 2005.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Governador do Estado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art 1º Fica denominada Rodovia Fábio Jorge Castello Zahran, a Rodovia MS-228, conhecida como Estrada-Parque, no trecho entre o entroncamento com a Rodovia MS-184 e o entroncamento com a Rodovia BR-262.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2005.

EGON KRAKHECKE
Governador, em exercício.

179. LEI Nº 2.986, DE 5 DE MAIO DE 2005 -
Denomina Orcírio dos Santos trecho da
Rodovia MS-384.

Publicado no Diário Oficial nº 6.480, de 6 de maio de 2005.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Governador do Estado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada Rodovia Orcírio dos Santos (Velho Orcírio) a MS-384 que liga a cidade de Bela Vista a Caracol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2005.

EGON KRAKHECKE
Governador, em exercício.

180. LEI Nº 2.985, DE 5 DE MAIO DE 2005 -
Denomina Dr. Onofre Queiroz a Rodovia
MS-316, o trecho que liga os Municípios de
Aparecida do Taboado a Inocência-MS.

Publicado no Diário Oficial nº 6.480, de 6 de maio de 2005.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Governador do Estado.



Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada Dr. Onofre Queiroz a Rodovia MS-316, o trecho que liga os Municípios de Aparecida do Taboado a Inocência-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2005.

EGON KRAKHECKE
Governador, em exercício.

181. LEI Nº 2.984, DE 5 DE MAIO DE 2005 -
Denomina Donato Godoy da Silva a Rodovia
MS-384, o trecho que liga a cidade de
Caracol até a BR-267.

Publicado no Diário Oficial nº 6.480, de 6 de maio de 2005.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Governador do Estado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Donato Godoy da Silva a Rodovia MS-384 que liga a cidade de Caracol até a BR-267.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2005.

EGON KRAKHECKE
Governador, em exercício.

182. LEI Nº 2.939, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2004 - Dá denominação ao Hospital de Nova
Alvorada do Sul.

Publicado no Diário Oficial nº 6.389, de 17 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Naur Alves Lopes o Hospital de Nova Alvorada do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

183. LEI Nº 2.907, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 - Denomina Jesus Ferreira Neves a Rodovia MS-473, que liga Taquarussu a Nova Andradina.

Publicada no Diário Oficial nº 6.370, de 22 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jesus Ferreira Neves a Rodovia MS-473, que liga o Município de Taquarussu a Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

184. LEI Nº 2.885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004 - Denomina Rodovia Edmundo Perrupato Lima a MS-156, no trecho entre os Córregos Canhadão e Panambi, passando pelos distritos de Montese e Piraporã, no Município de Itaporã

Publicada no Diário Oficial nº 6.329, de 17 de setembro de 2004, pág. 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Edmundo Perrupato Lima a MS-156, no trecho entre os Córregos Canhadão e Panambi, passando pelos Distritos de Montese e Piraporã, no Município de Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de setembro de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

185. LEI Nº 2.884, DE 3 DE SETEMBRO DE 2004 -
Denomina Hospital Renato Albuquerque
Filho, o hospital público do Município de
Miranda-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 6.322, de 8 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Renato Albuquerque Filho, o hospital público do Município de Miranda-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 3 de setembro de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

186. LEI Nº 2.827, DE 11 DE MAIO DE 2004 -
Denomina Rodovia Jonas Alves Corrêa a
MS-379, no trecho entre os Municípios de
Dourados e Laguna Carapã.

Publicada no Diário Oficial nº 6.243, de 12 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Jonas Alves Corrêa a MS 379, no trecho entre os Municípios de Dourados e Laguna Carapã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de maio de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

187. LEI Nº 2.822, DE 6 DE MAIO DE 2004 - Dá denominação ao Grupamento do Corpo de Bombeiros de Dourados-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 6.240, de 7 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Grupamento do Corpo de Bombeiros de Dourados fica denominado Emygdio Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2004.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

188. LEI Nº 2.775, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Denomina-se Néri Azambuja o Instituto Médico Legal - IML do Município de Ponta Porã - MS.

Publicado no Diário Oficial nº 6.149, de 19 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Néri Azambuja, o Instituto Médico Legal - IML da cidade de Ponta Porã - MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

189. LEI Nº 2.737, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá denominação à Biblioteca Pública de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 6.143, de 11 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Biblioteca Pública de Dourados fica denominada Biblioteca Pública Professor Chester Soares Bomfim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

190. LEI Nº 2.728, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003
- Dá denominação ao Museu de Arte Contemporânea - Marco.

Publicada no Diário Oficial nº 6.241, de 10 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:



Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O Museu de Arte Contemporânea - MARCO - fica denominado Museu de Arte Contemporânea Nelly Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2003.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

-
191. LEI Nº 2.643, DE 4 DE JULHO DE 2003 - Dá denominação à Sala de Convívio do Centro de Convenções-MS, Palácio Popular da Cultura, Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

Publicada no Diário Oficial nº 6.032, de 7 de julho de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Sala de Convívio do Centro de Convenções-MS, Palácio Popular da Cultura Arquiteto Rubens Gil de Camillo, fica denominada Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de julho de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ELOISA CASTRO BERRO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária



192. LEI Nº 2.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002 - Denomina Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva o Presídio localizado no Município de Jateí-MS.

Publicada o Diário Oficial nº 5.902, de 19 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva o Presídio localizado no Município de Jateí-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

193. LEI Nº 2.556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 - Dá denominação ao edifício público que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 5.900, de 17 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Universitário da Grande Dourados Dr. Antonio Alves Duarte o Hospital da Santa Casa construído na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2002.

Deputado ARY RIGO
Presidente

194. LEI Nº 2.535, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002 - Denomina Joaquim Lara Filho-Jô, o Porto Hidroviário localizado às margens do Rio Pardo, na divisa dos Municípios de Bataguassu com Santa Rita do Pardo-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.883, de 22 de novembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Joaquim Lara Filho-Jô, o Porto Hidroviário construído às margens do Rio Pardo, na divisa dos Municípios de Bataguassu com Santa Rita do Pardo-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de novembro de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

-
195. LEI Nº 2.498, DE 6 DE AGOSTO DE 2002 -
Dá denominação ao edifício público que
especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 5.814, de 13 de agosto de 2002.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Regional da Grande Dourados Dr. Antônio Alves Duarte o Hospital da Santa Casa construído na cidade de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 6 de agosto de 2002.



Deputado ARY RIGO
Presidente

196. LEI Nº 2.488, DE 15 DE JULHO DE 2002 -
Denomina Rodovia JOÃO DA MATTA
CORRÊA DA SILVA a MS-162, no trecho
entre Maracaju e Placa do Abadio.

Publicada no Diário Oficial nº 5.794, de 16 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia JOÃO DA MATTA CORRÊA DA SILVA a MS-162, no trecho entre Maracaju e Placa do Abadio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

197. LEI Nº 2.472, DE 28 DE JUNHO DE 2002 -
Denomina Doutor Ya Kamatsu o Hospital
Regional de Paranaíba-MS.

Publicado no Diário Oficial nº 5.783, de 1º de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Doutor Ya Kamatsu o Hospital Regional de Paranaíba-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de junho de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

198. LEI Nº 2.335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001 -Denomina Rodovia Ambrózio Olegário de Lima a MS-458.

Publicada no Diário Oficial nº 5.650, de 11 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Ambrózio Olegário de Lima a MS-458.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

199. LEI Nº 2.328, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001
- Dá denominação à Penitenciária de
Segurança Máxima de Campo Grande –
Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 5.645, de 4 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Campo Grande – MS passa a denominar-se “Estabelecimento Penal de Segurança Máxima Jair Ferreira de Carvalho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

ALMIR SILVA PAIXÃO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

200. LEI Nº 2.303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 -
Denomina Rodovia José Fioravante Vicente a
MS-475, no trecho que liga Glória de
Dourados à Rodovia MS-141.

Publicada no Diário Oficial nº 5.608, de 5 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia José Fioravante Vicente a MS-475, no trecho
que liga Glória de Dourados à Rodovia MS-141.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de outubro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

201. LEI Nº 2.302, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 -
Denomina Joaquim Eugênio Gomes da Silva
a Rodovia MS-228, localizada no Município
de Corumbá-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.608, de 5 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Eugênio Gomes da Silva a Rodovia MS-228,
que atravessa a região de Nhecolândia, no Município de Corumbá-MS.

Art. 1º Fica denominado Joaquim Eugênio Gomes da Silva o trecho da Rodovia MS-228, que vai da vazante do Castelo até o entroncamento com a Rodovia MS-184. (redação dada pela Lei nº 4.060, de 26 de julho de 2011)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de outubro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

202. LEI Nº 2.301, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 -
Denomina a Escola Estadual localizada no
Bairro Esperança, Município de Chapadão
do Sul, de Escola Estadual Jorge Amado.

Publicada no Diário Oficial nº 5.608, de 5 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a escola pertencente à Rede Estadual de Ensino, localizada no Bairro Esperança, no Município de Chapadão do Sul-MS, de Escola Estadual Jorge Amado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 4 de outubro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

203. LEI Nº 2.288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001
- Denomina José Ferreira o Centro
Poliesportivo de Ivinhema-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.598, de 21 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Ferreira o Centro Poliesportivo de Ivinhema-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

204. LEI Nº 2.286, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001
- Dá nova denominação à Rodovia MS-289.

Publicada no Diário Oficial nº 5.594, de 17 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia MS-289, que liga o Município de Amambai ao de Coronel Sapucaia, passa a denominar-se Rodovia Deputado Flavio Augusto Coelho Derzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de setembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

205. LEI Nº 2.249, DE 6 DE JULHO DE 2001 -
Denomina "FERROVIA SENADOR VICENTE EMÍLIO VUOLO" o trecho da Ferrovia Ferronorte, que atravessa Mato Grosso do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 5.545, de 9 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo o trecho do Sistema Ferroviário Ferronorte, que atravessa a região do Bolsão, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de julho de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

206. LEI Nº 2.238, DE 7 DE JUNHO DE 2001 -
Denomina Rodovia ELIAS CAFURE a MS-
467, no trecho entre a BR-267 e a Colônia da
Cachoeira e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 5.526, de 8 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Elias Cafure a MS-467, no trecho entre a BR-267 e a Colônia da Cachoeira, no Município de Porto Murquinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 7 de junho de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

207. LEI Nº 2.228, DE 26 DE ABRIL DE 2001 - Dá
nova denominação à Fundação Estadual de
Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso
do Sul.

Publicada no Diário Oficial nº 5.497, de 27 de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Estadual de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul passa a denominar-se "Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de abril de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

208. LEI Nº 2.220, DE 29 DE MARÇO DE 2001 -
Dá denominação à rodovia que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 5.479, de 30 de março de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rodovia Antônio Floriano Duarte a rodovia estadual MS 276, no trecho que vai da cidade de Batayporã até a cidade de Anaurilândia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de março de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

209. LEI Nº 2.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE
2000 - Dá nova denominação ao Centro de
Convenções/MS – Palácio Popular da
Cultura.

Publicada no Diário Oficial nº 5.408, de 15 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,



Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Convenções/MS – Palácio Popular da Cultura passa a denominar-se "Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

210. LEI Nº 2.145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000
- Dá denominação ao edifício público que
especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 5.352, de 20 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Celso Müller do Amaral a escola que hoje se encontra em construção no Jardim Leste, na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de setembro de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

211. LEI Nº 2.142, DE 28 DE AGOSTO DE 2000 -
Denomina o Campus da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul de Professor
Celso Müller do Amaral.

Publicada no Diário Oficial nº 5.338, de 29 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Professor Celso Müller do Amaral o Campus da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizado na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se das disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

212. LEI Nº 2.137, DE 16 DE AGOSTO DE 2000 -
Denomina de JOÃO ZEFERINO ESCOBAR,
“JANGO” a Rodovia MS-270, com 40 km, no
trecho que inicia em Itaporã até a placa do
Abadio, Município de Itaporã-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.329, de 16 de agosto de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual, a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia JOÃO ZEFERINO ESCOBAR “JANGO” a
Rodovia MS-270, com 40 km, no trecho que se inicia em Itaporã até a placa do Abadio,
Município de Itaporã.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2000.

Deputado LONDRES MACHADO

213. LEI Nº 2.121, DE 27 DE JUNHO DE 2000 -
Denomina de Ricardo Brandão o
Estabelecimento Penal do Município de
Ponta Porã-MS

Publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 28 de junho de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual, a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ricardo Brandão o Estabelecimento Penal da cidade de
Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de junho de 2000.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

214. LEI Nº 2.109, DE 1 DE JUNHO DE 2000 -
Denomina de Ricardo Brandão o
Estabelecimento Penal do Município de
Ponta Porã-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.277, de 2 de junho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ricardo Brandão o Estabelecimento Penal da cidade de
Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de junho de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

215. LEI Nº 2.026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999 - Dá denominação ao edifício público que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 5.141, de 17 de novembro de 1999.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “FORUM DOUTOR ANDRÉ FERNANDES” o edifício público que abriga o fórum que serve de sede ao Juízo da Comarca de Glória de Dourados, localizado na Av. Doutor Tancredo de Almeida Neves, sem número, na cidade de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de novembro de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

216. LEI Nº 1.996, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999 - Denomina “Dr. Hirose Adania” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bonança, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.099, de 13 de setembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. Hirose Adania” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bonança, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de setembro de 1999.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

217. LEI Nº 1.987, DE 10 DE AGOSTO DE 1999 -
Denomina “Nancyta Salgueiro Dias”, o
prédio da biblioteca pública da cidade de
Paranaíba-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 5.080, de 12 de agosto de 1999.
OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual, a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nancyta Salgueiro Dias” o prédio da biblioteca
pública da cidade de Paranaíba-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

218. LEI Nº 1.986, DE 10 DE AGOSTO DE 1999 -
Altera a denominação da Maternidade Maria
Aparecida Pedrossian, com sede em
Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 5.080, de 12 de agosto de 1999.
OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hospital da Mulher de Dourados, Maria Aparecida Pedrossian”, o estabelecimento hospitalar “Maternidade Maria Aparecida Pedrossian”, com sede em Dourados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

219. LEI Nº 1.964, DE 14 DE JUNHO DE 1999 -
Denomina trecho de rodovia estadual, e dá
outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 5.038, de 15 de junho de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Ferreira de Souza” a rodovia estadual MS-162, no trecho compreendido entre as cidades de Sidrolândia e Maracaju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de junho de 1999.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

220. LEI Nº 1.933, DE 21 DE DEZEMBRO DE
1998 - Denomina o prédio da biblioteca
comunitária, tipo Arandu, localizada em
Ladário/MS, de “Prof. Severino Venâncio da
Silva”.

Publicada no Diário Oficial nº 4.923, de 22 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prof. Severino Venâncio da Silva”, a biblioteca comunitária, tipo Arandu, localizada em Ladário/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

221. LEI Nº 1.932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina Mizael Santos da Cruz a Rodovia MS-460.

Publicada no Diário Oficial nº 4.923, de 22 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Mizael Santos da Cruz a Rodovia MS-460.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

222. LEI Nº 1.931, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o edifício do fórum da comarca de Paranaíba de “Dr. Élio Robalinho Pereira”.

Publicada no Diário Oficial nº 4.923, de 11 de dezembro de 1998,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominado “Dr. Élio Robalinho Pereira” o edifício do fórum da comarca de Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

223. LEI Nº 1.930, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o ginásio estadual de esportes de Mundo Novo/MS, de “Prof. Antônio Alves Moreira”.

Publicada no Diário Oficial nº 4.923, de 22 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Prof. Antônio Alves Moreira” o ginásio estadual de esportes de Mundo Novo/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

224. LEI Nº 1.924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998 - Denomina o prédio da biblioteca comunitária, tipo Arandu, localizada em Mundo Novo/MS, de “Prof. Edinor de Castro”.

Publicada no Diário Oficial nº 4.917, de 14 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prof. Edinor de Castro”, a biblioteca comunitária, tipo Arandu, localizada em Ladário/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de dezembro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

225. LEI Nº 1.890, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998
- Denomina SEBASTIÃO PAES DE ANANIAS (Tiãozinho do Posto), a Rodovia MS-233, no trecho que demanda de Costa Rica ao Distrito de Figueirão (Camapuã).

Publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 27 de outubro de 1998.
Obs: Alterada pela Lei nº 4.884, de 19 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SEBASTIÃO PAES DE ANANIAS (Tiãozinho do Posto), a Rodovia MS-233, no trecho que demanda de Costa Rica ao Distrito de Figueirão (Camapuã).

OBS: Alterada para Rodovia MS-223, pela Lei nº 4.884, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de outubro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

226. LEI Nº 1.874, DE 23 DE JULHO DE 1998 - Dá denominação de JAN ANTONIN BATA, à ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo.

Publicada no Diário Oficial nº 4.821, de 24 de julho de 1998.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JAN ANTONIN BATA a ponte que liga os Municípios de Bataguassu e Santa Rita do Pardo, localizada sobre o Rio Pardo, na Rodovia que liga Bataguassu a Brasilândia/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de julho de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

227. LEI Nº 1.873, DE 23 DE JULHO DE 1998 -
Denomina o prédio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Município de Ponta Porã, em "Unidade de Ensino Superior Prof. ELPÍDIO REIS".

Publicada no Diário Oficial nº 4.821, de 24 de julho de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Município de Ponta Porã/MS, como "UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR PROF. ELPÍDIO REIS".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de julho de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

228. LEI Nº 1.855, DE 28 DE MAIO DE 1998 -
Denomina "Professor Alício Araújo" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, localizada no Conjunto Residencial Terra Roxa, no Município de Dourados.



Publicada no Diário Oficial nº 4.782, de 29 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professor Alício Araújo” a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, localizada no Conjunto Residencial Terra Roxa, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de maio de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

229. LEI Nº 1.823, DE 12 DE JANEIRO DE 1998 -
Denomina Deputado Agapito Boeira a
Rodovia MS-384, no trecho que liga a sede
do Município de Antônio João ao trevo com
a MS-164.

Publicada no Diário Oficial nº 4.690, de 13 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada DEPUTADO AGAPITO BOEIRA a Rodovia MS-384,
no trecho que liga a sede do Município de Antônio João ao trevo com a MS-164.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de janeiro de 1998.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador



230. LEI Nº 1.817, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 - Denomina o Posto de Saúde do Distrito de Figueirão (Município de Camapuã) de Dr. NALDO LUZA NASCENTES GUIMARÃES e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 4.682, de 29 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde do Distrito de Figueirão de “Dr. NALDO LUZA NASCENTES GUIMARÃES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de dezembro de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

231. LEI Nº 1.767, DE 15 DE JUNHO DE 1997 - Denomina Doutor ANTÔNIO ALVES DUARTE o Hospital da cidade de Itaporã.

Publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 16 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Doutor ANTÔNIO ALVES DUARTE o Hospital sediado na cidade de Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de junho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

232. LEI Nº 1.766, DE 15 DE JULHO DE 1997 -
Denomina LOURIVAL NASCIMENTO DA
SILVA o Centro de Saúde da cidade de
Itaporã.

Publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 16 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA o Centro de
Saúde da cidade de Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

233. LEI Nº 1.765, DE 15 DE JULHO DE 1997 -
Denomina AGENOR MENDES
FONTOURA, o Aeroporto de Camapuã-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 16 de julho de 1997.

LEI 1.765.DOCO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “AEROPORTO AGENOR MENDES FONTOURA”, a
pista pavimentada, construída pelo Estado de Mato Grosso do Sul, em convênio com o
Ministério da Aeronáutica no Município de Camapuã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

234. LEI Nº 1.764, DE 15 DE JULHO DE 1997 -
Denomina PAULO RODRIGUES SANTOS a
Rodovia MS-141, no trecho compreendido
entre Ivinhema a Naviraí.

Publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 16 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PAULO RODRIGUES SANTOS a Rodovia MS-141, no
trecho compreendido entre Ivinhema a Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

235. LEI Nº 1.763, DE 15 DE JULHO DE 1997 -
Denomina Dr. DJALMA DANTE BIANCHI
a estrada MS-147, no trecho entre as estradas
MS-156 e MS-283, na região denominada
Cerrito.

Publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 16 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. DJALMA DANTE BIANCHI a estrada MS-147, no
trecho entre as estradas MS-156 e MS-283, na região denominada Cerrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador



236. LEI Nº 1.755, DE 12 DE JUNHO DE 1997 -
Denomina Coronel QOPM. ANTÔNIO
AYRES NOGUEIRA NETO, o pavilhão novo
do 4º Batalhão da Polícia Militar de Ponta
Porã.

Publicada no Diário Oficial nº 4.546, de 13 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Coronel QOPM. ANTÔNIO AYRES NOGUEIRA
NETO, o pavilhão novo do 4º Batalhão da Polícia Militar de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 1997.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

237. LEI Nº 1.697, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
- Denomina NELSON MORAES DE
MATTOS a Rodovia MS-477, no trecho que
liga Dourados ao Entroncamento da Rodovia
MS-379.

Publicada no Diário Oficial nº 4.367, de 13 de setembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada NELSON MORAES DE MATTOS a Rodovia MS-477,
no trecho que liga Dourados ao Entroncamento da Rodovia MS-379.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de setembro de 1996.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

238. LEI Nº 1.687, DE 16 DE JULHO DE 1996 -
Denomina Cândido Diogo Silva de Souza, a
Rodovia MS-384, no trecho que liga Ponta
Porã a Antônio João.

Publicada no Diário Oficial nº 4.326, de 17 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cândido Diogo Silva de Souza, a Rodovia MS-384, no
trecho que liga Ponta Porã a Antônio João.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de julho de 1996.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

239. LEI Nº 1.682, DE 16 DE JULHO DE 1996 - Dá
denominação ao Prédio Sede do PREVISUL
nesta Capital.

Publicada no Diário Oficial nº 4.326, de 17 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MARCILIO DE OLIVEIRA LIMA, o Prédio Sede
do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de julho de 1996.

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador



240. LEI Nº 1.644, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 - Denomina "Máximo Romero" o Centro Desportivo de Guia Lopes da Laguna-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 28 de dezembro de 1995, página 7.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Ginásio de Esportes Máximo Romero" o Centro Desportivo de Guia Lopes da Laguna-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de dezembro de 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

241. LEI Nº 1.642, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 - Dá denominação ao Prédio do Fórum do Município de Três Lagoas-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 28 de dezembro de 1995, página 6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira Gomes, o Prédio do Fórum do Município de Três Lagoas-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de dezembro de 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

242. LEI Nº 1.629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995 - Denomina Coronel Juca de Matos a Rodovia MS 270, no trecho que liga o trevo de acesso ao Aeroporto de Dourados à Placa do Abadio.

Publicada no Diário Oficial nº 4.179, de 14 de dezembro de 1995, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominado Coronel Juca de Matos a Rodovia MS-270, no trecho que liga o trevo de acesso ao Aeroporto de Dourados à Placa do Abadio.~~

Art. 1º Fica denominada Coronel Juca de Matos a Rodovia MS-162, no trecho que liga o trevo de acesso ao Aeroporto de Dourados à Placa do Abadio. (redação dada pela Lei nº 1.892, de 17 de novembro de 1998)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

243. LEI Nº 1625, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995 - Denomina Dr. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha o Edifício do Fórum do município de Aquidauana.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha o Edifício do Fórum do Município de Aquidauana, situado na praça dos Estudantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de novembro de 1995.



244. LEI Nº 1.621, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995
- Denomina a rodovia MS-166, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-267 e o entroncamento da MS-382, passando pelo distrito de Vista Alegre, em Maracaju, de "Rodovia Francisco Alves Terra".

Publicada no Diário Oficial nº 4.154, de 8 de novembro de 1995, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da rodovia MS-166, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-267 e o entroncamento da MS-382, passando pelo distrito de Vista Alegre, em Maracaju, passa a denominar-se "Rodovia Francisco Alves Terra".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de novembro da 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

-
245. LEI Nº 1.620, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995
- Dá a denominação de "Gumercindo Pimenta dos Reis" o trecho da Rodovia MS 379, partindo do Município de Dourados, onde, no trevo de Panambi, liga-se a BR 163, passando pelo Município de Douradina, até ligar-se novamente à BR 163, 6 Km após Bocajá.

Publicada no Diário Oficial nº 4.154, de 8 de novembro de 1995, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Gumercindo Pimenta dos Reis", o trecho da Rodovia MS 379 que liga o Município de Dourados à BR 163, desde o trevo de Panambi, passando pelo Município de Douradina, até 6 Km, após Bocajá, onde se liga novamente à BR 163.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Campo Grande, 07 de novembro da 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

246. LEI Nº 1.611, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995
- Dá a denominação de "Arlindo Ferreira
Barbosa" o trecho da rodovia que liga o
Município de Dois Irmãos do Buriti a BR-
262.

Publicada no Diário Oficial nº 4.140, de 18 de outubro de 1995, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Arlindo Ferreira Barbosa", o trecho da estrada que
liga o Município de Dois Irmãos do Buriti a BR-262.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de outubro de 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

247. LEI Nº 1.598, DE 25 DE JULHO DE 1995 -
Denomina PEDRO PALHANO a Rodovia
MS 156, no trecho que liga Dourados a
Itaporã.

Publicada no Diário Oficial nº 4.085, de 26 de julho de 1995, página 3.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominada PEDRO PALHANO a Rodovia MS 156, no trecho
que liga Dourados a Itaporã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de julho de 1995

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

248. LEI Nº 1.597, DE 25 DE JULHO DE 1995 -
Denomina FERNANDO SALDANHA as
Rodovias MS 386, 156 e 295, no trecho que
ligam SANGA PUITA, em Ponta Porã, a
ELDORADO.

Publicada no Diário Oficial nº 4.085, de 26 de julho de 1995, página 3.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas FERNANDO SALDANHA as Rodovias MS 386, 156
E 295, no trecho que ligam Sanga Puitã, em Ponta Porã, a Eldorado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de julho de 1995.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

249. LEI Nº 1582, DE 21 DE JUNHO DE 1995 -
Denomina "FORUM JORCY CARDEAL
RANGEL", o prédio que abriga o Fórum da
Comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "FORUM JORCY CARDEAL RANGEL", o prédio
que abriga o Fórum da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de junho de 1995.

250. LEI Nº 1580, DE 14 DE JUNHO DE 1995 - Dá denominação ao órgão ginás estadual de esportes de Sidrolândia.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado OLEGARIO DA COSTA MAGHADO o ginásio estadual de esportes de Sidrolândia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de junho de 1995.

251. LEI Nº 1577, DE 14 DE JUNHO DE 1995 – Dá a denominação de SEBASTIAO CARRIJO DOS SANTOS, ao trecho da Rodovia MS-316, que liga o Distrito de Baús até o Distrito de Paraíso, ambos no município de Costa Rica-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SEBASTIAO CARRIJO DOS SANTOS, o trecho da Rodovia MS-316, que liga o Distrito de Baús até o Distrito de Paraíso, ambos no Município de Costa Rica-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de junho de 1995.



252. LEI Nº 1.570, DE 20 DE ABRIL DE 1995 - Dá a denominação de "PADRE ANDRE" à Rodovia MS-276, no trecho que vai da BR-163, na Vila São Pedro, até Deodópolis.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PADRE ANDRE" a Rodovia MS-276, no trecho que vai da BR-163, na Vila São Pedro, passando pelos distritos de Indópolis e Lagoa Bonita, até Deodópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de abril de 1995.

253. LEI Nº 1.545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994 - Denomina a Rodovia que liga Sidrolândia a Nioaque, e dá outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina LUIZ DOS SANTOS a Rodovia que liga Sidrolândia a Nioaque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.



254. LEI Nº 1.540, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 - Denomina PALÁCIO DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PALACIO DA JUSTICA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, o prédio que abriga o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1994.

255. LEI Nº 1.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 - Denomina DESEMBARGADOR JOSE CARLOS CORREA DE CASTRO ALVIM a sede do Fórum da Comarca de Ponta Porã.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se DESEMBARGADOR JOSE CARLOS CORREA DE CASTRO ALVIM, o prédio que abriga o Fórum da Comarca de Ponta Porã.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1994.

256. LEI Nº 1.535, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994
- Denomina GLAUCIO PEREIRA DO VALE
o Prédio da CIRETRAN de Água Clara.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se GLAUCIO PEREIRA DO VALE o Prédio da CIRETRAN do Município de Agua Clara.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de setembro de 1994.

257. LEI Nº 1513, DE 5 DE JULHO DE 1994 -
Denomina "Ozório Luiz de Souza" e Estrada
que liga os Municípios
de Aparecida do Taboado a Inocência.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ozório Luiz de Souza" a Estrada que liga o Município de Aparecida do Taboado a Inocência (MS-316).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de julho de 1994.

258. LEI Nº 1512, DE 5 DE JULHO DE 1994 -
Denomina "Hospital Regional Doutor José
de Simpone Neto" o Hospital Regional
localizado em Ponta Porã.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Hospital Regional Doutor José de Simone Neto" o Hospital Regional localizado em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Campo Grande, 05 de julho de 1994.

259. LEI Nº 1.505, DE 17 DE JUNHO DE 1994 -
Denomina Gediel de Albuquerque Melo, o
prédio da CIRETRAN do Município de
Coxim.

Publicada no Diário Oficial nº 3.812, de 20 de junho de 1994, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Gediel de Albuquerque Melo" o prédio da CIRETRAN do Município de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de junho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

260. LEI Nº 1.504, DE 17 DE JUNHO DE 1994 -Da
denominação ao Prédio da CIRETRAN do
Município de Terenos.

Publicada no Diário Oficial nº 3.812, de 20 de junho de 1994, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ISAAC CARDOSO FILHO, o prédio da CIRETRAN do município de Terenos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de junho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

261. LEI Nº 1.503, DE 17 DE JUNHO DE 1994 -
Denomina "Parque Olímpico Ayrton Senna"
o complexo esportivo-urbanístico localizado
no Aero Rancho, em Campo Grande.

Publicada no Diário Oficial nº 3.812, de 20 de junho de 1994, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Parque Olímpico Ayrton Senna" o complexo esportivo-urbanístico localizado no Aero Rancho, em Campo Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de junho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

-
262. LEI Nº 1.485, DE 15 DE ABRIL DE 1994 -
Denomina "Prefeito Lair Paes Camargo"
trecho da Rodovia MS- 080, e dá outras
providências.

Publicada no Diário Oficial nº 3.769, de 18 de abril de 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Prefeito Lair Paes Camargo" o trecho da Rodovia MS-080, compreendido entre a cidade de Rochedo e o entroncamento dessa rodovia com a BR-163, no município de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, é o responsável pela necessária implantação e manutenção da sinalização do trecho rodoviário aludido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A identificação com o nome da rodovia, na forma do artigo anterior, será concluída no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei:

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de abril de 1994.



PEDRO PEDROSSIAN
Governador

263. LEI Nº 1.484, DE 15 DE ABRIL DE 1994 -
Denomina Dr. Anisio de Barros o Anel
Viário de Campo Grande.

Publicada no Diário Oficial nº 3.769, de 18 de abril de 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Dr. Anisio de Barros", o Anel Viário de Campo Grande, no trecho compreendido entre a rotatória da BR-163, saída para São Paulo, sentido sul, a rotatória da BR-163 saída para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de fazer a publicidade da presente Lei.

Art. 3º Quando o referido Anel Viário for declarado de perímetro urbano, fica a Prefeitura Municipal de Campo Grande autorizada a mudar de "Anel Viário Dr. Anisio de Barros", para "Avenida Dr. Anisio de Barros".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de abril de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

264. LEI Nº 1.478, DE 11 DE JANEIRO DE 1994 -
Da nova denominação a Escola Estadual de
1º Grau Batista, do Município de Fátima do
Sul, neste Estado.

Publicada no Diário Oficial nº 3.705, de 12 de janeiro de 1994.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do § 3º do artigo 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professor Cacildo Ferreira de Souza", a Escola Estadual de 1º Grau Batista, situada no Município de Fátima do Sul, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de janeiro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

265. LEI Nº 1.472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Da denominação a Rodovia MS-384, trecho que liga Antônio João a Bela Vista.

Publicada no Diário Oficial nº 3.693, de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Estado de Mato Grosso, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Antônio Maria Nunes Rondon a Rodovia MS-384, trecho que liga Antônio João a Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de dezembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

266. LEI Nº 1.471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes da cidade de Jateí, e da outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 3.693, de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antônio da Cruz Fagundes o Ginásio de Esportes da cidade de Jateí.



Art. 2º É de responsabilidade da FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a colocação de placas identificadoras da denominação do Ginásio de Esportes, nos termos do artigo primeiro desta Lei, dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de dezembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

267. LEI Nº 1.470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Denomina EDER RODOVALHO MACIEL o Ginásio de Esportes de Rio Verde de Mato Grosso.

Publicada no Diário Oficial nº 3.693, de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado EDER RODOVALHO MACIEL o prédio do Ginásio de Esportes, situado na Rua Marechal Mascarenhas, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de dezembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

268. LEI Nº 1.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a denominação do prédio do DETRAN da cidade de Glória de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 3.693, de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Estado de Mato Grosso Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antônio Borges de Carvalho o prédio do Departamento Estadual de Trânsito de Glória de Dourados.

Art. 2º É de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a colocação de placas identificadoras da denominação do prédio do DETRAN em Glória de Dourados, nos termos do artigo primeiro desta Lei, dentro de 60 (sessenta) dias após a inauguração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de dezembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

269. LEI Nº 1.421, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993
- Denomina João Borges do Rego, o Anel Rodoviário do Município de Fátima do Sul, pertencente a BR-376.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do 3º do artigo 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado João Borges do Rego, o Anel Rodoviário que contorna o perímetro urbano do Município de Fátima do Sul, pertencente a BR-376.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 1993.



270. LEI Nº 1.413, DE 9 DE SETEMBRO DE 1993 -
Denomina o prédio da sede do Centro de
Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso
do Sul - HEMOSUL, localizado à Av. Cap.
Olinto Mancini, na cidade de Três Lagoas, de
Dr. José Mendes.

Publicada no Diário Oficial nº 3.625, de 10 de setembro de 1993, páginas 3 e 4.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. José Mendes, a sede do Centro de Hematologia
e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul - HEMOSUL, localizado na Av. Cap. Olinto
Mancini, em Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de setembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

271. LEI Nº 1.410, DE 9 DE SETEMBRO DE 1993 -
Dá denominação ao Centro de Saúde do
Município de Santa Rita do Pardo.

Publicada no Diário Oficial nº 3.625, de 10 de setembro de 1993, página 3.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se JULIÃO DE LIMA MAIA o Centro de Saúde do
Município de Santa Rita do Pardo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de setembro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



272. LEI Nº 1.370, DE 13 DE MAIO DE 1993 -
Altera a denominação da Empresa de
Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S/A -
ENERSUL, amplia seu objeto social, e dá
outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, criada nos termos do inciso II, artigo 7º, do Decreto-Lei nº 10, de 1º de janeiro de 1979, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46, de 6 de janeiro de 1979, passa a denominar-se Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL; tendo por bobjeto social pesquisa, estudos, planejamento, construção e exploração da produção, transformação, transporte, armazenamento, distribuição e comércio de energia, em qualquer dAs suas formas, de combustíveis e de outrAs matérias-primas energéticas.

Parágrafo único. A ENERSUL poderá por si, ou por sociedade em que vier a participar, executar As atividades inerentes ao seu objeto social e realizar estudos sobre fontes de energia, sobre planejamento, construção e operação de barragens e outros empreendimentos, inclusive prestação de serviços de consultoria e Assistência técnica.

Art. 2º Os dispositivos abaixo indicados, da Lei nº 1.140, de 7 de maio de 1991, pAssam a vigorar com As seguintes redações:

Art. 19 -

VIII - o comando operacional na área de transporte, saneamento básico, energia e especificamente:

f) a promoção, observados os planos estaduais de desenvolvimento, do fornecimento de energia necessária para atender a demanda atual e futura, em especial a eletrificação rural;

Art. 65 -

VI -

d) Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadAs as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1993.

273. LEI Nº 1.368, DE 11 DE MAIO DE 1993 -
Denomina Maria Vitória DiAs a Rodovia
MS-310 que liga a MS-240 ao local
denominado 5rvore Grande na MS-112.

Publicada no Diário Oficial nº 3.541, de 12 de maio de 1993, páginas 1 e 2.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria Vitória Dias a Rodovia MS-310 que liga a MS-240 ao local denominado 5rvore Grande na MS-112.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, no prazo de sessenta dias, operacionalizará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

274. LEI Nº 1.365, DE 28 DE ABRIL DE 1993 -
Denomina Centro Educacional Integrado de
Cassilândia (C.E.I.C.) a Escola construída
naquele município, e da outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do 3º do artigo 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º E denominado Centro Educacional Integrado de Cassilândia (C.E.I.C.) a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, de quarenta salas, situada a Rua Dr. Manoel Thomaz S/N, e homenageia as professoras Walquiria Romão Costa e Ambrozina Apolinário de Rezende, apondo, respectivamente, seus nomes no primeiro e segundo pavilhões da Escola.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação, no prazo de sessenta dias, operacionalizará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 1993.



275. LEI Nº 1.338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS-316 (Inocência-Distrito do Paraíso, no Município de Costa Rica de José da Silva Lata.

Publicada no Diário Oficial nº 3.446, de 18 de dezembro de 1992, página 3.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José da Silva Lata, a Rodovia MS-316 (Inocência - Distrito do Paraíso, no Município de Costa Rica).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

276. LEI Nº 1.335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS-320 (Três Lagoas - Distrito de Alto Sucuriu, no Município de Água Clara) de Afonso Rodrigues Sondovete.

Publicada no Diário Oficial nº 3.446, de 18 de dezembro de 1992, página 2.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Afonso Rodrigues Sandovete, a Rodovia MS-320 (Três Lagoas - Distrito de Alto Sucuriu, no Município de Água Clara).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



277. LEI Nº 1.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina Antônio Besspalez Neto, o Fórum da Comarca de Sete Quedas-MS

Publicado no Diário Oficial nº 3.446, de 18 de dezembro de 1992, página 2.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Antônio Besspalez Neto, o Fórum da Comarca de Sete Quedas-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

278. LEI Nº 1.333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992 - Denomina a Rodovia MS - 444 (Selvira - entroncamento com a MS- 112, no local denominado Ponto Novo) de Afonso Garcia Moreira.

Publicado no Diário Oficial nº 3.446, de 18 de dezembro de 1992, página 2.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Afonso Garcia Moreira, a Rodovia MS-444. (Selvira-entroncamento com MS-112, no local denominado Ponto Novo).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



279. LEI Nº 1.318, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1992
- Denomina Rosa Pedrossian o Próprio
estadual que abriga o Hospital em Campo
Grande.

Publicada no Diário Oficial nº 3.436, de 4 de dezembro de 1992, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rosa Pedrossian o Próprio estadual que abriga o Hospital em Campo Grande, sediado na Capital do Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de dezembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

280. LEI Nº 1.310, DE 17 DE NOVEMBRO DE
1992 - Dá denominação à Rodovia MS-178,
trecho Bodoquena - entroncamento com a
BR-267.

Publicada no Diário Oficial nº 3.424, de 18 de novembro de 1992, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada " Rodovia Liel Jacques Brum" a Rodovia MS-178 - trecho Bodoquena - BR-267, passando por Bonito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de novembro de 1992.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



281. LEI Nº 1280, DE 20 DE JULHO DE 1992 -
Denomina a Rodovia MS-212 (CAssilândia -
Inocência - até o entroncamento com a BR-
158) de MANOEL FERREIRA LEAL.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MANOEL FERREIRA LEAL a Rodovia MS- 112
(CAssilândia - Inocência - até o entroncamento com a BR-158).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadAs As
disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho de 1992.

282. LEI Nº 1279, DE 20 DE JULHO DE 1992 -
Denomina Estrada Estadual que liga a
cidade de Bataiporã a Taquarussú de
Rodovia Raimundo Linhares de CAstro.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Raimundo Linhares de Castro a estrada
que liga a cidade de Bataiporã a Taquarussú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadAs As
disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho de 1992.

283. LEI Nº 1.256, DE 2 DE JANEIRO DE 1992 -
Denomina João Pedro Pedrossian o Hospital
Regional de Paranaíba.

Publicada no Diário Oficial nº 3.208, de 3 de janeiro de 1992.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado João Pedro Pedrossian o Hospital Regional de Paranaíba, sediado naquele Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de janeiro de 1.992.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

284. LEI Nº 1.211, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1991
- Denomina a Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus, localizada no Distrito de Alcinópolis, Município de Coxim, de "Professora Romilda Costa Carneiro".

Publicada no Diário Oficial nº 3.170, de 5 de novembro de 1991.

OBS: Lei promulgada pela Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, na forma do 3º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professora Romilda Costa Carneiro", a Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus, com sede na Avenida W-7, esquina com a Rua Y-3, Distrito de Alcinópolis, Município de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de outubro de 1991.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente



285. LEI Nº 1.189, DE 11 DE JULHO DE 1991 -
Denomina Deputado Alexandrino Marques
a rodovia MS 386, que liga Sanga Puita a
Amambai-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 3.092, de 12 de julho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Deputado Alexandrino Marques, a Rodovia MS 386, que liga Sanga Puite a Amambai-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

286. LEI Nº 1.177, DE 1 DE JULHO DE 1991 -
Denomina GINÁSIO DE ESPORTES
SEBASTIÃO VALMIR DA CRUZ, o Ginásio
de Esportes construído pelo Estado, na
cidade de Jardim-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 3.084, de 2 de julho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ginásio de Esportes SEBASTIÃO VALMIR DA CRUZ, o Ginásio de Esportes construído pelo Estado, na cidade de Jardim-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



287. LEI Nº 1.176, DE 1 DE JULHO DE 1991 -
Denomina JOSÉ XAVIER PRATES, a
Rodovia Estadual MS-276 que liga Nova
Andradina ao Município de Anaurilândia e
o trecho transitório da MS 395 que liga
Anaurilândia ao Município de Bataguassu,
neste Estado.

Publicada no Diário Oficial nº 3.084, de 2 de julho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia José Xavier Prates, o trecho compreendido entre os Municípios de Nova Andradina e Bataguassu, passando por Anaurilândia, das Rodovias MS 276 e 395, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

288. LEI Nº 1.175, DE 1 DE JULHO DE 1991 -
Denomina Antônio Vicente de Queiroz a
ponte sobre o Rio Santa Quitéria no KM 250
da BR-158, que liga os municípios de
Aparecida do Taboado a Selvíria.

Publicada no Diário Oficial nº 3.084, de 2 de julho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Vicente de Queiroz, a Ponte sobre o Rio Santa Quitéria no KM 150 da BR-158, que liga os municípios de Aparecida do Taboado a Selvíria.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN

289. LEI Nº 1.174, DE 1 DE JULHO DE 1991 -
Denomina "Profª Bernadete Santos Leite",
Escola Estadual na cidade de Jateí.

Publicada no Diário Oficial nº 3.084, de 2 de julho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professora Bernadete Santos Leite" a Escola Estadual, localizada na Avenida Costa e Silva nº 805, na cidade de Jateí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

290. LEI Nº 1.173, DE 1 DE JULHO DE 1991 -
Denomina "Ginásio de Esporte Lucilio
Medeiros", Centro Poliesportivo, no
município de Corumbá.

Publicada no Diário Oficial nº 3.084, de 2 de julho de 1991, páginas 1 e 2.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Lucilio Medeiros, o Centro Poliesportivo Estadual, localizado a Avenida Porto Carreiro, centro, no município de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de julho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

291. LEI Nº 1.164, DE 25 DE JUNHO DE 1991 -
Denomina Ernesto Garcia Leal a Rodovia
MS-434 que liga o povoado Raimundo ao
Rio Aporé na divisa de Goiás, no local
denominado Ponte do Branco.

Publicada no Diário Oficial nº 3.080, de 26 de junho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Ernesto Garcia Leal a Rodovia 434 que liga o povoado do Raimundo até o Rio Aporé, na divisa do Estado de Goiás, no local conhecido como Ponte do Branco.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, no prazo de sessenta dias, operacionalizará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de junho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

-
292. LEI Nº 1.157, DE 25 DE JUNHO DE 1991 -
Denomina ELIAS JOSÉ SOUCHEFT, a
rodovia MS-431.

Publicada no Diário Oficial nº 3.080, de 26 de junho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada ELIAS JOSÉ SOUCHEFT, a rodovia MS-431, trecho compreendido do entroncamento com a BR-158 até a margem direita do Rio Aporé divisa com o Estado de Goiás.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, no prazo de sessenta dias, operacionalizará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de junho de 1991.



PEDRO PEDROSSIAN
Governador

293. LEI Nº 1.155, DE 25 DE JUNHO DE 1991 -
Denomina Hilário Mariano de Oliveira a
Rodovia S/Nº, Ramal da BR- 158 que liga a
localidade de Entroncamento do Itajá até à
margem direita do Rio Aporé na divisa de
Mato Grosso do Sul com Goiás local
conhecido como Ponte do Zeca Pereira, no
município de Paranaíba.

Publicada no Diário Oficial nº 3.080, de 26 de junho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Hilário Mariano de Oliveira, a Rodovia S/Nº que liga a localidade de Entroncamento do Itajá até à margem direita do Rio Aporé na divisa de Mato Grosso do Sul com Goiás local conhecido como Ponte do Zeca Pereira.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, no prazo de sessenta dias, operacionalizará as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de junho de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

294. LEI Nº 1.154, DE 25 DE JUNHO DE 1991 -
Denomina ARISTIDES THEODORO DA
SILVA a Estrada que liga os Municípios de
Água Clara à Inocência.

Publicada no Diário Oficial nº 3.080, de 26 de junho de 1991.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARISTIDES THEODORO DA SILVA" a Estrada que liga os Municípios de Água Clara à Inocência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de junho de 1.991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

295. LEI Nº 1.146, DE 29 DE MAIO DE 1991 -
Denomina THIAGO LUIZ DE CASTRO a
Ponte sobre o Rio Sucuriu, no Km 20, da
Estrada que liga os Municípios de Três
Lagoas, Selvíria e Inocência.

Publicada no Diário Oficial nº 3.062, de 31 de maio de 1991, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina THIAGO LUIZ DE CASTRO, a Ponte sobre o Rio Sucuriu no Km 20, da Estrada Marcolino Carlos de Souza, que liga os Municípios de Três Lagoas a Selvíria e Inocência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de maio de 1991.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

296. LEI Nº 1.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE
1990 - Fica denominada Escola Estadual de
1º e 2º Graus "Governador Harry Amorim
Costa", de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 2.955, de 19 de dezembro de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica denominada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Governador Harry Amorim Costa", com sede na Av. Presidente Vargas, na Vila Tonani, em Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

297. LEI Nº 1.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Governador Mário Corrêa", em Dourados, Conjunto Habitacional Eulália Pires.

Publicada no Diário Oficial nº 2.955, de 19 de dezembro de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Governador Mário Corrêa", em Dourados, Conjunto Habitacional Eulália Pires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

298. LEI Nº 1.114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dá a denominação de "VALÉRIO CARLOS DA COSTA", à Rodovia Estadual que liga as cidades de Sidrolândia a Maracajú.

Publicada no Diário Oficial nº 2.955, de 19 de dezembro de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "VALÉRIO CARLOS DA COSTA", a Rodovia Estadual MS-162 ligando as cidades de Sidrolândia a Maracajú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

299. LEI Nº 1.075, DE 11 DE JULHO DE 1990 -
Denomina "SILVANA MARIA BANDEIRA"
a Estação de Captação do Rio Dourado,
município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 2.847, de 12 de julho de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Silvana Maria Bandeira", a Estação de Captação de Águas do Rio Dourado, no município de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

300. LEI Nº 1.074, DE 11 DE JULHO DE 1990 -
Denomina "CECÍLIA LEITE KIRCHENER" a
Estação de Tratamento de Água no
município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 2.847, de 12 de julho de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Cecília Leite Kirchner", a Estação de Tratamento de Água, situada no município de Dourados-MS.



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

301. LEI Nº 1.073, DE 11 DE JULHO DE 1990 -
Denomina "DILMA LUZIA SILVEIRA", a
Estação de Reserva e Distribuição de Água
de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 2.847, de 12 de julho de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "DILMA LUZIA SILVEIRA", a Estação de Reserva e Distribuição de Água, situada no município de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

302. LEI Nº 1.043, DE 15 DE MAIO DE 1990 -
Denomina "DR. GABRIEL VANDONI DE
BARROS", o Centro Integrado de Educação,
no município de Corumbá-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.807, de 16 de maio de 1990.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS", o Centro Integrado de Educação, situado à rua Nossa Senhora da Candelária s/nº, Bairro Maria Leite, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Campo Grande, 15 de maio de 1990.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social

303. LEI Nº 1.029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989 - Denomina "Dr. José Octávio Guizzo" o Centro Cultural de Mato Grosso do Sul, sediado na cidade da Campo Grande.

Publicada no Diário Oficial nº 2.709, de 21 de dezembro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr. José Octávio Guizzo" o Centro Cultural de Mato Grosso do Sul, sediado na cidade de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de dezembro de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

304. LEI Nº 1.020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989 - Denomina-se de "Dr. Murilo Miranda de Barros", o Posto Avançado de Fiscalização e Vigilância da Polícia Florestal, sediado na Ilha do Alegre no Rio São Lourenço no município de Corumbá.

Publicada no Diário Oficial nº 2.708, de 20 de dezembro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Avançado de Fiscalização e Vigilância "Dr. Murilo Miranda de Barros", o posto da Polícia Florestal situado na Ilha do Alegre, Rio São Lourenço, do município de Corumbá.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

305. LEI Nº 1.003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989 - Denomina "Centro Esportivo Hélio Benzi", o próprio estadual que menciona.

Publicada no Diário Oficial nº 2.685, de 17 de novembro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "CENTRO ESPORTIVO HELIO BENZI", o ginásio poliesportivo construído pelo Governo do Estado, na cidade de Ladário-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de novembro de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

306. LEI Nº 985, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 - Denomina "Dr. Adauto Ferreira" o edifício do Fórum da cidade de Coxim-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.662, de 13 de outubro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Adauto Ferreira" o edifício do Fórum da cidade de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de outubro de 1.989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

307. LEI Nº 984, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 -
Da a denominação de Escola Estadual de I e
II Graus "Padre João Tomes" ao
estabelecimento de ensino construí do na
Vila Piloto da cidade de Três Lagoas-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.662, de 13 de outubro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Estadual de I e II Graus "Padre João Tomes", o estabelecimento de ensino construído na Vila Piloto da cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de outubro de 1.989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

308. LEI Nº 983, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 -
Denomina "Dr. Heitor Medeiros" o
Auditório do Tribunal do Júri de Coxim-
MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.662, de 13 de outubro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Heitor Medeiros" o Auditório do Tribunal do Júri de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de outubro de 1.989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

309. LEI Nº 972, DE 4 DE SETEMBRO DE 1989 -
Da a denominação de "PAM - Pronto Atendimento Médico Dr. Júlio Maia" à Unidade de Saúde localizada na Av. Clodoaldo Garcia, nº 280, na cidade de Três Lagoas-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.637, de 5 de setembro de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PAM - Pronto Atendimento Médico Dr. Júlio Maia", a Unidade de Saúde localizada na Av. Clodoaldo Garcia, nº 280, na cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de setembro de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

310. LEI Nº 951, DE 21 DE JULHO DE 1989 -
Denomina "JOAQUIM NATÁRIO FILHO", a EEPG localizada no Bairro Santa Fé, município de Rio Negro-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.606, de 24 de julho de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOAQUIM NATÁRIO FILHO" a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau, localizada no Bairro Santa Fé, no município de Rio Negro-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de julho de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

311. LEI Nº 950, DE 21 DE JULHO DE 1989 -
Demonina Centro Esportivo "Pepe Portela",
a Poliesportiva - Unidade Desportiva do
município de Ponta Porã-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.606, de 24 de julho de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Esportivo "Pepe Portela", a Poliesportiva - Unidade Desportiva do município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de julho de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

312. LEI Nº 948, DE 21 DE JULHO DE 1989 -
Denomina "DOLÍRIA HERCULANO DINIZ"
a creche construída, em convênio com a
L.B.A., na sede do município de Rio Negro-
MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.606, de 24 de julho de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DOLÍRIA HERCULANO DINIZ" a creche construída pelo Governo do Estado, em convênio com a Legião Brasileira de Assistência na sede do município de Rio Negro-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de julho de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

313. LEI Nº 947, DE 21 DE JULHO DE 1989 -
Denomina "DR. JUVÊNCIO GOMES DE
FREITAS NETO", o Fórum da Comarca de
Pedro Gomes, situado à Av. São José, s/nº,
município de Pedro Gomes-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.606, de 24 de julho de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DR. JUVÊNCIO GOMES DE FREITAS NETO" o Fórum da Comarca de Pedro Gomes, à Av, São José, s/nº, município de Pedro Gomes-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de julho de 1989.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

314. LEI Nº 899, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988 -
Denomina Profa FLORIANA LOPES, Escola
de 1º Grau, no conjunto Residencial
denominado Izidro Pedroso, na cidade de
Dourados.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Profa Floriana Lopes, a Escola de 1º Grau, situada no Conjunto Residencial denominado Izidro Pedroso na cidade de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de dezembro de 1988.

315. LEI Nº 897, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988 -
Denomina a Escola Estadual, situa da no
Bairro Nova Aquidauana, no município de
Aquidauana, de Escola Estadual Professora
Marly Russo Rodrigues.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Escola Estadual situada no Bairro Nova Aquidauana, no município de Aquidauana, denominada de Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, de 20 de dezembro de 1.988.

316. LEI Nº 890, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1988 -
Denomina RAMAO VIEIRA a rodovia MS-
276, trecho
INDÁPOLIS/LAGOABONITA/DEODÁPOLI
S.

Publicada no Diário Oficial 2.452, de 9 de dezembro de 1988, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rodovia RAMÃO VIEIRA", o trecho da MS-276, numa extensão de cinquenta e quatro quilômetros, ligando INDÁPOLIS/LAGOA BONITA/DEODÁPOLIS, neste Estado.

Art. 2º - O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, providenciará a sinalização do trecho referido no art. 1º desta Lei, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de dezembro de 1.988.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ANTONIO CARLOS VASQUES
Secretário-Adjunto de Estado de Obras Públicas

317. LEI Nº 886, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1988 -
Denomina "IZIDRO PEDROSO", conjunto
Habitacional da Cohab-MS, na cidade de
Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 2.451, de 8 de dezembro de 1988.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "IZIDRO PEDROSO", o conjunto habitacional da Cohab-MS, localizado em frente ao Estádio Fredis Saldivar, na cidade de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 7 de dezembro de 1988.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ANTONIO CARLOS VASQUES
Secretário-Adjunto de Estado de Obras Públicas



318. LEI Nº 860, DE 11 DE JULHO DE 1988 -
Denomina LUIZ SOBREIRA LOBO, o Centro
Poliesportivo de Itaporã, neste Estado.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado LUIZ SOBREIRA LOBO, o Centro Poliesportivo de Itaporã, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de julho de 1.988

319. LEI Nº 849, DE 5 DE JULHO DE 1988 -
Denomina Dr. Roberto Alves Corrêa o
Centro de Saúde de Aquidauana, sito a
Avenida Duque de Caxias, s/ns.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Roberto Alves Corrêa o Centro de Saúde de Aquidauana sito a Avenida Duque de Caxias, s/ns.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de julho de 1988

320. LEI Nº 831, DE 9 DE JUNHO DE 1988 - Da o
nome de Doutor Manoel Bonifácio Nunes da
Cunha ao Conjunto Residencial da COHABs,
no município de Aquidauana.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Doutor Manoel Bonifácio Nunes da Cunha o Conjunto Residencial construído pela COHABs, no município de Aquidauana, localizado no Bairro Santa Teresinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de junho de 1988

321. LEI Nº 832, DE 1 DE JULHO DE 1988 -
Denomina "JOÃO DE PAULA RIBEIRO" o
Ginásio de Esportes de Rochedo-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.345, de 4 de julho de 1988, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO DE PAULA RIBEIRO" o Ginásio de Esportes de Rochedo-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de julho de 1988.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Desporto e Lazer

322. LEI Nº 827, DE 27 DE MAIO DE 1988 -
Denomina Severino Martins Silva o Ginásio
Poliesportivo de Anastácio.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Severino Martins Silva o Ginásio Poliesportivo de Anastácio, sito a Rua Giovani Toscano de Brito esquina com Nilza Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de maio de 1.988

323. LEI Nº 824, DE 25 DE MAIO DE 1988 - Dá o nome de José Scaff ao Hemocentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Scaff o Hemocentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de maio de 1988.

324. LEI Nº 818, DE 19 DE ABRIL DE 1988 - Dá a denominação de Centro Administrativo Estadual Dr. RAMEZ TEBET, ao prédio localizado na cidade de Três Lagoas, destinado as unidades administrativas e/ou operacionais do Estado.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos dos parágrafos 2º e 6º do artigo 35, da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado Centro Administrativo Estadual Dr. RAMEZ TEBET, o prédio localizado na cidade de Três Lagoas, destinado as unidades administrativas e/ou operacionais do Estado.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de abril de 1.988.

325. LEI Nº 805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987 -
Denomina a Escola Estadual da Princesa do
Sul, da COHABs, em Aquidauana, de Escola
Estadual Felipe Orro.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Escola Estadual da Princesa do Sul, da COHABs, em
Aquidauana, denominada de Escola Estadual Felipe Orro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de dezembro de 1.987.

326. LEI Nº 789, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987 -
Da denominação de Georgina de Oliveira
Rocha a unidade escolar que especifica.

Publicada no Diário Oficial nº 2.207, de 8 de dezembro de 1987.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se EEPsG Georgina de Oliveira Rocha, a Escola
Estadual de Primeiro e Segundo Graus, situada a Av. Dr. Luís Moreira s/nº, em
Aparecida do Taboado-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de dezembro de 1987.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Educação

327. LEI Nº 770, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1987 -
Da denominação a Rodovia MS-240, que
demanda da cidade de Paranaíba a cidade
de Inocência.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DIOMARIO FAUSTINO DIAS, a Rodovia MS-240, que demanda da cidade de Paranaíba, a cidade de Inocência.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de novembro de 1.987.

328. LEI Nº 767, DE 21 DE OUTUBRO DE 1987 -
Denomina de Escola Estadual de 1º e 2º
Graus Lagoa Bonita, a Escola que menciona,
no Distrito de Lagoa Bonita, Município de
Deodópolis, revoga a Lei no 586 de 30/09/85,
e da outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos dos parágrafos 2º e 6º do artigo 35, da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Estadual de 1º e 2º Graus Lagoa Bonita, a Escola mencionada na Lei 586 de 30 de setembro de 1985.

Artigo 2º - Fica revogada, expressamente a Lei citada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoadadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de outubro de 1987.

329. LEI Nº 744, DE 13 DE AGOSTO DE 1987 -
Denomina de Dr. CLODOALDO GARCIA o
atual Posto de Saúde Central de Três
Lagoas-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 2.130, de 14 de agosto de 1987, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde Dr. CLODOALDO GARCIA o atual Posto de Saúde Central de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de agosto de 1987.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Dr. ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde

-
330. LEI Nº 741, DE 4 DE AGOSTO DE 1987 -
Denomina Guilherme Maidana o Ginásio de
Esporte de Miranda.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Guilherme Maidana o Ginásio de Esporte da cidade de Miranda, sito a Avenida João Pedro Pedrossian,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Campo Grande, 04 de agosto de 1987



331. LEI Nº 737, DE 4 DE AGOSTO DE 1987 -
Denomina ODONALDO LAZARO DUTRA
a ponte sobre o Rio Verde, na BR-262/MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ODONALDO LAZARO DUTRA a ponte sobre o Rio Verde, na BR-262/MS, localizada na divisa dos municípios de Agua Claras e Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de agosto de 1.987.

332. LEI Nº 727, DE 25 DE JUNHO DE 1987 - Da
denominação de Alexandre Frota Viana, a
Rodovia MS-112.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Alexandre Frota Viana a Rodovia MS 112, cujo percurso se inicia no entroncamento da MST-158 seguindo até São Pedro e Inocência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de junho de 1.987.

333. LEI Nº 719, DE 16 DE JUNHO DE 1987 - Da
denominação de ALTAIR CABRAL
TRANNIN a atual Rodovia MS-459.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia ALTAIR CABRAL TRANNIN a Rodovia Ms-459 que sai do trevo do Km 57 da BR-262, a qual liga o Distrito de Arapuã ao Distrito de Xavantina passando pela ponte do Rio Verde, antigo Porto Corredeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de junho de 1.987.

334. LEI Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 1987 -
Denomina de Salim Jorge Tabox a atual
Rodovia MS-320.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Salim Torge Tabox, a Rodovia MS-320, que liga o município de Três Lagoas ao Alto Sucuriu, numa distância de 220 Km.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de junho de 1.987.

335. LEI Nº 714, DE 11 DE JUNHO DE 1987 -
Denomina de BENEDITO SOARES DA
MOTA, o Estádio Estadual de Três Lagoas.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de BENEDITO SOARES DA MOTA, o Estádio Estadual de Três Lagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de junho de 1.987.



336. LEI Nº 712, DE 29 DE MAIO DE 1987 - Da denominação de Escola Estadual JOSE FERREIRA LIMA, ao estabelecimento de Ensino, no distrito de Xavantina, município de Brasilândia-Ms.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Escola Estadual JOSE FERREIRA LIMA, o estabelecimento de ensino, no Distrito de Xavantina município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de maio de 1987.

337. LEI Nº 710, DE 29 DE MAIO DE 1987 - Da a denominação de Escola Estadual EDUARDO BATISTA AMORIM, ao estabelecimento de Ensino, no Bairro Vila Nova, cidade de Ribas do Rio Pardo-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Escola Estadual EDUARDO BATISTA AMORIM, o estabelecimento de ensino, no Bairro Vila Nova, cidade de Ribas do Rio Pardo-MS,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de maio de 1987.

338. LEI Nº 697, DE 21 DE JANEIRO DE 1987 - Da denominação de Otávio Gonçalves Gomes, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus da cidade de Rio Negro/MS.



*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, a faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º e 2º Graus Otávio Gonçalves Gomes, a unidade escolar de 12 (doze) salas de aula, recentemente construída pelo Governo de Mato Grosso do Sul, na cidade de Rio Negro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 1.987

339. LEI Nº 685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986 -
Denomina Escola Estadual de 1º e 2º Graus
Peri Martins.

Publicada no Diário Oficial nº 1.967, de 17 de dezembro de 1986, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Peri Martins, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, ora em construção, na cidade de Bataguassu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de dezembro de 1.986

RAMEZ TEBET
Governador

340. LEI Nº 671, DE 2 DE OUTUBRO DE 1986 -
Denomina José Scaff Barbosa o centro de
Saúde de Guia Lopes da Laguna, e da outras
providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Scaff Barbosa o Centro de Saúde de Guia Lopes da Laguna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de outubro de 1.986

341. LEI Nº 662, DE 18 DE JULHO DE 1986 -
Denomina Colégio Estadual Professor
Sabino José da Costa.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Professor Sabino José da Costa o Colégio Estadual ora em construção no bairro denominado Vila Nova, município de Três Lagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de julho de 1.986.

342. LEI Nº 659, DE 3 DE JULHO DE 1986 - Da a
denominação de Francisco Xavier Pedroso, à
Rodovia MS-270, com 36 km, Placa do
Abadio - Itahum, município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 1.851, de 4 de julho de 1986.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Francisco Xavier Pedroso a Rodovia MS-270, com 36 km, Placa do Abadio - Itahum, município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 3 de julho de 1986.

RAMEZ TEBET
Governador

343. LEI Nº 632, DE 5 DE MAIO DE 1986 -
Denomina Professora CLARICE RONDON
DOS SANTOS, a Escola Estadual de 1º e 2º
Graus do Bairro Marechal Rondon, na
cidade de Coxim-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professora CLARICE RONDON DOS SANTOS,
a Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Bairro Marechal Rondon, na cidade de
Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de maio 1986

344. LEI Nº 613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 -
Denomina José Campello da Silva a Unidade
Desportiva de Aquidauana/MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Campello da Silva a Unidade Desportiva de
Aquidauana, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 1.985



345. LEI Nº 612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 -
Dá a denominação de Abadio Ferreira de
Lima a MS-162 que liga a sede do município
de Dourados - Placa - município de
Maracajú.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Abadio Ferreira de Lima a MS- 162 que liga a sede do município de Dourados - Placa - município de Maracajú/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 1.985

346. LEI Nº 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 -
Da denominação de Escola Estadual José
Ferreira ao estabelecimento de ensino , no
Bairro Jupia, cidade de Três Lagoas-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Escola Estadual José Ferreira o estabelecimento de ensino, no Bairro Jupia, cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 1.985

347. LEI Nº 609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 -
Da a denominação de Virgílio José Carneiro
a MS-217 que liga a BR-163 a sede do distrito
de Alcinoópolis, no município de Coxim/MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Virgílio José Carneiro a MS-217 que liga a BR-163 a sede do distrito de Alcinópolis, no município de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 1.985

348. LEI Nº 592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

- Da denominação a estabelecimento de ensino na cidade de Paranaíba.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E denominada Dr. Erminio Leal Garcia a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, ora construída no bairro Jardim América, na cidade de Paranaíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de novembro de 1.985

349. LEI Nº 591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

- Dá a denominação da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ao estabelecimento de ensino no Bairro Ipacará, cidade de Três Lagoas-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual João Dantas Filgueiras, o estabelecimento de ensino, no Bairro Ipacará, cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Campo Grande, 18 de novembro de 1.985

350. LEI Nº 589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985
- Altera a denominação do Distrito de São Pedro do Apapore e de sua sede.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Chapadão do Sul, o atual distrito de São Pedro do Apapore, localizado no município de Cassilândia.

Art. 2º - A sede do distrito passa a denominar-se, igualmente, Chapadão do Sul.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de novembro de 1.985

351. LEI Nº 586, DE 27 DE SETEMBRO DE 1985 -
Denomina a Escola de I Grau no Distrito de Lagoa Bonita, no município de Deodópolis.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos dos parágrafos 2º e 6º do artigo 35 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Escola de I Grau Dionino Fabro Filho o Prédio educacional situado no Distrito de Lagoa Bonita, no município de Deodópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande 27 de setembro de 1.985



352. LEI Nº 558, DE 1 DE JULHO DE 1985 -
Denomina Presidente Tancredo Neves a
Unidade e Escolar que o Governo do Estado
constrói no Parque das Nações I, no
município de Dourados.

Publicada no Diário Oficial nº 1.603, de 2 de julho de 1985, página 1.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Presidente Tancredo Neves, a Unidade Escolar que o
Governo de Mato Grosso do Sul esta construindo no Parque das Nações I, no
município de Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 1.985.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

353. LEI Nº 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Denomina o posto de Saúde do município de
Jaraguari, Posto de Saúde Dr. Ignácio Lassa,
e dá outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á o Posto de Saúde com sede no município de Jaraguari,
como Posto de Saúde Dr. Ignácio Lassa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1.984



354. LEI Nº 522, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Da denominação de Wilmar Duarte Gomes,
ao Centro Esportivo da cidade de Glória de
Dourados-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Wilmar Duarte Gomes, o Centro Esportivo da cidade de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1.984

355. LEI Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Denomina Rodovia Marcolino Dauria, o
trecho da Rodovia BR-163 que liga Caarapó
a Vila Juty.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Marcolino Dauria, o trecho que liga Caarapó a Vila Juty, constante do sistema rodoviário estadual como BR-163.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1984

356. LEI Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Da denominação a Rodovia MS-080, que liga
Campo Grande a Rochedo.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Hildebrando Barbosa de Souza a Rodovia MS-080, que liga as cidades de Campo Grande e Rochedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1.984

357. LEI Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Denomina Estádio Fredis Saldivar a praça de
esportes localizada no Centro Integrado de
Esportes, na cidade de Dourados.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio Fredis Saldivar a praça esportiva destinada a pratica do futebol de campo, no Centro Integrado de Esportes, na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 1.984

358. LEI Nº 509, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Denomina Prefeito Ediberto Celestino de
Oliveira a Rodovia MS-141, trecho que liga
Ivinhema a Angélica.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Ediberto Celestino de Oliveira, o trecho da Rodovia MS-141, ligando as cidades de Ivinhema e Angélica

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de dezembro de 1.984

359. LEI Nº 508, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Denomina Rodovia José Moreno a MS-156,
no trecho rodoviário que liga Dourados a
Caarapó.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia José Moreno, o trecho rodoviário ligando Dourados a Caarapó, constante do Sistema Rodoviário Estadual como MS-156.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de dezembro de 1.984

360. LEI Nº 507, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Da denominação de Alaor Garcia da Silveira
a ponte de concreto sobre o rio Taquari, que
liga a sede do município de Coxim a sede do
Distrito de Taquari (Silviolândia).

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alaor Garcia da Silveira a ponte de concreto sobre o rio Taquari, que liga a sede do município de Coxim a sede do Distrito de Taquari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de dezembro de 1.984

361. LEI Nº 500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984 -
Da denominação de José Cardoso Vieira, ao
Centro Esportivo da Cidade de Rio
Negro/MS.



*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Cardoso Vieira, o Centro Esportivo da cidade de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de dezembro de 1.984

362. LEI Nº 482, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1984 -
Da nova denominação a Escola Estadual de
1º e 2º Graus de Rio Negro-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Estadual de 1º e 2º Graus do município de Rio Negro, neste Estado, passa a denominar-se Escola Estadual de 1º e 2º Graus Leontino Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de novembro de 1984

363. LEI Nº 457, DE 20 DE AGOSTO DE 1984 -
Da denominação de Fernando de Souza
Fontoura ao Centro Esportivo, em
construção, na cidade de Coxim-MS.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Fernando de Souza Fontoura o Centro Esportivo, em construção, na cidade de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de agosto de 1.984

364. LEI Nº 455, DE 8 DE JUNHO DE 1984 -
Denomina Rodovia Julião Lima Maia, a
ligação viária estadual - MS 395 de Três
Lagoas - Brasilândia - Bataguassu.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Julião Lima Maia a, ligação viária estadual entre os Municípios de Três Lagoas, Brasilândia e Bataguassu (MS 395).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de junho de 1984.

365. LEI Nº 423, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1983 -
Denomina Ginásio de Esporte Avelino dos
Reis, o centro poliesportivo do Bairro
Guanandi, e da outras providências.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Avelino dos Reis, o Centro Poliesportivo Estadual, localizado em Campo Grande, no Bairro Guanandi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de dezembro de 1.983



366. LEI Nº 421, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1983 -
Denomina Rodovia Auro Soares de Moura
Andrade a atual Rodovia MS-134.

Publicada no Diário Oficial nº 1.215, de 7 de dezembro de 1983, página 3.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Auro Soares de Moura Andrade a Rodovia MS-134 que partindo do local denominado Casa Verde atinge a sede do município de Nova Andradina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de dezembro de 1.983

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

367. LEI Nº 397, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983 -
Denomina RODOVIA ALCIDES SAOVESSE
a ligação viária pavimentada, Nova
Andradina-Bataiporã.

Publicada no Diário Oficial nº 1.185, de 21 de outubro de 1983, página 1.
Revogada, tacitamente, pela Lei nº 2.860, de 7 de julho de 2004.

Respristinada pela Lei nº 2.921, de 25 de novembro de 2004, art. 2º.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RODOVIA ALCIDES SAOVESSE, a ligação viária pavimentada entre os municípios de Nova Andradina e Bataiporã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de outubro de 1983.

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador



368. LEI Nº 387, DE 20 DE SETEMBRO DE 1983 -
Da nova denominação ao Distrito de
Serraria.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito de Serraria, no município de Dourados, criado pela Lei 2.101, de 20 de dezembro de 1.963, passa a denominar-se Distrito de Indapolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 1.983.

369. LEI Nº 349, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982 -
Da denominação a Rodovia MS-215.

Publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1982.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada LAUREDANO MENIDES FONTOURA a Rodovia MS-215, compreendida entre o Entroncamento da BR-163 e a divisa de Mato Grosso do Sul com Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 1.982.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY

370. LEI Nº 248, DE 1 DE JULHO DE 1981 -
Altera a denominação do Distrito de
Chapadão do Sul e de sua sede.

Publicada no Diário Oficial nº 620, de 2 de julho de 1981, página 8.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se São Pedro do Apaporé, o atual distrito de Chapadão do Sul, no Município de Cassilândia, criado pela Lei nº 180 de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º Fica substituída a denominação Julimar, da atual sede do Distrito, para São Pedro do Apaporé.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de junho de 1981.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civi

NELSON TRAD
Secretário de Estado de Justiça

371. LEI Nº 240, DE 17 DE JUNHO DE 1981 -
Denomina "Escola Estadual de 1º e 2º Graus
Austrílio Capilé Castro", a Escola Estadual
de 1º e 2º Graus Nova Andradina.

Publicada no Diário Oficial nº 611, de 19 de junho de 1981, página 8.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Escola Estadual de 1º e 2º Graus Austrílio Capilé Castro", a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Nova Andradina, da cidade de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de junho de 1.981.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

MARISA JOAQUINA SERRANO FERZELLI
Secretária de Estado de Educação

372. LEI Nº 216, DE 2 DE ABRIL DE 1981 - Da
denominação ao Centro Estadual de Saúde
de Cassilândia.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DOSUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulga nos
termos nos termos dos parágrafos 2º e 6º do artigo 35, da Constituição Estadual, a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Antônio Paulino o Centro Estadual de Saúde da
cidade de Cassilândia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 1.981.

373. LEI Nº 177, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980 -
Da denominação ao Centro Estadual de
Saúde de Aparecida do Tabuado.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

PEDRO PEDROSSIAN, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado MANOEL RODRIGUES DA SILVA o Centro
Estadual de Saúde da cidade de Aparecida do Tabuado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de dezembro de 1.980.



374. LEI Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980
- Dispõe sobre a denominação do Centro Estadual de Saúde de Iguatemi.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

PEDRO PEDROSSIAN, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ernesto Ledesma o Centro Estadual de Saúde situado na sede do município de Iguatemi, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 1.980.

375. LEI Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980
- Denomina Carmelita Canale Rebua a Escola que menciona, no município de Miranda, neste Estado.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

PEDRO PEDROSSIAN, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Carmelita Canale Rebua a Escola Estadual de 1º Grau criada na sede do Município de Miranda, neste Estado.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 1.980.

376. LEI Nº 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980
- Dispõe sobre a denominação do Centro Estadual de Saúde de Aquidauana

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

PEDRO PEDROSSIAN, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Cândido Pinheiro Filho o Centro Estadual de Saúde criado na sede do município de Aquidauana, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 1.980.

377. LEI Nº 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

- Denomina Antônio Pinto Pereira a Escola que menciona, no município de Jardim, neste Estado.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

PEDRO PEDROSSIAN, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antônio Pinto Pereira a Escola Estadual de 1º e 2º Graus situada na sede do município de Jardim, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 1.980.

378. LEI Nº 152, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

- Denomina a UNIDADE SANITÁRIA, em fase de conclusão, da cidade de Guia Lopes da Laguna.

Publicada no Diário Oficial nº 472, de 21 de novembro de 1980, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "UNIDADE SANITÁRIA CLODOMIRO NUNES VARGAS", o prédio do Posto de Saúde em fase de conclusão, na cidade de Guia Lopes da Laguna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de novembro de 1.980.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador



OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

ALBERTO CUBEL BRULL
Secretário de Estado de Saúde

379. LEI Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980
- Denomina a Unidade Sanitária recentemente concluída no município de Bonito "PADRE JOSÉ FERRERO".

Publicada no Diário Oficial nº 472, de 21 de novembro de 1980, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Unidade Sanitária PADRE JOSÉ FERRERO", o prédio ora concluído pelo Departamento de obras do Estado, na cidade de Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de novembro de 1.980.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

ALBERTO CUBEL BRULL
Secretário de Estado de Saúde

380. LEI Nº 150, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980
- Dá denominação ao Centro Estadual de Saúde de Bataguassu.

Publicada no Diário Oficial nº 472, de 21 de novembro de 1980, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado MANOEL CECÍLIO DE LIMA o Centro Estadual de Saúde da cidade de Bataguassu,



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de novembro de 1.980.

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA

Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

ALBERTO CUBEL BRULL

Secretário de Estado de Saúde

381. LEI Nº 149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

- Dá denominação ao Centro Estadual de Saúde de Paranaíba.

Publicada no Diário Oficial nº 472, de 21 de novembro de 1980, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica denominado DANIEL MARTINS FERREIRA, o Centro Estadual de Saúde de Paranaíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de novembro de 1.980.

PEDRO PEDROSSIAN

Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA

Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

ALBERTO CUBEL BRULL

Secretário de Estado de Saúde

382. LEI Nº 148, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

- Da denominação ao Centro de Desenvolvimento Social de Amambai.

Publicada no Diário Oficial nº 472, de 21 de novembro de 1980, página 1.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Desenvolvimento Social de Amambai de "Centro de Desenvolvimento Social José Alves Cavalheiro".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Campo Grande, 20 de novembro de 1.980.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

JOSÉ MENDES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

383. LEI Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Centro Estadual de
Saúde de Caarapó.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado FRANCISCO SOLANO CLARO o Centro Estadual de Saúde da cidade de Caarapó.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 1.980.

384. LEI Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Centro Estadual de
Saúde de Dourados.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado HORACIO VICENTE DE ALMEIDA o Centro Estadual de Saúde da cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 1.980.

385. LEI Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Centro de Saúde de Itahum.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado JOAO BECA o Centro Estadual de Saúde do distrito de Itahum no município de Dourados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 1.980.

386. LEI Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Centro Estadual de Saúde de Angélica.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado VEREADOR CICERO FERRO o Centro Estadual de Saúde da cidade de Angélica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 1.980.



387. LEI Nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Hospital Regional de Amambai.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Hospital Regional de Amambai de Hospital Regional Adolfo Raimundo do Amaral.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 1.980.

388. LEI Nº 142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980
- Da denominação ao Centro Estadual De Saúde, da cidade De Amambai.

*** ATO NORMATIVO EM CONSOLIDAÇÃO ***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Estadual De Saúde da cidade de Amambai De Centro Estadual De Saúde José Luís Sampaio Ferraz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 De novembro De 1.980.

389. LEI Nº 107, DE 8 DE JULHO DE 1980 -
Denomina a Escola Estadual de 1º e 2º Graus em fase de conclusão, no Município de São Gabriel do Oeste.

Publicada no Diário Oficial nº 377, de 9 de julho de 1980, página 1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Estadual de 1º e 2º Graus BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA o prédio educacional, em fase de conclusão, da cidade de São Gabriel do Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de julho de 1.980.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

390. LEI Nº 106, DE 1 DE JULHO DE 1980 -
Denomina a Escola Estadual de I e II graus,
na Vila Santo Antônio, na cidade de
Paranaíba.

Publicada no Diário Oficial nº 372, de 2 de julho de 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de Escola de I e II Graus ANTÔNIO GARCIA DE FREITAS, o prédio educacional da Vila Santo Antônio, na cidade de Paranaíba.

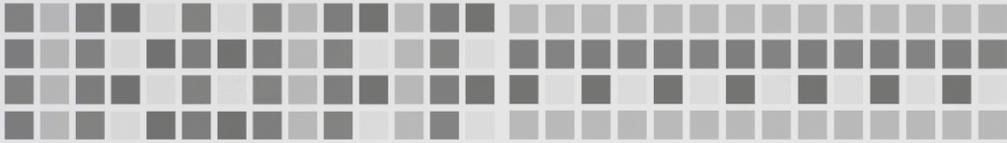
Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de julho de 1.980

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

OSMAR FERREIRA DUTRA
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Secretário de Estado de Educação



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

